



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
PROCESSO Nº 23087.002681/2021-76

1. PREÂMBULO

1.1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.859/0001-15, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a **Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei 11.488, de 15/06/2007, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016, da Instrução Normativa nº 01, da SLTI/MPOG, de 19/01/2010, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16 de agosto de 2011, Seção 1, página 80, da Instrução Normativa nº 03, da SEGES/MPOG, de 20/04/2017, publicada no D.O.U. dia 24 de abril de 2017, Seção 1, página 79, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 e do Decreto 8.538 de 06/10/2015, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

2. OBJETO

2.1. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço especializado em gerenciamento de ABASTECIMENTO (TODOS OS TIPOS DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS E DERIVADOS), para atender a frota oficial da UNIFAL-MG (motocicletas, utilitários, caminhões, ônibus, veículos, geradores, roçadeiras, cortadores, maquinários e equipamentos) E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios componentes e materiais recomendados pelo fabricante, equipamentos, socorro mecânico, transporte por guincho, com utilização de cartões eletrônicos com chip, através de sistema integrado e informatizado, em tempo real permitindo a transmissão de dados da movimentação diária por software via internet com execução total, para atender necessidades das faculdades e institutos da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes deste Edital, Termo de Referência e seus anexos;

2.1.1. Trata-se de serviço comum, com fornecimento de peças, a ser contratado mediante licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002.

2.1.1 O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

2.1.2. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

2.2. Não se aplica o benefício do artigo 6º do Decreto 8.538/2015, por se tratar de licitação com itens com valor global superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) acobertados pelo Decreto como exclusivos às ME/EPP, mantidos os demais benefícios da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

2.3. Não se aplica o sistema de cotas previsto no inciso III, artigo 48 da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, por se tratar de objeto não divisível.

3. DO EDITAL

3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacao, ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do endereço eletrônico: pregao@unifal-mg.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

3.2. Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação;

3.3. Impugnação do Edital:

3.3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de **até 03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 24, Decreto nº 10.024/2019;

3.3.2. A data limite para impugnação deste edital é dia **31/05/2021**, até às 17 horas.

3.3.3. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contadas da data do recebimento da impugnação, § 1º do artigo 24, Decreto nº 10.024/2019;

3.3.4. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;

3.3.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis** anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 24 do Decreto nº 10.024/2019;

3.3.5.1. A data limite para solicitação de esclarecimentos é **31/05/2021**, até às 17 horas.

3.3.6. Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail pregao@unifal-mg.edu.br.

3.3.7. Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

3.3.8. Os pedidos realizados fora do horário de expediente serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

3.3.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

4.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 1205 de 03 de agosto de 2020;

4.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, por meio de Ato administrativo, servidor(es) da área ou unidade administrativa responsável pela especificação do objeto deste Pregão.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral de União, ou seja:

- **PTRES:**169398 (Funcionamento de Instituições Federais)
- **Fonte:** 810000000 (Recursos do Tesouro)
- **PI:** MDB11G0127N (Gestão Administrativa da Unidade – Despesas com Frete e Transportes)
- **UGR:** 154790 (Setor de Transportes)

6. DO CREDENCIAMENTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados forma regular no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018 e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;

6.1.1. O uso da senha de acesso ao sistema é de responsabilidade exclusiva do usuário que deverá cumprir o que determina o Artigo 19, incisos I ao VII do Decreto nº 10.024/2019.

6.2. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) a assinalação do campo “não”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

f) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

g) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

g.1) A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

- 6.3.** As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente pregão, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto ao SICAF na forma digital através do sítio <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf>, até o dia útil anterior à data do recebimento das propostas;
- 6.4.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão;
- 6.5.** É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante;
- 6.6.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação**, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, não cabendo qualquer alegação posterior por prejuízos causados decorrente de informação errônea ou desatualizadas.
- 6.7.** Não será permitida a participação no mesmo item de empresas cujos sócios/proprietários possuam grau de parentesco ou vínculo, capaz de indicar que houve quebra de sigilo das propostas, conforme acórdão TCU - 2725/2010 Plenário.
- 6.8.** As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário e deverão cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 10.024/2019;
- 6.9.** A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências previstas no Edital – §4º, Artigo 26, Decreto 10.024/2019;
- 6.10.** Não poderão participar desta licitação:
- 6.10.1.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 6.10.2.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

- 6.10.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 6.10.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 6.10.5. Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 6.10.6. As empresas suspensas e impedidas de contratar com a Universidade Federal de Alfenas ou no âmbito da União;
- 6.10.7. Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- 6.10.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 6.10.9. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017).
- 6.10.9.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.
- 6.10.10. Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.
- 6.11. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:
- 6.11.1. detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- 6.11.2. de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.
- 6.11.3. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);
- 6.12. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.
- 6.13. Não serão permitidos a participação no mesmo item de empresas cujos sócios/proprietários possuam grau de parentesco ou vínculo, capaz de indicar que houve quebra de sigilo das propostas, conforme acórdão TCU - 2725/2010 Plenário.
- 6.14. As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br. Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital.**

6.15. Os documentos exigidos para habilitação constantes neste Edital deverão ser apresentados no CNPJ da empresa Licitante.

7. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

7.1. Deverão ser observadas as disposições contidas no item 6 do Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

8. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

8.1. DATA: 07/ 06/ 2021

8.2. HORÁRIO: 09:00

8.3. LOCAL: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

9. DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA ACEITAÇÃO

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO** exigidos no edital, **PROPOSTA na forma do item 10**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. O envio da proposta, **acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.2.1. Todos os documentos deverão ser encaminhados preferencialmente **em formato de arquivo PDF**.

9.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

9.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.5. O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão **retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação** anteriormente inseridos no sistema.

9.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.8. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do sítio www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;

- 9.9. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por uso indevido;
- 9.10. Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo ou proposta alternativa;
- 9.11. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta depois de transcorrido o prazo para sua apresentação, nem pedido de desconsideração da mesma, observando o disposto no item 9.8 do Edital;
- 9.12. Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;
- 9.13. **A Proposta deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.**
- 9.14. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame;
- 9.15. No caso de omissões em Propostas, serão considerados aqueles previstos no Edital, no Termo de Referência e seus anexos;
- 9.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG sem ônus adicionais;
- 9.17. **NÃO DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS** (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do serviço.

10. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

- 10.1. A proposta deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** a **descrição dos serviços ofertados em seus campos específicos, além das seguintes informações:**
- **Razão social da proponente;**
 - **Endereço completo;**
 - **CNPJ;**
 - **E-mail;**
 - **Telefone;**
 - **Nome do representante legal com CPF e RG;**
 - **Dados bancários da proponente.**

10.2. O preço inicial proposto pela LICITANTE, para o objeto deste Edital, a ser lançado no Sistema Comprasnet, deverá corresponder, ao Preço Global Proposto (PGP), por item, para um período de 12 (doze) meses, seguindo a fórmula abaixo:

10.2.1. $PGP = [\text{Valor Estimado de Produtos e Serviços (R\$)}] + [\text{Taxa Adm (\%)} \times \text{Valor de Produtos e Serviços (R\$)}]$ Onde:

a) Valor Estimado de Produtos e Serviços: Custo total utilizado durante 12 meses, de acordo com necessidade da Contratante, com base em registro de série histórica e estimativas de uso de veículos oficiais e equipamentos.

b) Taxa Adm.: Taxa de Administração que se refere ao valor cobrado para execução dos serviços. **Não pode ser superior à 1,91% (um vírgula noventa e um por cento)**, de acordo com menor taxa estimada adquirida em pesquisa de mercado, considerando apenas duas casas decimais após a vírgula.

b.1) Poderão ser ofertadas taxas de administração de valor IGUAL A ZERO ou TAXA NEGATIVA, desde que demonstrada a sua exequibilidade.

b.2) Caso a proposta vencedora seja TAXA NEGATIVA, a licitante DEVERÁ demonstrar a exequibilidade de sua proposta, sob pena de desclassificação.

c) PGP = Preço Global Proposto: É o valor total da proposta a ser realizada, global por item, considerando a estimativa de gasto total com os produtos e serviços, acrescida da taxa de administração (percentual em relação ao preço dos produtos e serviços).

Item 1

Valor Estimado de Produtos e Serviços (anual) **R\$ 207.329,94.**

Taxa de Referência **1,91%, R\$ 3.960,00.**

PGP Máximo admitido: **R\$ 211.298,94.**

Item 2

Valor Estimado de Produtos e Serviços (anual) **R\$ 195.574,49.**

Taxa de Referência **1,91%, R\$ 3.735,47.**

PGP Máximo admitido: **R\$ 199.309,96.**

10.2.2. Os Valores de Referência de **R\$ 207.329,94**, para o item 1 e de **R\$ 195.574,49**, para o item 2 para produtos e serviços deverá ser fixo e não poderá ser alterado pelas Licitantes, pois corresponde à estimativa de consumo para o período de 12 (doze) meses.

10.2.3. As Licitantes poderão somente reduzir os valores referente à taxa de administração.

10.3. A proposta deverá trazer ainda no campo “**descrição detalhada do objeto ofertado**” as informações complementares dos serviços, além das demais informações necessárias para cada item;

10.4. As propostas que apresentem no “**campo descrição detalhada do objeto ofertado**” a informação “**de acordo com o edital**”, ou similar serão **consideradas como serviço ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

- 10.5.** A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.6.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.7.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.
- 10.8.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.8.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.9.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.10.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

11. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 11.1** No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;
- 11.2** Em caso de dificuldade em verificar a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro informará aos participantes através de mensagens via Sistema e encaminhará as propostas para a etapa de lances;
- 11.3** O encaminhamento das propostas para a fase de lances não implica que estas atende à todas as exigências de especificação, não garantindo assim que estas foram classificadas como previsto no artigo 22 e seguintes do Decreto 10.024/2019;
- 11.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 11.5** Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 11.6** As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:
- a)** Atenda a todos os termos deste Edital;

- b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da UNIFAL-MG.
- 11.7 Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;
- 11.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 2,07 para o item 1 e R\$ 1,95 para o item 2, o que corresponde, aproximadamente, a 0,001%.**
- 11.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances
- 11.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 11.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 11.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 11.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 11.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 11.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com o subitem anterior deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- 11.15.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema
- 11.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 11.17 Sendo efetuado lance, aparentemente inexequível, o Pregoeiro poderá alertar a proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo ainda, o lance ser excluído pelo Pregoeiro e posteriormente vir a ser confirmado pela proponente;
- 11.18 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas, através de ferramenta do sistema Comprasnet;

- 11.19 Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 11.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;
- 11.21 O Critério de julgamento adotado será o menor preço global por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 11.22 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta
- 11.23 Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 11.24 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 11.25 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 11.26 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 11.27 Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital;
- 11.28 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 11.28.1 O pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

11.1. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 12.1.** A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar(em) o **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- 12.2.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 12.3.** A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
- 12.3.1.** Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;
- 12.3.2.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes;
- 12.3.3.** Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no subitem 9.12 deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.
- 12.4.** Quando os valores unitários ou totais, se divididos pela quantidade do item, não obtiverem valor com apenas duas casas decimais nos centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação, independentemente de autorização do licitante.
- 12.5.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 12.6.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 12.7.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 12.8.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 12.9.** Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do serviço, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

- 12.10. Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;
- 12.11. O não atendimento aos chamados via chat será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação quando solicitado alguma diligência necessária para sanar eventual dúvida sobre documentos/proposta, o que acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;
- 12.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 12.13. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 12.14. Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;
- 12.15. **Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.**
- 12.16. **Deverão ser observadas, também, as disposições constantes nos itens 5.4 e 5.5 do Termo de Referência, parte integrante deste Edital.**

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.1.1. SICAF;

13.1.1.1. Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e a Regularidade Trabalhista válidas;

13.1.1.2. As licitantes deverão enviar as Certidões Negativas de Débitos **Estadual** e **Municipal**, juntamente com a proposta, conforme item 9.1 deste edital, para fins de confirmação de autenticidade.

13.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

13.2. Deverá ser observada, ainda, a qualificação econômica financeira:

a - comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta (exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral);

b - índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral com resultado igual ou superior a 1 (um), resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = _____ ATIVO TOTAL _____

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

c) Considerando que as licitantes deverão estar cadastradas também no nível VI (Qualificação econômico financeira), as exigências contidas nas alíneas “a” e “c”, acima, serão comprovadas mediante consulta no SICAF.

d) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta

e) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

f) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

g) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

13.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

13.3.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de serviços similares, dentre outros.

13.3.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

13.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

13.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

- 13.6.1.** O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 13.6.2.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública e encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 13.6.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 13.7.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no **prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 13.7.1.** Os documentos complementares a serem requisitados e apresentados não serão os já exigidos para fins de habilitação no instrumento convocatório, a diligência em questão permite, apenas, a solicitação de documentos outros para confirmação dos já apresentados, sendo exemplo a requisição de cópia de contrato de prestação de serviços que tenha embasado a emissão de atestado de capacidade técnica já apresentado.
- 13.8.** A fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelo licitante, às exigências da Lei Complementar nº 123/2006, o pregoeiro poderá solicitar a apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social aos licitantes que se declararem ME/EPP aptos a utilizarem os benefícios concedidos pela lei supracitada.
- 13.8.1.** Poderão ser adotados procedimentos complementares, mediante diligências, tais como solicitação e/ou consulta de documentos julgados necessários, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelo licitante, às exigências da Lei Complementar nº 123/2006.
- 13.9.** A apresentação das Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93, atendimento das exigências editalícias; Declaração de Inexistência de fato superveniente; as exigências da CF/88 (Declaração de menor e Declaração de trabalho forçado e degradante) Declaração de Elaboração Independente de Proposta (IN nº 2 da SLTI/MPOG) e Declaração do cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 quando for o caso, serão consultadas através do campo específico no COMPRASNET, não havendo necessidade de envio;
- 13.10.** Deverá ser apresentado pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com comprovação de capacidade para prestar serviço compatível com o objeto deste Edital.
- 13.10.1.** O Atestado deverá ser emitido em papel timbrado e deverá conter telefone e endereço para verificação de autenticidade.
- 13.10.2.** A documentação solicitada deverá ser enviada nos moldes do **item 9.1.**

- 13.11.** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.
- 13.12.** A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 49 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- 13.13.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 13.14.** O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal.
- 13.15.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 13.16.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 13.17.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 13.18.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 13.19.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 13.20.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.21. Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias e o licitante tiver apresentado proposta que inviabilizou a disputa entre os concorrentes, caracterizando indícios de fraude na licitação (pulo do coelho), a UNIFAL-MG além de outras providências cabíveis aplicará ao infrator as penalidades previstas no artigo 49 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e poderá anular a licitação para aquele item, caso contrário o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

14.1. As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;

14.1.1. A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;

14.1.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.1.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.1.4. As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;

14.1.5. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;

14.1.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

14.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;

14.3. Para vistas dos autos do Processo, deverá ser solicitada pelo interessado pessoalmente ou por procuração, no Setor de Protocolo, o qual irá encaminhar o mesmo à PROAF – Pró-Reitoria de Administração e Finanças, para apreciação do pedido e posterior deferimento para “disponibilização de acesso externo”.

14.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;

14.5. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.4. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. Depois de declarada a Proponente Vencedora ser-lhe-á adjudicado o objeto desta licitação para o qual apresentou proposta;

16.2. A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso, e a homologação, de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

17.1. Deverão ser observadas e cumpridas em sua integralidade às obrigações contidas nos itens 13 e 14 do Termo de Referência por ambas às partes.

17.1.1. Deverão ser observadas, ainda, as demais exigências contidas no item 15 do Termo de Referência.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A contratação formalizar-se-á mediante emissão de Nota de Empenho e Contrato, conforme minuta anexa;

18.1.1. A assinatura do contrato será na forma eletrônica através do SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

18.1.2. Será obrigatório o cadastro da CONTRATADA, como usuário externo, no SEI.

18.1.3. Para liberação do cadastro como Usuário Externo, o usuário deverá acessar o link <https://www.unifal-mg.edu.br/sei/usuario-externo/>, preencher o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade (ANEXO III) e, encaminhar junto com a proposta e documentação de habilitação nos moldes do item 9.1 do edital ou pelo e-mail compras@unifal-mg.edu.br e/ou pregao@unifal-mg.edu.br quando solicitado pelo órgão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

18.2. A licitante receberá um aviso da disponibilização no e-mail cadastrado no Termo de Declaração de Concordância e Veracidade.

18.3. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.3.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.4. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

18.5. Farão parte da contratação, além do Edital, as declarações disponibilizadas pelo COMPRASNET.

18.6. Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UNIFAL-MG, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a **LICITANTE VENCEDORA**, a qual **deverá manter este seu Cadastro atualizado;**

19. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

19.1. Deverão ser observadas as disposições contidas no item 3 e seus subitens do Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

20. EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1. DO GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÕES

20.1.1. O gerenciamento aqui mencionado comporta qualquer tipo de manutenção preventiva e corretiva e aquisição de peças (originais, genuínas e homologadas pelo fabricante) e acessórios junto a rede cadastrada pela empresa vencedora.

20.1.1.1. **Manutenção preventiva** - Compreende todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras, concessionárias de automóveis ou nos postos de abastecimento (de acordo com o serviço), obedecendo-se às recomendações do fabricante do veículo, embarcação, máquina ou equipamento.

20.1.1.2. Manutenção corretiva - Compreende todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis e embarcações, que venha a ocorrer fora dos períodos estabelecidos para execução das manutenções preventivas, para correções de defeitos aleatórios resultantes de desgaste e/ou deficientes de operação, manutenção e fabricação, garantindo a operacionalidade do veículo, embarcação, máquina e equipamento, além de preservar a segurança de pessoas e materiais.

20.2. Descrição dos serviços de Manutenção:

20.2.1. Usinagem e solda; funilaria e pintura, (veículos leves e pesados); retífica de motores, cabeçotes e bombas injetoras; alinhamento, balanceamento e cambagem; escapamentos; radiadores; sistemas de direção e freios; vidraçaria/trancas; moleiro; capotaria/tapeçaria; reformadora de pneus; pneus novos; manutenção de motocicletas; lavagem; lubrificação; borracharia, sistemas elétricos; sistemas hidráulicos; guincho; mecânica/elétrica; manutenção de sistemas de ar condicionado; lojas de autopeças/acessórios especializadas nos veículos e embarcações que integram a frota da UNIFAL-MG (preponderantemente Renault, Mercedes Benz, Fiat, Nissan, General Motors, Volkswagen, Volvo, Ford, Yamaha, Honda e Agrale) além de outras marcas de veículos que vierem a pertencer à frota.

20.3. A empresa vencedora deverá proporcionar a informatização dos dados de despesas de manutenção, descrição das peças e serviços, quilometragem, identificação de veículos, embarcações e equipamentos, identificação de condutores e respectivas unidades organizacionais (Sede ou Campi), datas e horários, nome do fornecedor e ou prestador de serviços a serem alimentados por meio eletrônico em base gerencial de dados disponíveis para a UNIFAL-MG.

20.4. Caso haja interesse da UNIFAL-MG por um estabelecimento (oficina, loja, concessionária, etc.) não credenciado, e tendo também esse interesse no credenciamento, a empresa vencedora deverá providenciar o credenciamento em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de solicitação.

21. DO GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEIS

21.1. Descrição dos serviços de abastecimento:

21.1.1. A empresa vencedora deverá proporcionar informatização dos dados de consumo de combustível, quilometragem, identificação de veículos, embarcações e equipamentos, identificação de usuários e respectivas unidades organizacionais (Sede ou Campi), datas e horários, tipos de combustíveis a serem alimentados por meio eletrônico em base gerencial de dados disponíveis para a UNIFAL-MG.

21.2. A UNIFAL-MG estabelecerá um limite de crédito para abastecimento referente a cada veículo, embarcação, máquina e equipamento, o qual não poderá ser ultrapassado pelos usuários sem a autorização dos gestores das bases (Sede ou Campi).

21.3. A empresa vencedora se compromete a ampliar sempre que necessário o limite de crédito total utilizado pela UNIFAL-MG em virtude de eventual aumento no preço dos combustíveis ou da ampliação de sua frota.

- 21.4.** Os serviços de abastecimento deverão ser prestados por postos credenciados com “Bandeira”, todos os dias da semana e ter pelo menos um posto credenciado com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas nas localidades em que exista campus da UNIFAL-MG.
- 21.5.** Caso não seja possível o credenciamento de Posto com Bandeira, tal fato deverá ser justificado, podendo a UNIFAL-MG aceitar excepcionalmente postos sem bandeira.
- 21.6.** A UNIFAL-MG se reserva o direito de direcionar os abastecimentos para aqueles postos que praticarem preços mais baixos, respeitando o conjunto de postos credenciados, visando economia de custos.
- 21.7.** Caso haja interesse por um posto de abastecimento não credenciado, e tendo também esse interesse no credenciamento, a empresa vencedora deverá providenciar o credenciamento em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de solicitação.

22. RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS

- 22.1.** A partir da homologação do certame, a vencedora deverá encaminhar à UNIFAL-MG a relação de estabelecimentos credenciados e que já estejam operando o sistema em Minas Gerais e São Paulo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, sendo exigido neste rol, pelos menos três empresas credenciadas para cada serviço relacionado, nas localidades onde a UNIFAL-MG possui campus, a fim de possibilitar a realização de 3 (três) orçamentos distintos de materiais e serviços necessários a serem aplicados ao veículo ou embarcação com a relação de peças/acessórios e custo da hora técnica de serviços (homem/hora) e preços líquidos para aprovação da UNIFAL-MG, num prazo de 5 dias úteis. Os preços da rede credenciada devem estar de acordo com os praticados no mercado.
- 22.2.** Na lista apresentada deverão constar obrigatoriamente a razão social, o CNPJ, o endereço e o(s) telefone(s) para contato dos credenciados.
- 22.3.** A não comprovação dos estabelecimentos credenciados e já operando poderá ensejar à licitante a aplicação das sanções descritas no edital e a perda do direito de contratar.

23. TRANSMISSÃO DE DADOS

- 23.1.** A empresa vencedora do certame deverá garantir que a UNIFAL-MG possa fazer monitoramento e registro de todos os abastecimentos e manutenções realizadas no sistema a ser implantado de forma que seja possível fazer o controle por usuário e veículo do sistema e com capacidade de transferência desses dados para entrada de dados no sistema informatizado da base dos gestores na UNIFAL-MG, tais como: consumo, quilometragem, identificação de condutor, datas e horários, tipo de produto utilizado, saldos, etc.
- 23.2.** O sistema deverá fornecer dados para a emissão de relatórios cadastrais, financeiros, gerenciais e operacionais de controle e gestão das informações sobre os veículos, embarcações, máquinas e equipamentos, usuários e respectivas despesas disponíveis na internet em tempo real nos formatos XLS, PDF e TXT, nos modos sintético ou consolidado e analítico.
- 23.3.** Os relatórios disponibilizados pela prestadora dos serviços deverão apresentar pelo menos as seguintes informações acumuladas (histórico):

a) Relação de veículos por placa, marca, modelo, tipo de combustível, ano de fabricação, unidade de lotação de veículo (campus);

b) Histórico de operações realizadas pelos veículos ou embarcações contendo: hodômetro de abastecimento, data, hora, identificação do posto, identificação do veículo ou embarcação por placa, identificação do condutor, tipo de combustível, quantidade, valor da operação, tipo de operação realizada (off-line - online - e/ou ou via URA)

c) Histórico das operações realizadas pelo usuário, histórico das operações realizadas pelo estabelecimento, histórico de operações realizadas por unidade de lotação (campus), preço médio por tipo de combustível, preços praticados nos postos, volume (litros) por tipo de combustível e valores gastos, desvios de parâmetros (quilometragem, consumo, média etc.).

23.4. Os relatórios deverão permitir o controle de despesas especificamente por veículo ou embarcação e por condutor no período desejado, além da identificação de desvios de parâmetros.

23.5. Após a implantação do sistema de gerenciamento, a UNIFAL-MG poderá requerer da empresa vencedora do certame, outros relatórios não disponibilizados no site, de acordo com sua necessidade, sem qualquer desembolso financeiro extra.

23.6. O sistema deverá permitir, aos gestores dos campi, alterarem os créditos dos cartões dos veículos ou embarcações, além de permitir a correção de dados no sistema, tais como:

a) inconsistências de hodômetro, identificação de usuários, mudanças cadastrais, tais como unidade de lotação (campi);

b) alterações de características como capacidade do tanque, desempenho, média de consumo padrão etc.

23.7. As alterações de limite de crédito devem ser aceitas e disponibilizadas pelo sistema em tempo real.

23.8. Deverão estar disponíveis também em tempo real todos os registros de abastecimentos da frota.

23.9. Cada cartão (do veículo, embarcação, máquina ou equipamento e do condutor) deverá ter uma senha eletrônica. O sistema deverá permitir alteração de senha do cartão, sob a responsabilidade do gestor, sempre que houver necessidade.

23.10. O sistema deverá ser dotado de críticas a fim de impedir a liberação do pagamento caso haja incorreção na assinatura eletrônica do condutor ou na senha do cartão do veículo, embarcação, máquina ou equipamento, ou se o valor da transação não for correspondente ao valor do produto.

23.11. A empresa prestadora de serviço deverá fornecer Cartão Mestre que permita abastecimentos especiais de óleo diesel, gasolina e etanol.

23.12. O sistema deverá ser capaz de inibir e/ou identificar possíveis abastecimentos com dados inconsistentes, tais como quilometragens fora de faixa, desvios de desempenho do veículo, abastecimentos acima da capacidade do tanque etc.

23.13. O sistema deverá ser capaz de efetivar o bloqueio / desbloqueio de cartões imediatamente (tempo real) efetuados via internet pelos próprios gestores dos Campi.

24. UTILIZAÇÃO DO CARTÃO

24.1. Para utilização do cartão destinado aos veículos, embarcações e aos equipamentos, deverá o portador apresentá-lo ao estabelecimento credenciado onde, através do equipamento da CONTRATADA, será efetuada a identificação da placa do veículo ou embarcação, bem como verificada a consistência dos valores de hodômetro, conferência da capacidade do tanque do veículo ou embarcação, definidos individualmente para cada veículo, embarcação ou equipamento.

24.2. O valor pretendido da compra, a quantidade e tipo de combustível comprado deverão ser discriminados no cupom ou nota fiscal.

24.3. O portador passará o cartão do veículo e se identificará por meio de senha individual e intransferível para autorizá-la, recebendo um Comprovante de Transação.

24.4. O comprovante deverá possuir no mínimo as seguintes informações abaixo, sendo obrigatória sua emissão mesmo que não solicitada pelo condutor:

- a) Identificação do posto com CNPJ, nome e endereço;
- b) Identificação do veículo ou embarcação através da placa;
- c) Hodômetro do veículo ou embarcação no ato do abastecimento;
- d) Data e horário de abastecimento;
- e) Quantidade em litros;
- f) Valor da operação;
- g) Saldo do cartão.

24.5. O sistema de gerenciamento deverá permitir a inclusão de informações quando ocorrerem eventuais abastecimentos realizados em viagens para outros estados ou para localidades que não possuam postos credenciados.

24.6. Esses abastecimentos deverão constar dos relatórios gerenciais sem, contudo, ser cobrados pela prestadora do serviço (entradas manuais – abastecimentos fora da rede).

24.7. O registro informatizado dos dados de abastecimentos deverá estar disponível assim que a transação for completada (tempo real).

24.8. O sistema de gerenciamento deverá permitir o registro das transações online, off-line, e /ou via URA a fim de não comprometer a operação da frota e evitar que o pagamento do abastecimento fique pendente nos postos.

24.9. A contratada deverá ter uma central com empregados para atendimento 24(vinte e quatro) horas todos os dias do ano, através de sistema 0800 ou outro de cobrança de tarifa local.

25. DAS CARACTERÍSTICAS E PARTICULARIDADES DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

25.1. A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento da Ordem de Serviço – OS.

25.2. A licitante vencedora fornecerá, juntamente com a documentação, a relação das oficinas mecânicas, de lanternagem e pintura, bem como dos estabelecimentos de abastecimento de combustíveis e lubrificantes que fazem parte da rede credenciada, em nível nacional, uma vez que as manutenções e abastecimentos da frota de veículos da UNIFAL-MG poderão ser efetuados em qualquer município do território brasileiro, em virtude de viagens a serem executadas (nomes, localização e CNPJ).

25.3. Locais e horários que estarão os veículos para execução do(s) serviço(s):

25.4. Nos campi da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. Cidades: Alfenas-MG, Poços de Caldas-MG e Varginha-MG, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30, em dias úteis:

Sede Alfenas - Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700.Centro - Alfenas/MG.CEP: 37130-001

Unidade Santa Clara – Av. Jovino Fernandes Salles, 2600, Santa Clara - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37133-840;

Campus de Poços de Caldas - Rod. José Aurélio Vilela, (km 533 - BR 267) nº 11.999 - Bairro Cidade Universitária - Poços de Caldas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37715-400;

Campus de Varginha - Avenida Celina Ferreira Ottoni nº 4000, Bairro Padre Vitor - Varginha/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37048-395.

25.5. A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

26. DA FROTA OFICIAL

26.1. A frota atual de veículos oficiais de propriedade da UNIFAL-MG, é composta de 41 (quarenta e um) veículos, 2 (duas) embarcações com reboque, especificadas no Anexo 4.1 – “Relação da frota de veículos oficiais da UNIFAL-MG”, perfazendo um total de 43 (quarenta e três) veículos.

26.2. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, se reserva o direito de suprimir ou incluir novos veículos ou embarcações à presente relação, devendo, nesta hipótese, usar dos meios disponibilizados pela CONTRATADA.

27. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

27.1. Deverão ser observadas as disposições contidas no item 18 e seus subitens do Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

28. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

28.1. Deverão ser observadas as disposições contidas no item 19 e seus subitens do Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

29. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

29.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, considerando os estudos preliminares e a análise de riscos feita para a contratação.

30. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

30.1.1. não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

30.1.2. apresentar documentação falsa;

30.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

30.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

30.1.5. não manter a proposta;

30.1.6. cometer fraude fiscal;

30.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

30.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

30.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances, agir em desconformidade com a lei, praticar atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como: frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório, induzir deliberadamente a erro no julgamento, prestar informações falsas, apresentar documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de suas informações.

30.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem 30.1 e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 10.024/2019 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

30.4.1. Advertência

30.4.2. Multa:

30.4.2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na execução dos serviços caracterizando inexecução parcial; e

30.4.2.2. Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

30.4.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.

30.4.4. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, por prazo de até 05 (cinco) anos.

30.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

30.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções,

30.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

30.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

30.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

30.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

30.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

30.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.13. Deverão ser observadas, ainda, as disposições contidas no item 23 e seus subitens do Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

31. DO PAGAMENTO

31.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

32. DO REAJUSTE

32.1. As regras acerca do reajuste são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

33. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

33.1. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019;

33.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

33.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

33.4. Deverão ser observadas, no que couber, pela Contratada, as exigências de caráter de **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** constantes na **IN 01/2010** e demais normas específicas.

33.5. A licitante/contratada deverá obedecer, acatar e cumprir com todas as normas vigentes relacionadas à segurança do trabalho e em especial as Normas Regulamentadoras da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, relacionadas ao campo da prevenção de doenças ocupacionais e de acidentes de trabalho.

33.5.1. É responsabilidade da licitante/contratada, fornecer aos seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, conforme os riscos da atividade praticada, bem como acatar a Política Interna de Segurança do Trabalho definida pela UNIFAL-MG.

33.6. A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

33.7. O Objeto da presente Licitação poderá sofrer acréscimos, conforme previsto no Parágrafo 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e Parágrafo 2º, inciso II do Art. 65 da Lei 9648/98;

33.8. Os serviços, que por ventura, forem mal executados, deverão ser corrigidos e todas as despesas correrão por conta e risco da contratada.

33.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

33.10. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do objeto desta licitação por parte da **LICITANTE VENCEDORA**, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo das sanções previstas em lei;

33.11. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: pregao@unifal-mg.edu.br;

33.12. No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

- 33.13.** As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;
- 33.14.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;
- 33.15.** Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis;
- 33.16.** O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha/MG, "ex vi" do artigo 109, I, da Constituição da República.

Alfenas, 24 de maio de 2021.

Mayk Vieira Coelho
Pró-Reitor de Administração e Finanças
- UNIFAL-MG -

UNIFAL-MG

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)
01	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço especializado em gerenciamento de ABASTECIMENTO (TODOS OS TIPOS DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS E DERIVADOS), para atender a frota oficial da UNIFAL-MG (motocicletas, utilitários, caminhões, ônibus, veículos, geradores, roçadeiras, cortadores, maquinários e equipamentos), para atender necessidades das faculdades e institutos da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes do Edital, Termo de Referência e seus anexos.	Serv.	12		
02	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço especializado em gerenciamento de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios componentes e materiais recomendados pelo fabricante, equipamentos, socorro mecânico, transporte por guincho, com utilização de cartões eletrônicos com chip, através de sistema integrado e informatizado, em tempo real permitindo a transmissão de dados da movimentação diária por software via internet com execução total, para atender necessidades das faculdades e institutos da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes do Edital, Termo de Referência e seus anexos.	Serv.	12		

- O preço inicial proposto pela LICITANTE, para o objeto deste Edital, a ser lançado no Sistema Comprasnet, deverá corresponder, ao Preço Global Proposto (PGP), por item, para um período de 12 (doze) meses, seguindo a fórmula abaixo:

PGP= [Valor Estimado de Produtos e Serviços (R\$)] + [Taxa Adm (%) x Valor de Produtos e Serviços (R\$)] Onde:

- Valor Estimado de Produtos e Serviços: Custo total utilizado durante 12 meses, de acordo com necessidade da Contratante, com base em registro de série histórica e estimativas de uso de veículos oficiais e equipamentos.
- Taxa Adm.: Taxa de Administração que se refere ao valor cobrado para execução dos serviços. **Não pode ser superior à 1,91% (um vírgula noventa e um por cento)**, de acordo com menor taxa estimada adquirida em pesquisa de mercado, considerando apenas duas casas decimais após a vírgula. Poderão ser ofertadas taxas de administração de valor IGUAL A ZERO ou TAXA NEGATIVA, desde que demonstrada a sua exequibilidade.
- PGP = Preço Global Proposto: É o valor total da proposta a ser realizada, global por item, considerando a estimativa de gasto total com os produtos e serviços, acrescida da taxa de administração (percentual em relação ao preço dos produtos e serviços).

Item 1

Valor Estimado de Produtos e Serviços (anual) **R\$ 207.329,94.**

Taxa de Referência **1,91%, R\$ 3.960,00.**

PGP Máximo admitido: **R\$ 211.298,94.**

Item 2

Valor Estimado de Produtos e Serviços (anual) **R\$ 195.574,49.**

Taxa de Referência **1,91%, R\$ 3.735,47.**

PGP Máximo admitido: **R\$ 199.309,96.**

- Os Valores de Referência de **R\$ 207.329,94**, para o item 1 e de **R\$ 195.574,49**, para o item 2 para produtos e serviços deverá ser fixo e não poderá ser alterado pelas Licitantes, pois corresponde à estimativa de consumo para o período de 12 (doze) meses.
- As Licitantes poderão somente reduzir os valores referente à taxa de administração.
- **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE/UF: CEP:

CNPJ: e-mail:

FONE:.....

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF: RG:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA:

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição	UN	Qtde Licitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

ANEXO III

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI)

Unidade solicitante da UNIFAL-MG:	
Motivo do cadastro:	
Nome completo e sem abreviaturas:	
Registro Geral (Identidade):	Órgão Expedidor:
CPF:	Telefones com DDD: ()
Endereço eletrônico (E-mail):	

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Declaro aceitar os termos e condições que regem o processo administrativo eletrônico, previstos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I - o **sigilo da senha de acesso**, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II - a **conformidade entre os dados informados** no formulário eletrônico de petição e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos essenciais e complementares;
- III - a **confecção da petição e dos documentos digitais** em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - a **conservação dos originais em papel de documentos digitalizados** enviados por meio de petição eletrônico até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao Ministério do Planejamento para qualquer tipo de conferência;

V - a **verificação**, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente;

VI - a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre a Universidade Federal de Alfenas, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

VII - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

VIII - a **consulta periódica ao SEI** ou ao sistema por meio do qual efetivou o petição eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;

IX - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e

X - a **observância dos períodos de manutenção programada**, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Para que este Cadastro seja analisado e, se for o caso, aprovado, o usuário deverá deve apresentar pessoalmente na Seção de Protocolo da Universidade Federal de Alfenas com o Registro Geral (Identidade) e CPF (**original e cópia para fins de autenticação administrativa**), acompanhado do original do presente Termo assinado.

Atenção: Alternativamente, poderão ser entregues por terceiro ou enviados por correio as cópias autenticadas e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório.

Endereço:

Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG Seção de Protocolo (Sala O-300A)
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 Centro
CEP 37.130-001 – Alfenas/MG

_____, _____ de _____ de _____ .
Cidade/UF

Assinatura do Usuário

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 23087.002681/2021-76

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como finalidade a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço especializado em gerenciamento de ABASTECIMENTO (TODOS OS TIPOS DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS E DERIVADOS), para atender a frota oficial da UNIFAL-MG (motocicletas, utilitários, caminhões, ônibus, veículos, geradores, roçadeiras, cortadores, maquinários e equipamentos) E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios componentes e materiais recomendados pelo fabricante, equipamentos, socorro mecânico, transporte por guincho, com utilização de cartões eletrônicos com chip, através de sistema integrado e informatizado, em tempo real permitindo a transmissão de dados da movimentação diária por software via internet com execução total, para atender necessidades das faculdades e institutos da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes deste Termo de Referência e anexos 4.1, 4.2 e 4.3.

1.2 Trata-se de serviços comum, com fornecimento de peças, a ser contratado mediante licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002.

1.3 O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação tem por pressuposto a necessidade de fornecimento de combustível e manutenção da frota em caráter contínuo e ininterrupto indispensável à operação da frota e ao atendimento dos serviços da UNIFAL-MG. A contratação dos serviços de gerenciamento visa promover a otimização dos recursos, redução de custos, racionalização, controle, fiscalização financeira e operacional.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 O Sistema de Gerenciamento deverá ser integrado, via WEB, possibilitando a administração e o controle dos abastecimentos de combustíveis e de manutenções da frota da UNIFAL-MG, com recursos suficientes para acompanhamento de índices e parâmetros de desempenho, controle de despesas, análise de dados, oferecendo relatórios gerenciais (analíticos e sintéticos) para esse fim, tanto para abastecimentos, quanto para manutenção separadamente.

3.2 A empresa vencedora deverá oferecer o sistema de gerenciamento de abastecimentos e de manutenção de modo que a UNIFAL-MG tenha total autonomia na realização de orçamentos, aprovação de despesas, renegociação de preços, cancelamento ou retificações, consultas e acompanhamentos de orçamentos, emissão e acesso a todos os relatórios disponíveis no sistema.

3.3 A empresa vencedora deverá proporcionar os equipamentos periféricos e sistemas operacionais para processamento das informações geradas com as transações comerciais previstas nesse documento, sem custo adicional, além de:

a) Cartão eletrônico com chip, dotado de senha eletrônica, individual e intransferível para cada condutor cadastrado pela UNIFAL-MG, destinado à frota de veículos, embarcações e equipamentos que viabilizem o abastecimento, sendo um cartão para cada veículo, embarcação ou equipamento.

b) Cartão eletrônico com chip (mestre), dotado de senha eletrônica, para abastecimentos de máquinas e equipamentos diversos que não possam deslocar-se aos postos credenciados;

3.4 A UNIFAL-MG fornecerá à empresa vencedora informações que sejam necessárias para o cadastramento de veículos, embarcações, máquinas, equipamentos, condutores, unidade de lotação (campus) e demais informações necessárias para emissão dos cartões eletrônicos e processamento de dados.

3.5 No transcorrer do contrato de prestação de serviços, caso haja modificação nas unidades da frota, o sistema deverá ter a possibilidade de atualização do cadastro com a solicitação de novos cartões eletrônicos com chip via WEB, sem custo adicional.

3.6 O sistema eletrônico (via WEB) deverá ser compatível com sistema operacional Windows 10 e atualizações posteriores.

3.7 A prestadora dos serviços deverá realizar visitas técnicas mensais ou a qualquer tempo dentro da área de abrangência da UNIFAL-MG para dirimir qualquer dúvida ou empecilho de ordem técnica alusivo ao seu serviço, sem qualquer custo adicional.

3.8 Quando houver necessidade de reemissão de cartões, o fornecimento destes não poderá ultrapassar 05(cinco) dias úteis, a contar da data de solicitação.

3.9 A empresa vencedora do certame será a única responsável pelo pagamento aos estabelecimentos credenciados, pelo valor dos produtos utilizados pela UNIFAL-MG, ficando claro que, a UNIFAL-MG não responderá solidária ou subsidiariamente por esse pagamento, devendo garantir que os preços cobrados na rede credenciada, para pagamento através do cartão, serão efetuados pelo preço à vista, permitindo o pagamento de preços promocionais dos estabelecimentos.

3.10 A UNIFAL-MG se reserva no direito de evitar a utilização daqueles estabelecimentos credenciados que estiverem descumprindo o estabelecido no item anterior ou cobrando preços em desacordo com o estipulado ou desrespeitando acordos de preços promocionais, tendo responsabilidade da contratada garantir as ofertas promocionais eventualmente realizadas.

3.11 A empresa vencedora do certame deverá fornecer Manual de Operações, impresso ou eletrônico, contendo inclusive as respectivas mensagens de erro das unidades periféricas para eventuais procedimentos corretivos em língua portuguesa.

3.12 O sistema ofertado deverá proporcionar ao gestor da UNIFAL-MG condições de bloquear ou desbloquear, cancelar ou solicitar a reemissão de cartões em modo online. A troca da senha do cartão ou pelo menos seu cancelamento (reset de senha) para posterior cadastro também deverá ser disponibilizada online.

3.13 Durante a vigência do Contrato, a CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela assistência técnica de todo o sistema, promovendo a correção das falhas e a evolução do sistema necessário ao seu perfeito funcionamento, sem ônus para a UNIFAL-MG, garantindo que os problemas relacionados aos terminais sejam sanados em até 48 (quarenta e oito) horas.

3.14 A empresa vencedora do certame deverá implementar todo o sistema no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato compreendendo:

- Cadastramento de veículos, embarcações, máquinas e equipamentos;
- Cadastramento dos condutores;
- Preparação e distribuição de equipamentos periféricos;
- Treinamento de condutores e gestores;
- Fornecimento de cartões, além de outras providências que se fizerem necessárias, sem ônus para a UNIFAL-MG.

3.15 A CONTRATADA deverá fornecer no ato da assinatura um Cronograma discriminando todos os prazos e ações para implementação do sistema até o seu pleno funcionamento.

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	* VALOR ESTIMADO ANUAL
1	Fornecimento de combustível, (Etanol, Diesel, Gasolina, aditivos), com disponibilização de Software para operação do sistema informatizado, via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados.	R\$ 207.329,94
2	Serviços de manutenção geral em veículos leves, médios e pesados, geradores, roçadeiras, cortadores, maquinários, fornecimento de peças, lavagem, serviço de reboque, com disponibilização de Software para operação do sistema informatizado, via internet, para realização, aprovação de orçamentos dentre outras informações nas redes de estabelecimentos credenciados.	R\$ 195.574,49
	TOTAL ANUAL GERAL ESTIMADO	R\$ 402.904,43

Fonte: *Valor estimado Anual baseado na Média dos anos de 2018, 2019 e 2020, conforme relatórios de gastos, extraídos do atual sistema vigente (anexos 4.2 e 4.3)

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1 Trata-se de serviço comum de caráter continuado sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, com fornecimento de peças, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.2 Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

4.3 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 O critério de julgamento será pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM (menor taxa administrativa), na forma estabelecida pelo item 24 deste Termo de Referência.

5.2 Poderão ser ofertadas taxas de administração de valor IGUAL A ZERO ou TAXA NEGATIVA, desde que demonstrada a sua exequibilidade, por meio dos critérios estabelecidos na alínea b.1 do item 24.5.1 deste Termo.

5.3 Não serão levadas em consideração, quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste Termo de Referência.

5.4 A Comissão examinará as propostas apresentadas desclassificando as que:

- a) deixarem de apresentar todos os documentos solicitados;
- b) oferecerem objetos com especificações em desacordo com o Termo de Referência;
- c) oferecerem condições de pagamento de forma diferente do previsto no Edital;
- d) condicionarem sua oferta, preços ou quaisquer outras condições a fatores não previstos no Edital ou em relação a outras propostas;
- e) refiram-se simplesmente a reduções sobre outras ofertas apresentadas;

5.5 Simples omissões ou irregularidades irrelevantes ou facilmente sanáveis, a exclusivo critério do PREGOEIRO, poderão ser relevadas.

6. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

6.1 Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h.

6.2 O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o penúltimo dia anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

6.3 Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá fazer o agendamento pelo telefone (35) 3701-9130, estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

6.4 Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, poderá ser entregue CD-ROM, "pen-drive" ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.

6.5 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 DO GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÕES

7.1.2 O gerenciamento aqui mencionado comporta qualquer tipo de manutenção preventiva e corretiva e aquisição de peças (originais, genuínas e homologadas pelo fabricante) e acessórios junto a rede cadastrada pela empresa vencedora.

7.1.2.1 Manutenção preventiva - Compreende todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras, concessionárias de automóveis ou nos postos de abastecimento (de acordo com o serviço), obedecendo-se às recomendações do fabricante do veículo, embarcação, máquina ou equipamento.

7.1.2.2 Manutenção corretiva - Compreende todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis e embarcações, que venha a ocorrer fora dos períodos estabelecidos para execução das manutenções preventivas, para correções de defeitos aleatórios resultantes de desgaste e/ou deficientes de operação, manutenção e fabricação, garantindo a operacionalidade do veículo, embarcação, máquina e equipamento, além de preservar a segurança de pessoas e materiais.

7.2 Descrição dos serviços de Manutenção:

7.2.1 Usinagem e solda; funilaria e pintura, (veículos leves e pesados); retífica de motores, cabeçotes e bombas injetoras; alinhamento, balanceamento e cambagem; escapamentos; radiadores; sistemas de direção e freios; vidraçaria/trancas; moleiro; capotaria/tapeçaria; reformadora de pneus; pneus novos; manutenção de motocicletas; lavagem; lubrificação; borracharia, sistemas elétricos; sistemas hidráulicos; guincho; mecânica/elétrica; manutenção de sistemas de ar condicionado; lojas de autopeças/acessórios especializadas nos veículos e embarcações que integram a frota da UNIFAL-MG (preponderantemente Renault, Mercedes Benz, Fiat, Nissan, General Motors, Volkswagen, Volvo, Ford, Yamaha, Honda e Agrale) além de outras marcas de veículos que vierem a pertencer à frota.

7.3 A empresa vencedora deverá proporcionar a informatização dos dados de despesas de manutenção, descrição das peças e serviços, quilometragem, identificação de veículos, embarcações e equipamentos, identificação de condutores e respectivas unidades organizacionais (Sede ou Campi), datas e horários, nome do fornecedor e ou prestador de serviços a serem alimentados por meio eletrônico em base gerencial de dados disponíveis para a UNIFAL-MG.

7.4 Caso haja interesse da UNIFAL-MG por um estabelecimento (oficina, loja, concessionária, etc.) não credenciado, e tendo também esse interesse no credenciamento, a empresa vencedora deverá providenciar o credenciamento em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de solicitação.

8 DO GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEIS

8.1 Descrição dos serviços de abastecimento:

8.1.1 A empresa vencedora deverá proporcionar informatização dos dados de consumo de combustível, quilometragem, identificação de veículos, embarcações e equipamentos, identificação de usuários e respectivas unidades organizacionais (Sede ou Campi), datas e horários, tipos de combustíveis a serem alimentados por meio eletrônico em base gerencial de dados disponíveis para a UNIFAL-MG.

8.2 A UNIFAL-MG estabelecerá um limite de crédito para abastecimento referente a cada veículo, embarcação, máquina e equipamento, o qual não poderá ser ultrapassado pelos usuários sem a autorização dos gestores das bases (Sede ou Campi).

8.3 A empresa vencedora se compromete a ampliar sempre que necessário o limite de crédito total utilizado pela UNIFAL-MG em virtude de eventual aumento no preço dos combustíveis ou da ampliação de sua frota.

8.4 Os serviços de abastecimento deverão ser prestados por postos credenciados com “Bandeira”, todos os dias da semana e ter pelo menos um posto credenciado com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas nas localidades em que exista campus da UNIFAL-MG.

8.5 Caso não seja possível o credenciamento de Posto com Bandeira, tal fato deverá ser justificado, podendo a UNIFAL-MG aceitar excepcionalmente postos sem bandeira.

8.6 A UNIFAL-MG se reserva o direito de direcionar os abastecimentos para aqueles postos que praticarem preços mais baixos, respeitando o conjunto de postos credenciados, visando economia de custos.

8.7 Caso haja interesse por um posto de abastecimento não credenciado, e tendo também esse interesse no credenciamento, a empresa vencedora deverá providenciar o credenciamento em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de solicitação.

9 RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS

9.1 A partir da homologação do certame, a vencedora deverá encaminhar à UNIFAL-MG a relação de estabelecimentos credenciados e que já estejam operando o sistema em Minas Gerais e São Paulo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, sendo exigido neste rol, pelos menos três empresas credenciadas para cada serviço relacionado, nas localidades onde a UNIFAL-MG possui campus, a fim de possibilitar a realização de 3 (três) orçamentos distintos de materiais e serviços necessários a serem aplicados ao veículo ou embarcação com a relação de peças/acessórios e custo da hora técnica de serviços (homem/hora) e preços líquidos para aprovação da UNIFAL-MG, num prazo de 5 dias úteis. Os preços da rede credenciada devem estar de acordo com os praticados no mercado.

9.2 Na lista apresentada deverão constar obrigatoriamente a razão social, o CNPJ, o endereço e o(s) telefone(s) para contato dos credenciados.

9.3 A não comprovação dos estabelecimentos credenciados e já operando poderá ensejar à licitante a aplicação das sanções descritas no edital e a perda do direito de contratar.

10. TRANSMISSÃO DE DADOS

10.1 A empresa vencedora do certame deverá garantir que a UNIFAL-MG possa fazer monitoramento e registro de todos os abastecimentos e manutenções realizadas no sistema a ser implantado de forma que seja possível fazer o controle por usuário e veículo do sistema e com capacidade de transferência desses dados para entrada de dados no sistema informatizado da base dos gestores na UNIFAL-MG, tais como: consumo, quilometragem, identificação de condutor, datas e horários, tipo de produto utilizado, saldos, etc.

10.2 O sistema deverá fornecer dados para a emissão de relatórios cadastrais, financeiros, gerenciais e operacionais de controle e gestão das informações sobre os veículos, embarcações, máquinas e equipamentos, usuários e respectivas despesas disponíveis na internet em tempo real nos formatos XLS, PDF e TXT, nos modos sintético ou consolidado e analítico.

10.3 Os relatórios disponibilizados pela prestadora dos serviços deverão apresentar pelo menos as seguintes informações acumuladas (histórico):

a) Relação de veículos por placa, marca, modelo, tipo de combustível, ano de fabricação, unidade de lotação de veículo (campus);

b) Histórico de operações realizadas pelos veículos ou embarcações contendo: hodômetro de abastecimento, data, hora, identificação do posto, identificação do veículo ou embarcação por placa, identificação do condutor, tipo de combustível, quantidade, valor da operação, tipo de operação realizada (off-line - online - e/ou ou via URA)

c) Histórico das operações realizadas pelo usuário, histórico das operações realizadas pelo estabelecimento, histórico de operações realizadas por unidade de lotação (campus), preço médio por tipo de combustível, preços praticados nos postos, volume (litros) por tipo de combustível e valores gastos, desvios de parâmetros (quilometragem, consumo, média etc.).

10.4 Os relatórios deverão permitir o controle de despesas especificamente por veículo ou embarcação e por condutor no período desejado, além da identificação de desvios de parâmetros.

10.5 Após a implantação do sistema de gerenciamento, a UNIFAL-MG poderá requerer da empresa vencedora do certame, outros relatórios não disponibilizados no site, de acordo com sua necessidade, sem qualquer desembolso financeiro extra.

10.6 O sistema deverá permitir, aos gestores dos campi, alterarem os créditos dos cartões dos veículos ou embarcações, além de permitir a correção de dados no sistema, tais como:

a) inconsistências de hodômetro, identificação de usuários, mudanças cadastrais, tais como unidade de lotação (campi);

b) alterações de características como capacidade do tanque, desempenho, média de consumo padrão etc.

10.7 As alterações de limite de crédito devem ser aceitas e disponibilizadas pelo sistema em tempo real.

10.8 Deverão estar disponíveis também em tempo real todos os registros de abastecimentos da frota.

10.9 Cada cartão (do veículo, embarcação, máquina ou equipamento e do condutor) deverá ter uma senha eletrônica. O sistema deverá permitir alteração de senha do cartão, sob a responsabilidade do gestor, sempre que houver necessidade.

10.10 O sistema deverá ser dotado de críticas a fim de impedir a liberação do pagamento caso haja incorreção na assinatura eletrônica do condutor ou na senha do cartão do veículo, embarcação, máquina ou equipamento, ou se o valor da transação não for correspondente ao valor do produto.

10.11 A empresa prestadora de serviço deverá fornecer Cartão Mestre que permita abastecimentos especiais de óleo diesel, gasolina e etanol.

10.12 O sistema deverá ser capaz de inibir e/ou identificar possíveis abastecimentos com dados inconsistentes, tais como quilometragens fora de faixa, desvios de desempenho do veículo, abastecimentos acima da capacidade do tanque etc.

10.13 O sistema deverá ser capaz de efetivar o bloqueio / desbloqueio de cartões imediatamente (tempo real) efetuados via internet pelos próprios gestores dos Campi.

11 UTILIZAÇÃO DO CARTÃO

11.1 Para utilização do cartão destinado aos veículos, embarcações e aos equipamentos, deverá o portador apresentá-lo ao estabelecimento credenciado onde, através do equipamento da CONTRATADA, será efetuada a identificação da placa do veículo ou embarcação, bem como verificada a consistência dos valores de hodômetro, conferência da capacidade do tanque do veículo ou embarcação, definidos individualmente para cada veículo, embarcação ou equipamento.

11.2 O valor pretendido da compra, a quantidade e tipo de combustível comprado deverão ser discriminados no cupom ou nota fiscal.

11.3 O portador passará o cartão do veículo e se identificará por meio de senha individual e intransferível para autorizá-la, recebendo um Comprovante de Transação.

11.4 O comprovante deverá possuir no mínimo as seguintes informações abaixo, sendo obrigatória sua emissão mesmo que não solicitada pelo condutor:

- a) Identificação do posto com CNPJ, nome e endereço;
- b) Identificação do veículo ou embarcação através da placa;
- c) Hodômetro do veículo ou embarcação no ato do abastecimento;
- d) Data e horário de abastecimento;
- e) Quantidade em litros;
- f) Valor da operação;
- g) Saldo do cartão.

11.5 O sistema de gerenciamento deverá permitir a inclusão de informações quando ocorrerem eventuais abastecimentos realizados em viagens para outros estados ou para localidades que não possuam postos credenciados.

11.6 Esses abastecimentos deverão constar dos relatórios gerenciais sem, contudo, ser cobrados pela prestadora do serviço (entradas manuais – abastecimentos fora da rede).

11.7 O registro informatizado dos dados de abastecimentos deverá estar disponível assim que a transação for completada (tempo real).

11.8 O sistema de gerenciamento deverá permitir o registro das transações online, off-line, e /ou via URA a fim de não comprometer a operação da frota e evitar que o pagamento do abastecimento fique pendente nos postos.

11.9 A contratada deverá ter uma central com empregados para atendimento 24(vinte e quatro) horas todos os dias do ano, através de sistema 0800 ou outro de cobrança de tarifa local.

12. DAS CARACTERÍSTICAS E PARTICULARIDADES DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

12.1 A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento da Ordem de Serviço – OS.

12.2 A licitante vencedora fornecerá, juntamente com a documentação, a relação das oficinas mecânicas, de lanternagem e pintura, bem como dos estabelecimentos de abastecimento de combustíveis e lubrificantes que fazem parte da rede credenciada, em nível nacional, uma vez que as manutenções e abastecimentos da frota de veículos da UNIFAL-MG poderão ser efetuados em qualquer município do território brasileiro, em virtude de viagens a serem executadas (nomes, localização e CNPJ).

12.3 Locais e horários que estarão os veículos para execução do(s) serviço(s):

12.4 Nos campi da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. Cidades: Alfenas-MG, Poços de Caldas-MG e Varginha-MG, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30, em dias úteis:

- Sede Alfenas - Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700.Centro - Alfenas/MG.CEP: 37130-001
- Unidade Santa Clara – Av. Jovino Fernandes Salles, 2600, Santa Clara - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37133-840;
- Campus de Poços de Caldas - Rod. José Aurélio Vilela, (km 533 - BR 267) nº 11.999 - Bairro Cidade Universitária - Poços de Caldas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37715-400;
- Campus de Varginha - Avenida Celina Ferreira Ottoni nº 4000, Bairro Padre Vitor - Varginha/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37048-395.

12.5 A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

13.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

13.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

13.6 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

a) exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

b) direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

c) considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

13.7 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

13.8 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

13.9 Instaurar processo administrativo sancionador para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada, por meio do devido processo legal, garantindo o direito à ampla defesa e contraditório;

13.10 Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

13.11 Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar, a pedido da UNIFAL-MG, outras oficinas mecânicas, de lanternagem e pintura, estabelecimentos de abastecimentos de combustíveis e lubrificantes no território brasileiro dando ênfase nos municípios dos estados da região Sudeste, preferencialmente nos estados de Minas Gerais e São Paulo e onde estejam estabelecidos Campi da UNIFAL-MG, no prazo máximo 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do Contrato, após estudo de viabilidade dos novos credenciamentos. Sendo inviável o credenciamento solicitado, a CONTRATADA deverá cientificar oficialmente a UNIFAL-MG, de forma motivada.

14.2 Os postos credenciados deverão estar distantes entre si, no máximo, até 100 km (cem quilômetros), de maneira a permitir um atendimento continuado aos veículos da UNIFAL-MG em viagens nos Estados de Minas Gerais e São Paulo. A licitante vencedora deverá apresentar declaração de que detém a rede de postos credenciados na distância supracitada;

14.3 Os estabelecimentos comerciais de manutenções corretivas credenciados deverão estar distantes entre si, no máximo, até 100 km (cem quilômetros), de maneira a permitir um atendimento continuado aos veículos da UNIFAL-MG em viagens nos Estados de Minas Gerais e São Paulo. A licitante vencedora deverá apresentar declaração de que detém a rede de oficinas credenciadas na distância supracitada.

14.4 A licitante vencedora deverá, no caso de postos e oficinas que não tenham equipamentos para operar cartões magnéticos, providenciar outra forma de fornecimento dos serviços, de forma a não prejudicar a CONTRATANTE;

14.5 A licitante vencedora deverá fornecer cartões magnéticos que serão utilizados no abastecimento dos veículos que compõem a frota identificada no Anexo 4.1, com valores variáveis determinados pela UNIFAL-MG, previamente autorizados pelo Gestor de Execução no sistema eletrônico de acompanhamento, perfazendo o total de 53 (cinquenta e três) cartões, sendo 43 (quarenta e três) para veículos de propriedade da UNIFAL-MG, 05 (cinco) para uso no abastecimento de equipamentos e máquinas (motoserras, cortadores de grama, etc.) e 05 cartões reservas, que ficarão sem identificação do veículo, que possibilitará a imediata prestação de serviços para os novos veículos que vierem ser incorporados à frota da UNIFAL-MG, enquanto aguardam o cartão definitivo – de propriedade da UNIFAL-MG, que ficarão sob a guarda do Gestor de Execução.

14.6 Em caso de solicitação da emissão de cartão adicional, em face de extravio ou perda de cartão anteriormente fornecido, ou qualquer outro motivo, deverá a licitante fornecer cartões adicionais, sem qualquer ônus para o UNIFAL-MG;

14.7 Os cartões magnéticos, acompanhados das respectivas senhas de utilização, serão entregues no Setor de Transportes/DSG, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação da UNIFAL-MG.

14.8 Na solicitação constarão os dados de identificação dos veículos e o valor de consumo correspondentes, o que possibilitará, quando da confecção dos cartões magnéticos, imprimir nos mesmos “Serviço Público Federal – UNIFAL-MG” e a placa do veículo (padronizar informações) a ser abastecido, com exceção, em relação aos 05 cartões “administrativos”, que ficarão sem identificação de equipamento ou máquina;

14.9 A CONTRATADA terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento do pedido, para creditar o valor solicitado em cada cartão;

14.10 Os créditos disponibilizados nos cartões magnéticos e não utilizados no transcorrer do mês, poderão ser remanejados para outros cartões, conforme necessidade dos serviços desenvolvidos na UNIFAL-MG;

14.11 A CONTRATADA substituirá os cartões magnéticos que perderem a validade, apresentarem defeitos que impeçam a sua utilização ou que tenham sido extraviados, furtados ou roubados, no máximo, até 5 (cinco) dias úteis, após a solicitação da UNIFAL-MG, garantindo o abastecimento, se necessário, de outra forma;

14.12 Em relação a manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos que compõem a frota da UNIFAL-MG, a CONTRATADA disponibilizará um sistema eletrônico que permita: a realização de cotações via Internet, visualização da combinação mais econômica entre as cotações realizadas, referenciais de valor de peças e mão de obra, controle de peças e serviços que ainda se encontram em garantia, possibilidade de definição de valores diferenciados para aprovação dos orçamentos, disponibilização de nota fiscal eletrônica com descrição detalhada de peças e serviços prestados e manutenção leve nos postos de atendimento, prevendo serviço de conserto de pneus e câmaras, manutenção preventiva e corretiva de manutenção mecânica e elétrica em motor, sistema de freio, sistema de embreagem, inclusive a caixa de marcha, sistema de alimentação e injeção eletrônica para veículos flex, sistema de alimentação e injeção a diesel, sistema de transmissão, sistema de direção, sistema de suspensão, sistema elétrico em geral, sistema de escapamento, sistema de arrefecimento, ventilação, serviço de funilaria, lanternagem e pintura em geral, serviço de retífica de motor e componentes, discos e campanas de freios, alinhamento e balanceamento, incluindo troca de bicos, desempenho de rodas, cambagem, caster (ângulo de inclinação da suspensão da roda com relação a um plano vertical) e convergência.

14.13 A CONTRATADA providenciará o cancelamento imediato dos cartões magnéticos que forem extraviados, furtados ou roubados, tão logo receba comunicação oficial da UNIFAL-MG;

14.14 A CONTRATADA emitirá extrato individual a cada utilização do cartão magnético, devendo constar, no mínimo, a placa do veículo abastecido, o saldo anterior, o valor da despesa e o saldo de crédito atual;

14.15 A CONTRATADA emitirá mensalmente e/ou, excepcionalmente, em período diferente, sempre que solicitado pela UNIFAL-MG, relatório contendo a movimentação de cada veículo, o consumo por quilômetro rodado e o total de combustível utilizado no período. O relatório servirá de base para conferência das faturas/Notas fiscais emitidas em razão dos serviços prestados no mês;

14.16 No último dia útil de cada mês, o valor de crédito disponibilizado nos cartões magnéticos e não utilizado, será obrigatoriamente cancelado pela CONTRATADA;

14.17 A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura contendo o valor do combustível e lubrificantes efetivamente fornecidos, bem como as manutenções preventivas e corretivas efetuadas até o último dia útil de cada mês.

14.18 A CONTRATADA obrigatoriamente anexará à Nota Fiscal / Fatura o relatório previsto no item 14.15;

14.19 Será de responsabilidade da CONTRATADA reativar os créditos nos cartões magnéticos para utilização no primeiro dia do mês subsequente;

14.20 A CONTRATADA não poderá promover nenhuma alteração dos serviços ou especificações dos combustíveis e respectivos controles, sem a prévia aprovação por escrito da CONTRATANTE;

14.21 A CONTRATADA se responsabilizará diretamente pela prestação dos serviços de administração e gerenciamento de que trata este subitem e responderá pela quantidade, qualidade e cumprimento dos prazos, obedecendo às condições do Edital e seus anexos;

15 OUTRAS EXIGÊNCIAS

15.1 A empresa interessada em participar no certame deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto licitado em valores, qualidade, quantidade e prazos etc. através de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante;

15.2 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários;

15.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

15.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

15.5 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

15.6 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

15.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

15.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

15.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

15.10 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

15.11 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

15.12 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

15.13 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

15.14 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

15.15 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do objeto.

15.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

15.17 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

15.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

15.20 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

16 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

16.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17 DA FROTA OFICIAL

17.1 A frota atual de veículos oficiais de propriedade da UNIFAL-MG, é composta de 41 (quarenta e um) veículos, 2 (duas) embarcações com reboque, especificadas no Anexo 4.1 – “Relação da frota de veículos oficiais da UNIFAL-MG”, perfazendo um total de 43 (quarenta e três) veículos.

17.2 A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, se reserva o direito de suprimir ou incluir novos veículos ou embarcações à presente relação, devendo, nesta hipótese, usar dos meios disponibilizados pela CONTRATADA.

18 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

18.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2 O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

18.3 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

18.4 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.5 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

18.6 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.7 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.8 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

18.9 As disposições previstas nestas cláusulas não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

18.10 A fiscalização de que trata estas cláusulas não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

19 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

19.1 Do recebimento Provisório:

19.1.1 A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

19.1.2 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

19.1.3 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

19.1.4 No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

19.1.4.1 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

19.1.4.2 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

19.1.4.2.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

19.2 Do recebimento Definitivo:

19.2.1 No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo às seguintes diretrizes:

a) Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

b) Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

19.2.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

19.2.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

20 DO PAGAMENTO

20.1 O pagamento da prestadora de serviços será resultante do valor percentual relativo à taxa de administração aplicada sobre o montante consumido pela UNIFAL-MG no período de apropriação.

20.2 Na taxa de administração estão inclusos todos os serviços referentes ao gerenciamento contratado tais como: instalação de equipamentos, softwares, gravação e transmissão de dados, emissão e reemissão de cartões por perda, roubo, extravio ou quebra, credenciamento de empresas fornecedoras, manutenção do sistema, treinamento de pessoal (usuários do sistema e gestores), visitas técnicas, fornecimento de manuais de operação e outros serviços relativos ao objeto dessa licitação, além de despesas com mão de obra, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, seguros, transportes e quaisquer outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato.

20.3 A verificação da quantidade e valor do serviço prestado será feita mensalmente, de 1º a 31 (último dia) de cada mês.

20.4 Os pagamentos serão realizados na forma prevista neste Termo de Referência, após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal. Ocorrendo erro no documento fiscal, a UNIFAL-MG poderá devolvê-lo para as devidas correções.

20.5 Na hipótese de retificação de Nota Fiscal implicar em novo documento, observar-se-á nova data, para contagem do prazo para pagamento, não implicando em mora ou inadimplemento da UNIFAL-MG.

20.6 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 20 dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

20.7 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

20.8 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período de prestação dos serviços;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.9 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

20.10 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.11 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.12 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.13 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

20.14 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.15 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.16 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

20.17 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

20.18 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

20.19 É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

20.20 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	(6 / 100)	I = 0,00016438
		365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

21 REAJUSTE

21.1 Não haverá reajuste contratual para o objeto deste instrumento, tendo em vista a variação já refletida na unidade de medida para a contratação - Taxa de Administração – que absorve as variações decorrentes do mercado de produtos e serviços.

21.2 Considerando que os combustíveis fornecidos pela rede de postos credenciados serão pagos/ressarcidos nas quantidades efetivamente consumidas e pelos preços praticados nas datas do consumo, os preços desses poderão sofrer variação, de acordo com a sistemática do mercado, sem que isso importe em repactuação contratual.

21.3 O percentual referente à Taxa de Administração será fixo e irrevogável.

21.4 Com vistas à manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato, nos termos do disposto no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

22. GARANTIA DA EXECUÇÃO

22.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, considerando os estudos preliminares e a análise de riscos feita para a contratação.

23 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

23.2 Pela inexecução TOTAL ou PARCIAL do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

b) Multa: Mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na execução dos serviços caracterizando inexecução parcial e Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

b.1) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

b.2) As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois anos);

d) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco anos);

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

23.3 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
4	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
5	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03

23.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

23.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

23.7 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.8 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

23.9 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

23.10 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.11 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

24 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

24.1 Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e a Regularidade Trabalhista válidas.

24.2 Deverá ser observada, ainda, a qualificação econômica financeira:

a - comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta (exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral);

b - índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral com resultado igual ou superior a 1 (um), resultante da aplicação das seguintes fórmulas;

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

c) Considerando que as licitantes deverão estar cadastradas também no nível VI (Qualificação econômico financeira), as exigências contidas nas alíneas "a" e "c", acima, serão comprovadas mediante consulta no SICAF.

d) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta

e) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

f) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

g) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

24.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

24.4 Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com comprovação de capacidade para prestar serviço compatível com o objeto deste Termo de Referência;

24.5 O atestado deverá ser emitido em papel timbrado e deverá conter telefone e endereço para verificação de autenticidade.

24.6 O critério de julgamento será pelo menor preço GLOBAL POR ITEM.

24.6.1 O preço inicial proposto pela LICITANTE, para o objeto deste Termo de Referência, a ser lançado no Sistema Comprasnet, deverá corresponder, ao Preço Global Proposto (PGP), por item, para um período de 12 (doze) meses, seguindo a fórmula abaixo:

$PGP = [\text{Valor Estimado de Produtos e Serviços (R\$)}] + [\text{Taxa Adm (\%)} \times \text{Valor de Produtos e Serviços (R\$)}]$ Onde:

a) Valor Estimado de Produtos e Serviços: Custo total utilizado durante 12 meses, de acordo com necessidade da Contratante, com base em registro de série histórica e estimativas de uso de veículos oficiais e equipamentos.

b) Taxa Adm.: Taxa de Administração que se refere ao valor cobrado para execução dos serviços. Não pode ser superior à 1,91% (um vírgula noventa e um por cento), de acordo com menor taxa estimada adquirida em pesquisa de mercado, considerando apenas duas casas decimais após a vírgula.

b.1) Poderão ser ofertadas taxas de administração de valor IGUAL A ZERO ou TAXA NEGATIVA.

b.1.1) Caso a proposta vencedora seja TAXA NEGATIVA, a licitante DEVERÁ demonstrar a exequibilidade de sua proposta, sob pena de desclassificação.

c) PGP = Preço Global Proposto: É o valor total da proposta a ser realizada, global por item, considerando a estimativa de gasto total com os produtos e serviços, acrescida da taxa de administração (percentual em relação ao preço dos produtos e serviços).

Item 1

Valor Estimado de Produtos e Serviços (anual) R\$ 207.329,94.

Taxa de Referência 1,91%, R\$ 3.960,00.

PGP Máximo admitido: R\$ 211.298,94.

Item 2

Valor Estimado de Produtos e Serviços (anual) R\$ 195.574,49.

Taxa de Referência 1,91%, R\$ 3.735,47.

PGP Máximo admitido: R\$ 199.309,96

24.6.2 Os Valores de Referência de R\$ R\$ 207.329,94, para o item 1 e de R\$ 195.574,49, para o item 2 para produtos e serviços deverá ser fixo e não poderá ser alterado pelas Licitantes, pois corresponde à estimativa de consumo para o período de 12 (doze) meses.

24.6.3 As Licitantes poderão somente reduzir os valores referente à taxa de administração.

24.7 As regras de desempate entre as propostas são as discriminadas no edital.

25 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

25.1 A taxa de referência, para o gerenciamento, foi baseada em pré-cotações realizadas no mercado, com a menor taxa estimada em 1,91 %.

25.2 Foram utilizados 05(cinco) orçamentos como referência para composição da taxa.

26 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PTRES: 169398 (Funcionamento de Instituições Federais)

Fonte: 810000000 (Recursos do Tesouro)

PI: : MDB11G0127N (Gestão Administrativa da Unidade – Despesas com Frete e Transportes)

UGR: 154790 (Setor de Transportes)

27 ANEXOS

27.1 Anexo 4.1 - Relação da frota de veículos oficiais da UNIFAL-MG

27.2 Anexo 4.2 - Relatório de gastos de manutenção - 2018 a 2020

27.3 Anexo 4.3 - Relatório Resumido de Consumo de Combustível - 2018 a 2020

ANEXO 4.1

RELAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA UNIFAL-MG

Quantidade de Veículos	Frota	Placa	Marca/Modelo	Ano de Fabricação	Modelo	Campus	Patrimônio	Renov. an	Chassis	Combustível	Classe de Bônus
1	2	GMF-6491	FORD/FOCUS	2010	2011	Sede	70398	262180987	8AFTZZFFCB J367965	FLEX	10
2	3	HHL-3232	VOLVO/MPOLO VIAGGIO B9R	2007	2008	Sede	48436/ 48435	946257604	9BVS5L6218 E321266	DIESEL	12
3	4	GMF-6488	AGRALE/CAMINHÃO BAÚ	2010	2010	Sede	69901	258857200	9BYC2762SA C002389	DIESEL	10
4	5	GMF-0916	GM/6000 CUSTOM	1994	1995	Sede	29793	629388547	98G443NAS RC009481	DIESEL	16
5	6	GMF-1074	VOLKSWAGEN/O NIBUS 8.140	1994	1994	Sede	30023	637081404	9BWVTA6 6RDB79367	DIESEL	16
6	7	GMF-2952	M. BENZ/SPRINTER	1999	1999	Sede	36298	723297347	8AC69C341 XA532136	DIESEL	16
7	8	GMF-5900	PEUGEOT/BOXER	2008	2009	Sede	55524	140393099	9362B9MM B92038239	DIESEL	12
8	9	GMF-5899	PEUGEOT/BOXER	2008	2009	CAPC	55525	140386530	936ZBPMM B92038551	DIESEL	12
9	10	GMF-5898	PEUGEOT/BOXER	2008	2009	CAV	55526	140372741	936ZBPMM B92038437	DIESEL	12
10	11	GMF-5797	FORD/RANGER XL	2008	2009	Sede	54697	132836823	8AFER13P8 9J219430	DIESEL	12
11	12	GMF-6486	FORD/RANGER XL	2010	2011	Sede	69731	258768088	8AFER13P6 BJ342424	DIESEL	10
12	13	GMF-5981	FIAT/SIENA HLX	2009	2010	CAV	56195	148216919	9BD17241T A3506834	FLEX	12
13	14	GMF-5982	FIAT/SIENA HLX	2009	2010	CAPC	56196	148329683	9BD17241T A3507146	FLEX	11
14	15	GMF-6240	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 G4	2010	2010	Sede	61433	196105684	9BWAA05W 4AP080772	FLEX	10
15	16	GMF-4246	VOLKSWAGEN/SANTANA 2.0	2003	2003	Sede	42539	797388311	9BVAE03X2 3P013901	GASOLINA	16
16	17	OWQ-6605	HONDA/CG 125 FAN KS	2013	2014	Sede	102413	596261748	9C2JC4110E R104969	GASOLINA	7
17	18	OWQ-6608	HONDA/CG 125 FAN KS	2013	2014	Sede	102412	596259956	9C2JC4110E R712688	GASOLINA	7
18	19	HAF-1139	HONDA/CG 125 FAN	2005	2005	Sede	45889	872982440	9C2JC30705 R809099	GASOLINA	15
19	20	HIB-5498	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 G4	2010	2010	Sede	61434	196103223	9BWAA05W 5AP080778	FLEX	10
20	21	GMF-6604	GM/ZAFIRA	2010	2011	Sede	71827	284842141	9BGTS75C0 BC140816	FLEX	10
21	22	GMF-6605	GM/ZAFIRA	2010	2011	Sede	71825	284846147	9BGTS75C0 BC140920	FLEX	10
22	23	HLE-5434	GM/ZAFIRA	2010	2011	CAPC	71826	284831786	9BGTS75C0 BC140947	FLEX	10
23	24	GMF-	VOLKSWAGEN/S	1999	2000	Sede	38381	73001	9BWZZZ376	GASOL	16

ANEXO 4.2

RELATÓRIO DE GASTOS DE MANUTENÇÃO - 2018 A 2020

Cód. Manutenção	Veículo Modelo	Placa	Ano Veículo	Tipo Estabelecimento	Data Transação ANO 2018	Peça	Grupo Peça	Qtd. Peças	Qtd. Horas MO	Valor Total MO	Valor Total Peças	Valor Total
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	CONCESSIONARIA	17/1/2018	JOGO DE PASTILHA	FREIO	1	1	R\$ 150,00	R\$ 290,00	R\$ 440,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	24/1/2018	SUSPENSAO DIANTEIRA	SUSPENSAO	0	1	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ 70,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	24/1/2018	RODA	SUSPENSAO	0	1	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	24/1/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	3	R\$ 270,00	R\$ -	R\$ 270,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	24/1/2018	AMORTECEDOR	SUSPENSAO	2	6,75	R\$ 337,50	R\$ 840,00	R\$ 1.177,50
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	24/1/2018	COXIM AXIAL SUP AMORTEC DIANTEIRO	SUSPENSAO	2	2,25	R\$ 112,50	R\$ 472,00	R\$ 584,50
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	24/1/2018	LIXA FERRO	PINTURA	1	0	R\$ -	R\$ 4,00	R\$ 4,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	24/1/2018	OLEO DE REDUCAO DE FRENAGEM	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	24/1/2018	ROLAMENTO APOIO AMORTEC DIANTEIR	SUSPENSAO	2	0	R\$ -	R\$ 52,00	R\$ 52,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	24/1/2018	TERMINAL DIRECAO	SUSPENSAO	1	0,9	R\$ 63,00	R\$ 96,00	R\$ 159,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	CONCESSIONARIA	24/1/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 60,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	CONCESSIONARIA	24/1/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 60,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	CONCESSIONARIA	24/1/2018	KIT LIMPEZA BICOS INJETORES	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 116,44	R\$ 116,44
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	CONCESSIONARIA	24/1/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 300,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	CONCESSIONARIA	24/1/2018	ANEL DE VEDACAO	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 7,32	R\$ 7,32
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	CONCESSIONARIA	24/1/2018	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 61,80	R\$ 61,80
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	CONCESSIONARIA	24/1/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 37,20	R\$ 37,20
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	CONCESSIONARIA	24/1/2018	FILTRO DE AR PRIMARIO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 61,80	R\$ 61,80
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	CONCESSIONARIA	24/1/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 49,20	R\$ 49,20
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	CONCESSIONARIA	24/1/2018	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	CONCESSIONARIA	24/1/2018	JOGO TAPETES	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 180,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	CONCESSIONARIA	24/1/2018	KIT REVISAO	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 42,25	R\$ 42,25
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	CONCESSIONARIA	24/1/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 215,50	R\$ 215,50
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	CONCESSIONARIA	17/1/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ 45,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	CONCESSIONARIA	17/1/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ 45,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	CONCESSIONARIA	17/1/2018	DESCARBONIZANTE MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	CONCESSIONARIA	17/1/2018	KIT LIMPEZA BICOS INJETORES	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 117,00	R\$ 117,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	CONCESSIONARIA	17/1/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 150,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	CONCESSIONARIA	17/1/2018	ARRUELA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 8,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	CONCESSIONARIA	17/1/2018	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 62,00	R\$ 62,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	CONCESSIONARIA	17/1/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 38,00	R\$ 38,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	CONCESSIONARIA	17/1/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 62,00	R\$ 62,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	CONCESSIONARIA	17/1/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	CONCESSIONARIA	17/1/2018	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	CONCESSIONARIA	17/1/2018	KIT REVISAO	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 43,00	R\$ 43,00

PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	CONCESSIONARIA	17/1/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 240,00	R\$ 240,00
------------	--------------	---------	------	----------------	-----------	------------	-------	---	---	-------	------------	------------

UNIFAL-MG

PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	CONCESSIONARIA	17/1/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ 45,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	CONCESSIONARIA	17/1/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ 45,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	CONCESSIONARIA	17/1/2018	DESCARBONIZANTE MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	CONCESSIONARIA	17/1/2018	KIT LIMPEZA BICOS INJETORES	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 117,00	R\$ 117,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	CONCESSIONARIA	17/1/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 150,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	CONCESSIONARIA	17/1/2018	ARRUELA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 8,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	CONCESSIONARIA	17/1/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 38,00	R\$ 38,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	CONCESSIONARIA	17/1/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	CONCESSIONARIA	17/1/2018	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	CONCESSIONARIA	17/1/2018	KIT REVISAO	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 43,00	R\$ 43,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	CONCESSIONARIA	17/1/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 240,00	R\$ 240,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	CONCESSIONARIA	17/1/2018	PNEU	SUSPENSAO	4	0	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
CORRETIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	22/1/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1,5	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 60,00
CORRETIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	22/1/2018	BATERIA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 230,00	R\$ 230,00
CORRETIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	22/1/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 32,00	R\$ 32,00
CORRETIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	22/1/2018	PNEU	SUSPENSAO	1	0	R\$ -	R\$ 213,00	R\$ 213,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	23/1/2018	BATERIA	ELETRICA	1	0,5	R\$ 20,00	R\$ 280,00	R\$ 300,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	AUTO PECAS	31/1/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	AUTO PECAS	31/1/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	AUTO PECAS	31/1/2018	PNEU	SUSPENSAO	2	0,5	R\$ 20,00	R\$ 790,00	R\$ 810,00
CORRETIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	16/1/2018	OLEO DIRECAO HIDRAULICA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CORRETIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	16/1/2018	COIFA HOMOCINETICA	SUSPENSAO	1	1,5	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 125,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	16/1/2018	BOMBA ESGUICHO	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 35,00
CORRETIVA	KOMBI	HNH5360	2011	AUTO PECAS	16/1/2018	BATERIA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 280,00	R\$ 280,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	23/1/2018	GRAXA	PRODUTOS	2	10	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	23/1/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	16	10	R\$ 10,00	R\$ 224,00	R\$ 234,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	23/1/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	10	R\$ 10,00	R\$ 45,00	R\$ 55,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	23/1/2018	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	10	R\$ 10,00	R\$ 320,00	R\$ 330,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	23/1/2018	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	10	R\$ 10,00	R\$ 320,00	R\$ 330,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	23/1/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	10	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ 250,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	23/1/2018	ELEMENTO FILTRANTE AR	MOTOR	1	10	R\$ 10,00	R\$ 130,00	R\$ 140,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	23/1/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	10	R\$ 10,00	R\$ 45,00	R\$ 55,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	23/1/2018	FILTRO SEPARADOR DE AGUA RACOR	MOTOR	1	10	R\$ 10,00	R\$ 120,00	R\$ 130,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	23/1/2018	MANOPLA ALAVANCA CAMBIO	TRANSMISSAO	1	10	R\$ 10,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	23/1/2018	PALHETA	ACESSORIOS	1	10	R\$ 10,00	R\$ 120,00	R\$ 130,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	16/1/2018	BOMBA ESGUICHO	ELETRICA	1	10	R\$ 50,00	R\$ 695,00	R\$ 745,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	16/1/2018	BATENTE COMPLETO DA FECHADURA	FUNILARIA	1	10	R\$ 50,00	R\$ 610,00	R\$ 660,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	16/1/2018	EQUIPAMENTO HIDRAULICO	ACESSORIOS	1	5	R\$ 50,00	R\$ 843,00	R\$ 893,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	23/1/2018	MANGUEIRA AR QUENTE	MOTOR	2	0	R\$ -	R\$ 240,00	R\$ 240,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	23/1/2018	PALHETA	ACESSORIOS	1	10	R\$ 10,00	R\$ 120,00	R\$ 130,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	23/1/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	10	R\$ 10,00	R\$ 45,00	R\$ 55,00

PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	23/1/2018	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	10	R\$ 10,00	R\$ 320,00	R\$ 330,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	23/1/2018	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	10	R\$ 10,00	R\$ 320,00	R\$ 330,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	23/1/2018	GRAXA	PRODUTOS	2	10	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	23/1/2018	PNEU	SUSPENSAO	6	6	R\$ 150,00	R\$ 4.980,00	R\$ 5.130,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	23/1/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	10	R\$ 250,00	-	R\$ 250,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	23/1/2018	ELEMENTO FILTRANTE AR	MOTOR	1	10	R\$ 10,00	R\$ 130,00	R\$ 140,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	23/1/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	10	R\$ 10,00	R\$ 45,00	R\$ 55,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	23/1/2018	FILTRO SEPARADOR DE AGUA RACOR	MOTOR	1	10	R\$ 10,00	R\$ 120,00	R\$ 130,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	23/1/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	16	10	R\$ 10,00	R\$ 224,00	R\$ 234,00
CORRETIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/1/2018	TANQUE COMBUSTIVEL	FUNILARIA	1	0	R\$ -	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00
CORRETIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/1/2018	TAMPA FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	5	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	23/1/2018	OLEO HIDRAULICO EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTOS	2	0	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	23/1/2018	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	10	R\$ 150,00	R\$ 105,00	R\$ 255,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	23/1/2018	AMORTECEDOR	SUSPENSAO	2	10	R\$ 150,00	R\$ 600,00	R\$ 750,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	23/1/2018	AMORTECEDOR	SUSPENSAO	2	10	R\$ 150,00	R\$ 640,00	R\$ 790,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	23/1/2018	BATENTE AMORTECEDOR	SUSPENSAO	2	10	R\$ 150,00	R\$ 220,00	R\$ 370,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	23/1/2018	BATENTE MOLA AMORTECEDOR TRAS	SUSPENSAO	2	10	R\$ 150,00	R\$ 240,00	R\$ 390,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	23/1/2018	COXIM DO AMORTECEDOR	SUSPENSAO	2	10	R\$ 150,00	R\$ 640,00	R\$ 790,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	23/1/2018	MANGUEIRA FLEXIVEL	EQUIPAMENTOS	1	10	R\$ 10,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	23/1/2018	ROLAMENTO APOIO AMORTEC DIANTEIR	SUSPENSAO	2	10	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 110,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	23/1/2018	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 140,00	R\$ 140,00
CORRETIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	AUTO PECAS	31/1/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 80,00	-	R\$ 80,00
CORRETIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	AUTO PECAS	31/1/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	0,75	R\$ 30,00	-	R\$ 30,00
CORRETIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	AUTO PECAS	31/1/2018	PNEU	SUSPENSAO	2	0,5	R\$ 20,00	R\$ 1.220,00	R\$ 1.240,00
CORRETIVA	BOXER	GMF5900	2009	AUTO PECAS	26/1/2018	BUJAO CARTER	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ 16,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	AUTO PECAS	26/1/2018	JOGO JUNTAS CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	1	0	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 35,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	AUTO PECAS	26/1/2018	LAMPADA FAROL	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 35,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	AUTO PECAS	26/1/2018	RETENTOR BOMBA	EQUIPAMENTOS	1	0	R\$ -	R\$ 78,00	R\$ 78,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	AUTO PECAS	26/1/2018	RETENTOR DO VOLANTE	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 55,00	R\$ 55,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	CONCESSIONARIA	28/2/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 45,00	-	R\$ 45,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	CONCESSIONARIA	28/2/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 45,00	-	R\$ 45,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	CONCESSIONARIA	28/2/2018	DESCARBONIZANTE MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	CONCESSIONARIA	28/2/2018	KIT LIMPEZA BICOS INJETORES	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 117,00	R\$ 117,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	CONCESSIONARIA	28/2/2018	KIT LUBRIFICACAO	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 43,00	R\$ 43,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	CONCESSIONARIA	28/2/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 300,00	-	R\$ 300,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	CONCESSIONARIA	28/2/2018	ARRUELA DA PONTA BICO INJETOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 8,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	CONCESSIONARIA	28/2/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	CONCESSIONARIA	28/2/2018	FILTRO PRIMARIO BOMBA COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 38,00	R\$ 38,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	CONCESSIONARIA	28/2/2018	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	CONCESSIONARIA	28/2/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 240,00	R\$ 240,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	CONCESSIONARIA	14/2/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 45,00	-	R\$ 45,00

PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	CONCESSIONARIA	14/2/2018	DESCARBONIZANTE	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	CONCESSIONARIA	14/2/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ 45,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	CONCESSIONARIA	14/2/2018	KIT LIMPEZA BICOS INJETORES	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 117,00	R\$ 117,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	CONCESSIONARIA	14/2/2018	KIT LUBRIFICACAO	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 43,00	R\$ 43,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	CONCESSIONARIA	14/2/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 150,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	CONCESSIONARIA	14/2/2018	ARRUELA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 8,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	CONCESSIONARIA	14/2/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	CONCESSIONARIA	14/2/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 38,00	R\$ 38,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	CONCESSIONARIA	14/2/2018	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	CONCESSIONARIA	14/2/2018	JOGO DE PASTILHA	FREIO	1	1	R\$ 150,00	R\$ 264,00	R\$ 414,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	CONCESSIONARIA	14/2/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 240,00	R\$ 240,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	CONCESSIONARIA	14/2/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ 45,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	CONCESSIONARIA	14/2/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ 45,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	CONCESSIONARIA	14/2/2018	DESCARBONIZANTE MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	CONCESSIONARIA	14/2/2018	KIT LUBRIFICACAO	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 43,00	R\$ 43,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	CONCESSIONARIA	14/2/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 150,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	CONCESSIONARIA	14/2/2018	ARRUELA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 8,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	CONCESSIONARIA	14/2/2018	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 62,00	R\$ 62,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	CONCESSIONARIA	14/2/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 38,00	R\$ 38,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	CONCESSIONARIA	14/2/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	CONCESSIONARIA	14/2/2018	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	CONCESSIONARIA	14/2/2018	JOGO DE PASTILHA	FREIO	1	1	R\$ 150,00	R\$ 314,00	R\$ 464,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	CONCESSIONARIA	14/2/2018	KIT LIMPEZA BICOS INJETORES	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 117,00	R\$ 117,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	CONCESSIONARIA	14/2/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 240,00	R\$ 240,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	AUTO PECAS	31/1/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	AUTO PECAS	31/1/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	AUTO PECAS	31/1/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	0,5	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ 20,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	15/2/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 80,00	R\$ -	R\$ 80,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	15/2/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1,5	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ 45,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	15/2/2018	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	2	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	15/2/2018	CUBO RODA	SUSPENSAO	1	0	R\$ -	R\$ 460,00	R\$ 460,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	15/2/2018	FILTRO AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	15/2/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	1	R\$ 50,00	R\$ 120,00	R\$ 170,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	15/2/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	15/2/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	15/2/2018	FLUIDO DE FREIO	FREIO	2	1,5	R\$ 150,00	R\$ 30,00	R\$ 180,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	15/2/2018	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	0	2,25	R\$ 112,50	R\$ -	R\$ 112,50
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	15/2/2018	JOGO DE PASTILHA	FREIO	1	1,5	R\$ 150,00	R\$ 130,00	R\$ 280,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	15/2/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	9	0	R\$ -	R\$ 126,00	R\$ 126,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	15/2/2018	PALHETA	ACESSORIOS	2	0	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	15/2/2018	PNEU	SUSPENSAO	2	0,75	R\$ 52,50	R\$ 1.242,80	R\$ 1.295,30

PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	15/2/2018	RESERVATORIO DE AGUA RADIADOR	MOTOR	1	0,75	R\$ 75,00	R\$ 500,00	R\$ 575,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	15/2/2018	VALVULA AR PNEU	SUSPENSAO	2	0	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ 16,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	31/1/2018	ALTERNADOR	ELETRICA	1	5	R\$ 100,00	R\$ 798,00	R\$ 898,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	AUTO PECAS	14/2/2018	DESINGRIPANTE	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	AUTO PECAS	14/2/2018	CABECOTE	MOTOR	0	17,25	R\$ 690,00	R\$ -	R\$ 690,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	AUTO PECAS	14/2/2018	ABRACADEIRA	ACESSORIOS	6	0	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	AUTO PECAS	14/2/2018	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	2	1	R\$ 40,00	R\$ 76,00	R\$ 116,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	AUTO PECAS	14/2/2018	COBERTURA EXT CORREIA DENTADA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 65,00	R\$ 65,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	AUTO PECAS	14/2/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	AUTO PECAS	14/2/2018	JOGO JUNTAS MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 145,00	R\$ 145,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	AUTO PECAS	14/2/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	AUTO PECAS	14/2/2018	REPARO DOS BICOS INJETORES	MOTOR	1	2,5	R\$ 100,00	R\$ 20,00	R\$ 120,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	AUTO PECAS	14/2/2018	SENSOR TEMPERATURA D AGUA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 38,00	R\$ 38,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	AUTO PECAS	14/2/2018	SILICONE	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 38,00	R\$ 38,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	AUTO PECAS	14/2/2018	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 45,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	15/2/2018	ANEL DE VEDACAO	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	15/2/2018	BOMBA HIDRAULICA	EQUIPAMENTOS	1	6	R\$ 120,00	R\$ 850,00	R\$ 970,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	15/2/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	15/2/2018	JUNTA CARTER	MOTOR	1	5	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 220,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	15/2/2018	OLEO CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	5	0	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 200,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	15/2/2018	OLEO DIRECAO HIDRAULICA	MOTOR	2	0	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	15/2/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	15/2/2018	PORCA SEMI EIXO DIANTEIRO	TRANSMISSAO	1	0	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	15/2/2018	RETENTOR SEMI EIXO DIANTEIRO	TRANSMISSAO	1	7	R\$ 140,00	R\$ 60,00	R\$ 200,00
CORRETIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	15/2/2018	CILINDRO FREIO RODA	FREIO	1	10	R\$ 50,00	R\$ 450,00	R\$ 500,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	16/2/2018	DISCO TACOGRAFO	ACESSORIOS	6	0	R\$ -	R\$ 240,00	R\$ 240,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	21/2/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	5	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 500,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	15/2/2018	PNEU	SUSPENSAO	4	10	R\$ 200,00	R\$ 6.900,00	R\$ 7.100,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	AUTO PECAS	26/2/2018	KIT MATERIAL LIMPEZA	PRODUTOS	2	0	R\$ -	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	1/3/2018	GRAXA	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 18,70	R\$ 18,70
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	1/3/2018	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 39,54	R\$ 39,54
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	1/3/2018	ANEL DE VEDACAO	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 11,52	R\$ 11,52
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	1/3/2018	CONTRA PINO	ACESSORIOS	2	0	R\$ -	R\$ 8,50	R\$ 8,50
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	1/3/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 93,50	R\$ 93,50
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	1/3/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 379,53	R\$ 379,53
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	1/3/2018	INTERRUPTOR FAROL	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 201,81	R\$ 201,81
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	1/3/2018	LAMPADA 1 POLO	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 7,65	R\$ 7,65
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	1/3/2018	LAMPADA 2 POLOS	ELETRICA	2	0	R\$ -	R\$ 19,56	R\$ 19,55
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	1/3/2018	LAMPADA 67	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 8,27	R\$ 8,27
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	1/3/2018	OLEO CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	5	0	R\$ -	R\$ 93,50	R\$ 93,50
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	1/3/2018	OLEO DIFERENCIAL	TRANSMISSAO	6	0	R\$ -	R\$ 84,18	R\$ 84,15

PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	1/3/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	13	10,3	R\$ 1.751,00	R\$ 154,18	R\$ 1.905,15
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	1/3/2018	RETENTOR CUBO RODA	SUSPENSÃO	2	0	R\$ -	R\$ 51,00	R\$ 51,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	AUTO PECAS	26/2/2018	CABECOTE	MOTOR	0	3,75	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 150,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	AUTO PECAS	26/2/2018	PARAFUSO CABECOTE	MOTOR	10	0	R\$ -	R\$ 140,00	R\$ 140,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	20/3/2018	OLEO DE REDUCAO DE FRENAGEM	FREIO	2	10	R\$ 10,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	20/3/2018	MANGUEIRA FLEXIVEL	EQUIPAMENTOS	1	10	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 220,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	20/3/2018	ELEMENTO FILTRANTE AR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 65,00	R\$ 65,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	20/3/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	20/3/2018	OLEO HIDRAULICO EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTOS	2	0	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	20/3/2018	TERMINAL MANGUEIRA	EQUIPAMENTOS	1	0	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 40,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	20/3/2018	FAROL AUXILIAR LE	ELETRICA	1	10	R\$ 100,00	R\$ 210,00	R\$ 310,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	20/3/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	10	R\$ 10,00	R\$ 40,00	R\$ 50,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	20/3/2018	GRAXA	PRODUTOS	2	5	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	20/3/2018	CABO FREIO MAO	FREIO	1	10	R\$ 150,00	R\$ 36,00	R\$ 186,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	20/3/2018	OLEO DIFERENCIAL	TRANSMISSAO	5	3	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 140,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	20/3/2018	CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	1	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 65,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	20/3/2018	PALHETA	ACESSORIOS	2	1	R\$ 30,00	R\$ 44,00	R\$ 74,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	16/2/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	16/2/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	16/2/2018	MAQUINA DE VIDRO ELETRICO	ELETRICA	1	2	R\$ 40,00	R\$ 160,00	R\$ 200,00
PREVENTIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	16/2/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	1/3/2018	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 39,54	R\$ 39,54
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	1/3/2018	ANEL DE VEDACAO	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 11,52	R\$ 11,52
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	1/3/2018	CONTRA PINO	ACESSORIOS	2	0	R\$ -	R\$ 8,50	R\$ 8,50
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	1/3/2018	ESGUICHO MANGUEIRA	ELETRICA	3	0	R\$ -	R\$ 46,68	R\$ 46,68
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	1/3/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 93,50	R\$ 93,50
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	1/3/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 379,53	R\$ 379,53
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	1/3/2018	GRAXA	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 18,70	R\$ 18,70
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	1/3/2018	OLEO CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	5	0	R\$ -	R\$ 93,50	R\$ 93,50
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	1/3/2018	OLEO DIFERENCIAL	TRANSMISSAO	6	0	R\$ -	R\$ 84,18	R\$ 84,18
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	1/3/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	13	10,3	R\$ 1.751,00	R\$ 154,18	R\$ 1.905,18
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	1/3/2018	RETENTOR CUBO RODA	SUSPENSÃO	2	0	R\$ -	R\$ 51,00	R\$ 51,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	19/2/2018	BATERIA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 310,00	R\$ 310,00
PREVENTIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	21/2/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	4,3	0	R\$ -	R\$ 103,20	R\$ 103,20
PREVENTIVA	KOMBI	GMF6493	2011	OFICINA MECANICA	21/2/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	4	1	R\$ 20,00	R\$ 96,00	R\$ 116,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	22/2/2018	MOTOR ELETROVENTILADOR RADIADOR	ELETRICA	1	6	R\$ 120,00	R\$ 350,00	R\$ 470,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	2/3/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	3	0	R\$ -	R\$ 84,00	R\$ 84,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	22/2/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 100,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	OFICINA MECANICA	5/3/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	OFICINA MECANICA	5/3/2018	SEMI EIXO	TRANSMISSAO	1	4	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.080,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	OFICINA MECANICA	5/3/2018	SEMI EIXO	TRANSMISSAO	1	4	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.680,00

CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	5/3/2018	MAQUINA VIDRO PORTA TRASEIRA LE	FUNILARIA	1	2	R\$	40,00	R\$	160,00	R\$	200,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	14/3/2018	CAPA PARACHOQUE TRASEIRO	FUNILARIA	0	20	R\$	388,00	R\$	-	R\$	388,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	14/3/2018	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	2	1	R\$	19,40	R\$	22,80	R\$	42,20
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	14/3/2018	AMORTECEDOR	SUSPENSÃO	2	3	R\$	58,20	R\$	361,00	R\$	419,20
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	14/3/2018	AMORTECEDOR	SUSPENSÃO	2	3	R\$	58,20	R\$	399,00	R\$	457,20
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	14/3/2018	BATENTE SUSPENSÃO TRASEIRA	SUSPENSÃO	2	0	R\$	-	R\$	38,00	R\$	38,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	14/3/2018	CABO VELA	ELETRICA	1	0,5	R\$	9,70	R\$	61,75	R\$	71,45
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	14/3/2018	CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	1	R\$	19,40	R\$	42,75	R\$	62,15
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	14/3/2018	CORREIA DENTADA	MOTOR	1	5	R\$	97,00	R\$	47,50	R\$	144,50
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	14/3/2018	COXIM AXIAL SUP AMORTEC DIANTEIRO	SUSPENSÃO	2	0	R\$	-	R\$	85,50	R\$	85,50
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	14/3/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,5	R\$	9,70	R\$	14,25	R\$	23,95
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	14/3/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$	-	R\$	19,00	R\$	19,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	14/3/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$	-	R\$	17,10	R\$	17,10
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	14/3/2018	JUNTA TAMPÁ MOTOR	MOTOR	1	2	R\$	38,80	R\$	38,00	R\$	76,80
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	14/3/2018	KIT COIFA BATENTE AMORTEC DIANT	SUSPENSÃO	2	0	R\$	-	R\$	47,50	R\$	47,50
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	14/3/2018	LAMPADA 69	ELETRICA	2	0	R\$	-	R\$	5,70	R\$	5,70
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	14/3/2018	LONAS FREIO MAO	FREIO	1	2,5	R\$	48,50	R\$	23,75	R\$	72,25
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	14/3/2018	OLEO CAIXA CAMBIO	TRANSMISSÃO	2	0,5	R\$	9,70	R\$	38,00	R\$	47,70
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	14/3/2018	OLEO DE REDUCAO DE FRENAGEM	FREIO	2	2	R\$	38,80	R\$	41,80	R\$	80,60
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	14/3/2018	OLEO DIRECAO HIDRAULICA	MOTOR	1	0	R\$	-	R\$	23,75	R\$	23,75
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	14/3/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$	-	R\$	76,00	R\$	76,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	14/3/2018	RESERVATORIO DE AGUA RADIADOR	MOTOR	1	1,5	R\$	29,10	R\$	42,75	R\$	71,85
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	14/3/2018	TAMPÁ OLEO MOTOR	MOTOR	1	0	R\$	-	R\$	14,25	R\$	14,25
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	14/3/2018	TENSOR CORREIA DENTADA	MOTOR	1	1	R\$	19,40	R\$	85,50	R\$	104,90
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	14/3/2018	VELA	ELETRICA	4	0,5	R\$	9,70	R\$	68,40	R\$	78,10
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	CONCESSIONARIA	29/3/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$	60,00	R\$	-	R\$	60,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	CONCESSIONARIA	29/3/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$	60,00	R\$	-	R\$	60,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	CONCESSIONARIA	29/3/2018	KIT LIMPEZA BICOS INJETORES	MOTOR	1	0	R\$	-	R\$	116,44	R\$	116,44
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	CONCESSIONARIA	29/3/2018	KIT LUBRIFICACAO	PRODUTOS	1	0	R\$	-	R\$	42,25	R\$	42,25
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	CONCESSIONARIA	29/3/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$	300,00	R\$	-	R\$	300,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	CONCESSIONARIA	29/3/2018	ARRUELA	ACESSORIOS	1	0	R\$	-	R\$	7,32	R\$	7,32
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	CONCESSIONARIA	29/3/2018	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	0	R\$	-	R\$	63,90	R\$	63,90
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	CONCESSIONARIA	29/3/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$	-	R\$	37,20	R\$	37,20
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	CONCESSIONARIA	29/3/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$	-	R\$	49,20	R\$	49,20
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	CONCESSIONARIA	29/3/2018	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0	R\$	-	R\$	60,00	R\$	60,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	CONCESSIONARIA	29/3/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$	-	R\$	215,50	R\$	215,50
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	7/3/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$	40,00	R\$	-	R\$	40,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	7/3/2018	LAMPADA FAROL	ELETRICA	1	0	R\$	-	R\$	35,00	R\$	35,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	12/3/2018	QUADRO SUSPENSÃO DIANTEIRA	SUSPENSÃO	0	2	R\$	40,00	R\$	-	R\$	40,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	12/3/2018	ADITIVO LIMPEZA RADIADOR	MOTOR	2	0,5	R\$	10,00	R\$	24,00	R\$	34,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	12/3/2018	BARRA AXIAL DIRECAO	SUSPENSÃO	2	1,5	R\$	30,00	R\$	130,00	R\$	160,00

PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	12/3/2018	BOMBA D AGUA	MOTOR	1	1,5	R\$ 30,00	R\$ 130,00	R\$ 160,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	12/3/2018	CABO VELA	ELETRICA	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	12/3/2018	CHUMBO PARA BALANCEAMENTO RODA	SUSPENSAO	0	1	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ 20,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	12/3/2018	CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	0,75	R\$ 15,00	R\$ 50,00	R\$ 65,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	12/3/2018	CORREIA DENTADA	MOTOR	1	3	R\$ 60,00	R\$ 45,00	R\$ 105,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	12/3/2018	FILTRO AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 35,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	12/3/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 24,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	12/3/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	12/3/2018	FLUIDO DE FREIO	FREIO	2	1,5	R\$ 30,00	R\$ 28,00	R\$ 58,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	12/3/2018	KIT LIMPEZA BICOS INJETORES	MOTOR	1	1,5	R\$ 30,00	R\$ 15,00	R\$ 45,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	12/3/2018	LAMPADA 69	ELETRICA	2	0	R\$ -	R\$ 5,00	R\$ 5,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	12/3/2018	PNEU	SUSPENSAO	2	0	R\$ -	R\$ 770,00	R\$ 770,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	12/3/2018	POLIA DO ALTENADOR	ELETRICA	1	0,75	R\$ 15,00	R\$ 45,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	12/3/2018	PRESILHA VARETA DO CAPO	FUNILARIA	1	0	R\$ -	R\$ 0,30	R\$ 0,30
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	12/3/2018	RESERVATORIO DE AGUA RADIADOR	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	12/3/2018	TAMPA RADIADOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 12,00	R\$ 12,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	12/3/2018	TENSOR CORREIA DENTADA	MOTOR	1	3	R\$ 60,00	R\$ 100,00	R\$ 160,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	12/3/2018	VELA	ELETRICA	1	0,75	R\$ 15,00	R\$ 68,00	R\$ 83,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	AUTO PECAS	21/3/2018	MOTOR ELETROVENTILADOR RADIADOR	ELETRICA	1	1,75	R\$ 70,00	R\$ 440,00	R\$ 510,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	8/3/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0,5	R\$ 10,00	R\$ 88,00	R\$ 98,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	12/3/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	7	0,5	R\$ 10,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/3/2018	GRAXA	PRODUTOS	1	1	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/3/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	8	1	R\$ 20,00	R\$ 120,00	R\$ 140,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/3/2018	BIELETA	SUSPENSAO	1	0	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/3/2018	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA TRAS	SUSPENSAO	1	0	R\$ -	R\$ 65,00	R\$ 65,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/3/2018	OLEO DIRECAO HIDRAULICA	MOTOR	2	0	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 40,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/3/2018	ROLAMENTO RODA	SUSPENSAO	1	0,05	R\$ 1,00	R\$ 78,00	R\$ 79,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/3/2018	TERMINAL DIRECAO	SUSPENSAO	1	0	R\$ -	R\$ 65,00	R\$ 65,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/3/2018	COIFA HIDRAULICA	ACESSORIOS	2	1	R\$ 20,00	R\$ 90,00	R\$ 110,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/3/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 77,00	R\$ 97,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/3/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/3/2018	BARRA AXIAL DIRECAO	SUSPENSAO	2	1	R\$ 20,00	R\$ 130,00	R\$ 150,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/3/2018	BIELETA	SUSPENSAO	2	1	R\$ 20,00	R\$ 130,00	R\$ 150,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/3/2018	BORRACHA ESCAPAMENTO	MOTOR	2	1	R\$ 20,00	R\$ 32,00	R\$ 52,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/3/2018	BUCHA EIXO DIANTEIRO	SUSPENSAO	2	1	R\$ 20,00	R\$ 140,00	R\$ 160,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/3/2018	BUCHA EIXO TRASEIRO	SUSPENSAO	2	1	R\$ 20,00	R\$ 160,00	R\$ 180,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/3/2018	CONTRA PINO	ACESSORIOS	1	1	R\$ 20,00	R\$ 2,00	R\$ 22,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/3/2018	COXIM	SUSPENSAO	2	1	R\$ 20,00	R\$ 220,00	R\$ 240,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/3/2018	ELEMENTO FILTRANTE AR	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 70,00	R\$ 90,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/3/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 65,00	R\$ 85,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/3/2018	KIT CAIXA DE DIRECAO	SUSPENSAO	1	3	R\$ 60,00	R\$ 2.940,00	R\$ 3.000,00

PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/3/2018	RETENTOR RODA DIANTEIRA LD	SUSPENSÃO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 35,00	R\$ 55,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/3/2018	ROLAMENTO RODA	SUSPENSÃO	1	0,05	R\$ 1,00	R\$ 65,00	R\$ 66,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/3/2018	TERMINAL DIRECAO	SUSPENSÃO	1	0,05	R\$ 1,00	R\$ 65,00	R\$ 66,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	19/3/2018	CHUMBO PARA BALANCEAMENTO RODA	SUSPENSÃO	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	19/3/2018	PNEU	SUSPENSÃO	4	1	R\$ 20,00	R\$ 3.420,00	R\$ 3.440,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	19/3/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1,5	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 30,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	19/3/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	19/3/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	0,5	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ 10,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	COLA LOCTITE	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 21,00	R\$ 21,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	RETENTOR PILOTO CAMBIO	TRANSMISSAO	1	2	R\$ 40,00	R\$ 53,90	R\$ 93,90
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	ADITIVO LIMPEZA RADIADOR	MOTOR	5	1	R\$ 20,00	R\$ 52,50	R\$ 72,50
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	AMORTECEDOR	SUSPENSÃO	2	2	R\$ 40,00	R\$ 420,00	R\$ 460,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	BOMBA D AGUA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 203,00	R\$ 203,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	CABO FREIO MAO	FREIO	2	0	R\$ -	R\$ 168,00	R\$ 168,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	CANO FREIO TRASEIRO LD	FREIO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 17,50	R\$ 37,50
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	CILINDRO FREIO RODA	FREIO	2	1	R\$ 20,00	R\$ 126,00	R\$ 146,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	SUSPENSÃO	2	0	R\$ -	R\$ 39,20	R\$ 39,20
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 49,00	R\$ 69,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	CORREIA AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 63,70	R\$ 83,70
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	COXIM DO AMORTECEDOR	SUSPENSÃO	4	0	R\$ -	R\$ 182,00	R\$ 182,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	CRUZETA	EQUIPAMENTOS	3	2	R\$ 40,00	R\$ 136,50	R\$ 176,50
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	FLANGE PINHAO	TRANSMISSAO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 311,50	R\$ 331,50
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	GRAMPO CRUZETA CARDAN	TRANSMISSAO	6	1	R\$ 20,00	R\$ 29,40	R\$ 49,40
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	GRAXA	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 15,40	R\$ 15,40
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	JOGO ARRUELAS AJUSTE PINHAO/COROA	TRANSMISSAO	1	2	R\$ 40,00	R\$ 53,90	R\$ 93,90
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	JOGO CALCO AJUSTE CAIXA SATELITE	TRANSMISSAO	1	2	R\$ 40,00	R\$ 176,40	R\$ 216,40
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	JUNTA TAMPA VALVULA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 45,50	R\$ 45,50
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	KIT CORREIAS MOTOR	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 371,00	R\$ 391,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	LONA DE FREIO	FREIO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 56,00	R\$ 76,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	MANGUEIRA DAGUA	MOTOR	2	2	R\$ 40,00	R\$ 154,00	R\$ 194,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	MOLA GUIA TRASEIRA LD	FREIO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 24,50	R\$ 44,50
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	OLEO CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	3	0	R\$ -	R\$ 42,00	R\$ 42,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	PIVO	SUSPENSÃO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 56,00	R\$ 76,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	PIVO	SUSPENSÃO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 56,00	R\$ 76,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	POLIA DO ALTERNADOR	ELETRICA	1	1	R\$ 20,00	R\$ 119,00	R\$ 139,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	REGULADOR AUTOMATICO FREIO TRAS LD	FREIO	2	1	R\$ 20,00	R\$ 107,80	R\$ 127,80
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	RETENTOR CUBO RODA	SUSPENSÃO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 24,50	R\$ 44,50
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	RETENTOR FLANGE TRASEIRO	TRANSMISSAO	1	3	R\$ 60,00	R\$ 441,00	R\$ 501,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	RETENTOR SEMI EIXO DIANTEIRO	TRANSMISSAO	2	1	R\$ 20,00	R\$ 63,00	R\$ 83,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	ROLAMENTO EMBREAGEM	TRANSMISSAO	1	2	R\$ 40,00	R\$ 119,00	R\$ 159,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	ROLAMENTO RODA	SUSPENSÃO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 84,00	R\$ 104,00

CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	ROLAMENTO RODA	SUSPENSÃO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 84,00	R\$ 104,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	ROLAMENTO SEMI EIXO	TRANSMISSÃO	2	0	R\$ -	R\$ 308,00	R\$ 308,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/3/2018	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 196,00	R\$ 216,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	4/4/2018	PALHETA	ACESSÓRIOS	1	0	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00
CORRETIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	4/4/2018	ROLAMENTO SEM FIM	EQUIPAMENTOS	2	0	R\$ -	R\$ 190,00	R\$ 190,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	4/4/2018	PALHETA	ACESSÓRIOS	2	0	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 150,00
PREVENTIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	3/5/2018	PALHETA	ACESSÓRIOS	1	0	R\$ -	R\$ 54,60	R\$ 54,60
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	12/7/2018	KIT MATERIAL DE PINTURA	PINTURA	0	175	R\$ 3.500,00	R\$ -	R\$ 3.500,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	12/7/2018	FORRO	FUNILARIA	0	20	R\$ 400,00	R\$ -	R\$ 400,00
CORRETIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	20/6/2018	KIT MATERIAL DE PINTURA	PINTURA	0	225	R\$ 4.500,00	R\$ -	R\$ 4.500,00
CORRETIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	20/6/2018	BANCO TRASEIRO LE	FUNILARIA	0	3	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 60,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	18/7/2018	VEICULO	ACESSÓRIOS	0	140	R\$ 2.800,00	R\$ -	R\$ 2.800,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	16/7/2018	VEICULO	ACESSÓRIOS	0	6	R\$ 120,00	R\$ -	R\$ 120,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	16/7/2018	VEICULO	ACESSÓRIOS	0	6	R\$ 120,00	R\$ -	R\$ 120,00
PREVENTIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	5/4/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	5/4/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1,3	R\$ 26,00	R\$ -	R\$ 26,00
PREVENTIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	5/4/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 25,00
PREVENTIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	5/4/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ 16,00
PREVENTIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	5/4/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0,05	R\$ 1,00	R\$ 16,00	R\$ 17,00
PREVENTIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	5/4/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 66,00	R\$ 66,00
PREVENTIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	5/4/2018	ROLAMENTO RODA	SUSPENSÃO	1	1,5	R\$ 30,00	R\$ 70,00	R\$ 100,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	9/4/2018	CABO VELA	ELETRICA	1	0,75	R\$ 15,00	R\$ 65,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	CAMINHAO	GMF6488	2010	OFICINA MECANICA	4/5/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	9	10	R\$ 50,00	R\$ 126,00	R\$ 176,00
PREVENTIVA	CAMINHAO	GMF6488	2010	OFICINA MECANICA	4/5/2018	ELEMENTO FILTRANTE AR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	CAMINHAO	GMF6488	2010	OFICINA MECANICA	4/5/2018	FAROL AUXILIAR LD	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00
PREVENTIVA	CAMINHAO	GMF6488	2010	OFICINA MECANICA	4/5/2018	FAROL AUXILIAR LE	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00
PREVENTIVA	CAMINHAO	GMF6488	2010	OFICINA MECANICA	4/5/2018	FILTRO DE AGUA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	CAMINHAO	GMF6488	2010	OFICINA MECANICA	4/5/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 45,00
PREVENTIVA	CAMINHAO	GMF6488	2010	OFICINA MECANICA	4/5/2018	FAROL MILHA	ELETRICA	2	10	R\$ 0,10	R\$ 160,00	R\$ 160,10
PREVENTIVA	CAMINHAO	GMF6488	2010	OFICINA MECANICA	4/5/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 65,00	R\$ 65,00
PREVENTIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	19/4/2018	LONA DE FREIO	FREIO	1	2	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 170,00
PREVENTIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	19/4/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 32,00	R\$ 32,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	20/4/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	20/4/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1,5	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 30,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	20/4/2018	CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 35,00	R\$ 55,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	20/4/2018	CUBO RODA	SUSPENSÃO	1	1,5	R\$ 30,00	R\$ 75,00	R\$ 105,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	20/4/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	20/4/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ 16,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	20/4/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 76,00	R\$ 76,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	20/4/2018	TAMPA RESERV AGUA RADIADOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ 10,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	20/4/2018	VELA	ELETRICA	4	1	R\$ 20,00	R\$ 56,00	R\$ 76,00

CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	15/5/2018	BUCHA GARFO ENGATE CAMBIO	TRANSMISSAO	4	4	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 240,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	15/5/2018	EIXO ENTALHADO SECUND CAIX TRANSF	TRANSMISSAO	1	5	R\$ 100,00	R\$ 800,00	R\$ 900,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	15/5/2018	JUNTA TAMPA CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	1	5	R\$ 100,00	R\$ 20,00	R\$ 120,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	15/5/2018	OLEO CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	4	0	R\$ -	R\$ 72,00	R\$ 72,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	15/5/2018	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO	TRANSMISSAO	1	4	R\$ 80,00	R\$ 200,00	R\$ 280,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	15/5/2018	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO	TRANSMISSAO	1	3	R\$ 60,00	R\$ 200,00	R\$ 260,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	15/5/2018	TRAVESSA CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	1	4	R\$ 80,00	R\$ 420,00	R\$ 500,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	15/5/2018	TUBO COLA SILICONE	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	3/5/2018	BATERIA	ELETRICA	2	0	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	15/5/2018	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	3	1	R\$ 14,20	R\$ 25,56	R\$ 39,76
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	15/5/2018	ARRUELA DA PONTA BICO INJETOR	MOTOR	4	1	R\$ 14,20	R\$ 17,04	R\$ 31,24
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	15/5/2018	BICO INJETOR	MOTOR	4	5	R\$ 71,00	R\$ 823,60	R\$ 894,60
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	15/5/2018	BOMBA PALHETAS BOMBA INJETORA	MOTOR	1	18	R\$ 255,60	R\$ 161,88	R\$ 417,48
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	15/5/2018	CARCACA BOMBA INJETORA	MOTOR	1	22	R\$ 312,40	R\$ 710,00	R\$ 1.022,40
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	15/5/2018	CORPO DISTRIBUIDOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 603,50	R\$ 603,50
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	15/5/2018	CORREIA DENTADA	MOTOR	1	3	R\$ 42,60	R\$ 63,90	R\$ 106,50
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	15/5/2018	EIXO BOMBA INJETORA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 305,30	R\$ 305,30
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	15/5/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 28,40	R\$ 28,40
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	15/5/2018	JOGO REPARO BOMBA INJETORA	MOTOR	1	2	R\$ 28,40	R\$ 63,90	R\$ 92,30
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	15/5/2018	JUNTA BOMBA INJETORA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,62	R\$ 15,62
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	15/5/2018	JUNTA TAMPA VALVULA	MOTOR	1	2	R\$ 28,40	R\$ 35,50	R\$ 63,90
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	15/5/2018	MANGUEIRA DO SUSPIRO DO MOTOR	MOTOR	1	2	R\$ 28,40	R\$ 35,50	R\$ 63,90
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	15/5/2018	PORCA SEXTAVADA 10MM	ACESSORIOS	10	0	R\$ -	R\$ 10,70	R\$ 10,70
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	15/5/2018	PORCA SEXTAVADA 8MM	ACESSORIOS	10	0	R\$ -	R\$ 10,70	R\$ 10,70
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	15/5/2018	TUBO COLA LOCTITE	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 17,75	R\$ 17,75
CORRETIVA	GOL	HIB5498	2010	AUTO PECAS	11/5/2018	MANGUEIRA BOCAL TANQUE	MOTOR	1	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	15/5/2018	ARRUELA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 1,00	R\$ 1,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	15/5/2018	ARRUELA PRESSAO 10MM	ACESSORIOS	2	0	R\$ -	R\$ 2,00	R\$ 2,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	15/5/2018	BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	SUSPENSAO	1	11,62	R\$ 232,40	R\$ 2.220,00	R\$ 2.452,40
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	15/5/2018	PORCA TRAVANTE	EQUIPAMENTOS	2	0	R\$ -	R\$ 2,00	R\$ 2,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	OFICINA MECANICA	10/5/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 16,00	R\$ -	R\$ 16,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	OFICINA MECANICA	10/5/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	OFICINA MECANICA	10/5/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 105,00	R\$ 105,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	OFICINA MECANICA	10/5/2018	PNEU	SUSPENSAO	2	0	R\$ -	R\$ 636,00	R\$ 636,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	16/5/2018	BOBINA IGNICAO	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	16/5/2018	JOGO CABO DE VELAS	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	16/5/2018	REGULADOR PRESSAO BOMBA COMBUS	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 35,00	R\$ 55,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	16/5/2018	ROTOR DISTRIBUIDOR	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	16/5/2018	TAMPA DISTRIBUIDOR	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 28,00	R\$ 38,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	16/5/2018	VELA	ELETRICA	4	1	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	AUTO PECAS	16/5/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00

PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	AUTO PECAS	16/5/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	7	0	R\$ -	R\$ 171,50	R\$ 171,50
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	17/5/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1,5	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 30,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	17/5/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1,5	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 30,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	17/5/2018	KIT LIMPEZA BICOS INJETORES	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	17/5/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ 20,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	17/5/2018	ARRUELA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 5,00	R\$ 5,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	17/5/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	17/5/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	17/5/2018	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	17/5/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 115,00	R\$ 115,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	15/5/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	0,4	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	15/5/2018	CALCO SUP MOLA TRASEIRA	SUSPENSAO	4	0,4	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 120,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	15/5/2018	GRAMPO FEIXE MOLA TRASEIRO	SUSPENSAO	4	0,5	R\$ 50,00	R\$ 80,00	R\$ 130,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	15/5/2018	PINO DE CENTRO	SUSPENSAO	2	0,4	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 70,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	15/5/2018	PORCA FEIXE MOLA TRASEIRA ANT LD	SUSPENSAO	8	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	15/5/2018	VALVULA DE RETENCAO	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	22/5/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	40	3	R\$ 30,00	R\$ 560,00	R\$ 590,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	22/5/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 110,00	R\$ 110,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	22/5/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 45,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	22/5/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	2	0	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	22/5/2018	PRE FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	3	R\$ 3,00	R\$ 160,00	R\$ 163,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	21/5/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1,5	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 30,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	21/5/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1,5	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 30,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	21/5/2018	KIT LIMPEZA BICOS INJETORES	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	21/5/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ 20,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	21/5/2018	ARRUELA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 5,00	R\$ 5,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	21/5/2018	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 25,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	21/5/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	21/5/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 45,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	21/5/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	21/5/2018	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00
CORRETIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	12/6/2018	CRUZETA CARDAN EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTOS	2	4	R\$ 40,00	R\$ 300,00	R\$ 340,00
CORRETIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	12/6/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	3	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 150,00
CORRETIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	12/6/2018	REPARO CILINDRO	EQUIPAMENTOS	1	6	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
CORRETIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	12/6/2018	FECHADURA PORTA DIANTEIRA LE	FUNILARIA	1	1	R\$ 20,00	R\$ 110,00	R\$ 130,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	26/6/2018	CRUZETA CARDAN TRASEIRO	TRANSMISSAO	1	8	R\$ 280,00	R\$ 470,00	R\$ 750,00
PREVENTIVA	CG	HAF1139	2005	OFICINA MECANICA	12/6/2018	BATERIA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 150,00
PREVENTIVA	CG	HAF1139	2005	OFICINA MECANICA	12/6/2018	CABO ACELERADOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 40,00
PREVENTIVA	CG	HAF1139	2005	OFICINA MECANICA	12/6/2018	CABO EMBREAGEM	TRANSMISSAO	0	2	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ 20,00
PREVENTIVA	CG	HAF1139	2005	OFICINA MECANICA	12/6/2018	CAPA BANCO	FUNILARIA	0	1	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 100,00
CORRETIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	31/7/2018	BATERIA	ELETRICA	1	1	R\$ 20,00	R\$ 290,00	R\$ 310,00

CORRETIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	31/7/2018	BOMBA D AGUA	MOTOR	1	10	R\$ 200,00	R\$ 900,00	R\$ 1.100,00
CORRETIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	31/7/2018	BOMBA MANUAL	MOTOR	1	5	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 180,00
CORRETIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	31/7/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	10	R\$ 200,00	R\$ 500,00	R\$ 700,00
CORRETIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	31/7/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 265,00	R\$ 285,00
CORRETIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	31/7/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	3	0	R\$ -	R\$ 75,00	R\$ 75,00
CORRETIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	31/7/2018	PRE FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	2	R\$ 40,00	R\$ 354,00	R\$ 394,00
CORRETIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	31/7/2018	VELA	ELETRICA	1	5	R\$ 100,00	R\$ 140,00	R\$ 240,00
CORRETIVA	8.140	GMF1074	1994	OFICINA MECANICA	29/6/2018	COMPRESSOR FREIO AR	FREIO	1	24	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.440,00
CORRETIVA	8.140	GMF1074	1994	OFICINA MECANICA	29/6/2018	CUICA FREIO	FREIO	2	1	R\$ 10,00	R\$ 2,00	R\$ 12,00
CORRETIVA	8.140	GMF1074	1994	OFICINA MECANICA	29/6/2018	VALVULA DE DESCARGA RAPIDA	FREIO	2	8	R\$ 80,00	R\$ 260,00	R\$ 340,00
CORRETIVA	8.140	GMF1074	1994	OFICINA MECANICA	29/6/2018	VALVULA GOVERNADORA	FREIO	1	5	R\$ 50,00	R\$ 230,00	R\$ 280,00
CORRETIVA	8.140	GMF1074	1994	OFICINA MECANICA	29/6/2018	VALVULA QUARTO CIRCUITO	FREIO	1	8	R\$ 80,00	R\$ 540,00	R\$ 620,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	26/6/2018	BLOCO MOTOR	MOTOR	0	60	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ 1.200,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	26/6/2018	CABECOTE	MOTOR	0	22	R\$ 440,00	R\$ -	R\$ 440,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	26/6/2018	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	2	2	R\$ 40,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	26/6/2018	BOMBA D AGUA	MOTOR	1	5	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	26/6/2018	BOMBA OLEO	MOTOR	1	5	R\$ 100,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	26/6/2018	CORREIA DENTADA	MOTOR	1	4	R\$ 80,00	R\$ 45,00	R\$ 125,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	26/6/2018	ENGATE RAPIDO FEMEA	EQUIPAMENTOS	1	0	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ 10,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	26/6/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ 16,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	26/6/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 14,00	R\$ 14,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	26/6/2018	INTERRUPTOR LUZ DE OLEO	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	26/6/2018	JOGO BRONZINA BIELA	MOTOR	1	5	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 220,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	26/6/2018	JOGO BRONZINA MANCAL	MOTOR	1	5	R\$ 100,00	R\$ 140,00	R\$ 240,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	26/6/2018	JOGO CAMISAS BLOCO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 500,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	26/6/2018	JOGO JUNTAS MOTOR	MOTOR	1	5	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 220,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	26/6/2018	JOGO PISTAO E ANEL	MOTOR	1	20	R\$ 400,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.400,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	26/6/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 100,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	26/6/2018	SELO BLOCO MOTOR	MOTOR	8	2	R\$ 40,00	R\$ 32,00	R\$ 72,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	26/6/2018	TENSOR CORREIA DENTADA	MOTOR	1	4	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	26/6/2018	TUBO COLA SILICONE	PRODUTOS	1	1	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 42,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	26/6/2018	TUBULACAO D AGUA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	26/6/2018	VELA	ELETRICA	4	1	R\$ 20,00	R\$ 56,00	R\$ 76,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	AUTO PECAS	24/7/2018	LAMPADA 1 POLO	ELETRICA	10	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	9/8/2018	CORREIA PV	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 290,00	R\$ 290,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	9/8/2018	POLIA COMANDO VALVULA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 150,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	9/8/2018	POLIA DO ALTENADOR	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 125,00	R\$ 125,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	9/8/2018	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 630,00	R\$ 630,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	26/6/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	40	3	R\$ 30,00	R\$ 560,00	R\$ 590,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	26/6/2018	ARTICULADOR DO BRACO CX DIRECAO	SUSPENSAO	2	10	R\$ 150,00	R\$ 1.510,60	R\$ 1.660,60
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	26/6/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 110,00	R\$ 110,00

CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	26/6/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 48,00	R\$ 48,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	26/6/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	2	0	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	26/6/2018	PRE FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 160,00	R\$ 160,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	26/6/2018	BARRA DIRECAO	SUSPENSAO	1	10	R\$ 150,00	R\$ 1.950,00	R\$ 2.100,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	12/6/2018	BATERIA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 280,00	R\$ 280,00
CORRETIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	12/6/2018	BATERIA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 580,00	R\$ 580,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	AUTO PECAS	2/7/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	AUTO PECAS	2/7/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 100,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	26/6/2018	ADITIVO LIMPEZA RADIADOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 135,00	R\$ 135,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	26/6/2018	PINO VALVULA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	26/6/2018	ABRACADEIRA	ACESSORIOS	50	0	R\$ -	R\$ 72,00	R\$ 72,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	26/6/2018	FUSIVEL	ELETRICA	5	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	26/6/2018	CHICOTE GERAL	ELETRICA	0	50	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00
PREVENTIVA	CG	HAF1139	2005	OFICINA MECANICA	26/6/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	CG	HAF1139	2005	OFICINA MECANICA	26/6/2018	VELA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	26/6/2018	CORREIA DO EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTOS	1	0	R\$ -	R\$ 750,00	R\$ 750,00
PREVENTIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	4/7/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	4/7/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1,5	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 30,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	28/6/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	28/6/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 76,00	R\$ 76,00
CORRETIVA	8.140	GMF1074	1994	OFICINA MECANICA	26/6/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
CORRETIVA	8.140	GMF1074	1994	OFICINA MECANICA	26/6/2018	CUICA FREIO	FREIO	0	5	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 100,00
CORRETIVA	8.140	GMF1074	1994	OFICINA MECANICA	26/6/2018	EMENDA	FREIO	1	2	R\$ 40,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	AUTO PECAS	2/7/2018	BUJAO CARTER	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ 10,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	25/7/2018	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	5	R\$ 100,00	R\$ 920,00	R\$ 1.020,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	25/7/2018	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	5	R\$ 100,00	R\$ 920,00	R\$ 1.020,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ 20,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ 20,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	17/7/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	0,5	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ 10,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	17/7/2018	PNEU	SUSPENSAO	2	0,5	R\$ 10,00	R\$ 600,00	R\$ 610,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	31/7/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 100,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	31/7/2018	PNEU	SUSPENSAO	2	1	R\$ 20,00	R\$ 820,00	R\$ 840,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	17/7/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	17/7/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1,5	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 30,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	17/7/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	0,5	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ 10,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	17/7/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	17/7/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1,5	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 30,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	17/7/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	0,5	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ 10,00
CORRETIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	31/7/2018	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM	TRANSMISSAO	1	10	R\$ 10,00	R\$ 430,00	R\$ 440,00
CORRETIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	31/7/2018	KIT EMBREAGEM	MOTOR	1	10	R\$ 200,00	R\$ 1.520,00	R\$ 1.720,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	18/7/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	45	R\$ 900,00	R\$ -	R\$ 900,00

PREVENTIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	26/7/2018	PNEU	SUSPENSÃO	0	0,5	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ 20,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	18/7/2018	BORRACHA PORTA DIANTEIRA LD	FUNILARIA	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 75,00	R\$ 85,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	18/7/2018	BORRACHA PORTA DIANTEIRA LE	FUNILARIA	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 75,00	R\$ 85,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	18/7/2018	EMBLEMA TAMPA TRASEIRA	FUNILARIA	1	0	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	18/7/2018	GANCHO DA CACAMBA	FUNILARIA	1	0	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	18/7/2018	GRADE ACAB ALOJAMENTO LIMPADO LD	FUNILARIA	1	1	R\$ 20,00	R\$ 50,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	9/8/2018	CORREIA DA DISTRIBUICAO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 203,66	R\$ 203,66
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	9/8/2018	LAMPADA FAROL	ELETRICA	1	2	R\$ 340,00	R\$ 42,15	R\$ 382,15
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	6/8/2018	AMORTECEDOR	SUSPENSÃO	2	1	R\$ 170,00	R\$ 475,98	R\$ 645,98
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	6/8/2018	BOMBA DA DIRECAO HIDRAULICA	MOTOR	1	2	R\$ 340,00	R\$ 1.768,75	R\$ 2.108,75
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	6/8/2018	MANGUEIRA DIRECAO HIDRAULICA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 75,91	R\$ 75,91
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	6/8/2018	MANGUEIRA DIRECAO HIDRAULICA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 157,35	R\$ 157,35
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	6/8/2018	OLEO DIRECAO HIDRAULICA	MOTOR	3	0	R\$ -	R\$ 58,65	R\$ 58,65
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	6/8/2018	PRESILHA FIXACAO	ACESSORIOS	6	0	R\$ -	R\$ 5,94	R\$ 5,94
CORRETIVA	CAMINHAO	GMF6488	2010	OFICINA MECANICA	31/7/2018	FECHADURA CABINE	ACESSORIOS	1	10	R\$ 100,00	R\$ 600,00	R\$ 700,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	9/8/2018	DESCARBONIZANTE	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 106,25	R\$ 106,25
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	9/8/2018	FILTRO HIDRAULICO	EQUIPAMENTOS	1	0	R\$ -	R\$ 20,91	R\$ 20,91
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	9/8/2018	LAMPADA FAROL	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 42,15	R\$ 42,15
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	9/8/2018	LIMPA AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0	R\$ -	R\$ 112,20	R\$ 112,20
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	9/8/2018	MANGUEIRA ESGUICHO	MOTOR	2	0	R\$ -	R\$ 59,50	R\$ 59,50
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	9/8/2018	OLEO DIRECAO HIDRAULICA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 19,55	R\$ 19,55
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	9/8/2018	PALHETA	ACESSORIOS	2	0	R\$ -	R\$ 272,00	R\$ 272,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	AUTO PECAS	25/7/2018	BATERIA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 290,00	R\$ 290,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	24/7/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	24/7/2018	KIT LIMPEZA BICOS INJETORES	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	24/7/2018	SISTEMA ARREFECIMENTO	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	24/7/2018	ARRUELA DE VEDACAO DE ALUMINIO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ 3,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	24/7/2018	FILTRO AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	24/7/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	24/7/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 35,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	24/7/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	24/7/2018	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	24/7/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0,5	R\$ 10,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	24/7/2018	VELA	ELETRICA	4	0	R\$ -	R\$ 72,00	R\$ 72,00
PREVENTIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	27/7/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	27/7/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ 20,00
PREVENTIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	27/7/2018	PNEU	SUSPENSÃO	2	0,1	R\$ 2,00	R\$ 420,00	R\$ 422,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	3/8/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	3/8/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 95,00	R\$ 95,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	3/8/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	9	0	R\$ -	R\$ 126,00	R\$ 126,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	3/8/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	10	R\$ 100,00	R\$ 55,00	R\$ 155,00

CORRETIVA	CAMINHAO	GMF6488	2010	OFICINA MECANICA	3/8/2018	BARRA DIRECAO CURTA	SUSPENSAAO	1	10	R\$ 150,00	R\$ 720,00	R\$ 870,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	24/9/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	24/9/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	24/9/2018	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	2	1	R\$ 0,01	R\$ 24,00	R\$ 24,01
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	24/9/2018	BARRA AXIAL DIRECAO	SUSPENSAAO	1	0,5	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	24/9/2018	COIFA HOMOCINETICA	SUSPENSAAO	1	0,5	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 35,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	24/9/2018	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	1	R\$ 1,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	24/9/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	1	R\$ 0,01	R\$ 15,00	R\$ 15,01
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	24/9/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	24/9/2018	FLUIDO DE FREIO	FREIO	2	0,25	R\$ 10,00	R\$ 40,00	R\$ 50,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	24/9/2018	JOGO CABO DE VELAS	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	24/9/2018	JUNTA TAMPA VALVULA	MOTOR	1	0,5	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 50,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	24/9/2018	KIT LIMPEZA BICOS INJETORES	MOTOR	1	0,25	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 25,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	24/9/2018	RESERVATORIO DE AGUA RADIADOR	MOTOR	1	0,5	R\$ 20,00	R\$ 35,00	R\$ 55,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	24/9/2018	TAMPA OLEO MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 12,00	R\$ 12,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	24/9/2018	VELA	ELETRICA	4	0,25	R\$ 10,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00
CORRETIVA	PARATI	GMF4781	2006	AUTO PECAS	20/9/2018	COXIM CAMBIO	TRANSMISSAO	1	0,75	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00
CORRETIVA	PARATI	GMF4781	2006	AUTO PECAS	20/9/2018	COXIM MOTOR	MOTOR	1	0,75	R\$ 30,00	R\$ 20,00	R\$ 50,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	AUTO PECAS	23/8/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	AUTO PECAS	23/8/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	AUTO PECAS	23/8/2018	PNEU	SUSPENSAAO	4	0	R\$ -	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	AUTO PECAS	19/9/2018	INTERRUPTOR PRESSAO DO OLEO	ELETRICA	1	0,5	R\$ 20,00	R\$ 26,00	R\$ 46,00
CORRETIVA	PARATI	GMF4781	2006	AUTO PECAS	20/9/2018	JUNTA HOMOCINETICA	TRANSMISSAO	2	1,75	R\$ 70,00	R\$ 210,00	R\$ 280,00
CORRETIVA	PARATI	GMF4781	2006	AUTO PECAS	20/9/2018	JUNTA HOMOCINETICA	TRANSMISSAO	2	1,75	R\$ 70,00	R\$ 230,00	R\$ 300,00
CORRETIVA	FOCUS	GMF6491	2011	OFICINA MECANICA	13/8/2018	COXIM AXIAL SUP AMORTEC DIANTEIRO	SUSPENSAAO	2	8	R\$ 160,00	R\$ 440,00	R\$ 600,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	9/8/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	9/8/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	9/8/2018	ARRUELA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ 3,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	9/8/2018	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	1	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	9/8/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	9/8/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 40,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	9/8/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 110,00	R\$ 110,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	9/8/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	9/8/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 76,00	R\$ 76,00
PREVENTIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	10/8/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	10/8/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 76,00	R\$ 76,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	AUTO PECAS	6/9/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 38,00	R\$ -	R\$ 38,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	AUTO PECAS	6/9/2018	ARRUELA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 1,90	R\$ 1,90
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	AUTO PECAS	6/9/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 14,25	R\$ 14,25
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	AUTO PECAS	6/9/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 17,10	R\$ 17,10
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	AUTO PECAS	6/9/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 118,75	R\$ 118,75

PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	17/8/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	3	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 60,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	17/8/2018	ARRUELA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ 3,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	17/8/2018	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 25,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	17/8/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	17/8/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 40,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	17/8/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	17/8/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 110,00	R\$ 110,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	10/9/2018	COIFA HOMOCINETICA	SUSPENSÃO	2	4	R\$ 80,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	10/9/2018	ROLAMENTO RODA	SUSPENSÃO	2	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00	R\$ 240,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	30/8/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 210,00	R\$ 210,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	30/8/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	30/8/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 140,00	R\$ 140,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	30/8/2018	FILTRO SEPARADOR DE AGUA RACOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	30/8/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	14	10	R\$ 100,00	R\$ 196,00	R\$ 296,00
PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	30/8/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 58,00	R\$ 58,00
PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	30/8/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 73,00	R\$ 73,00
PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	30/8/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	30/8/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	8	10	R\$ 100,00	R\$ 240,00	R\$ 340,00
CORRETIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	4/9/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 80,00	R\$ -	R\$ 80,00
CORRETIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	4/9/2018	CARBURADOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ 250,00
CORRETIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	4/9/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 42,00	R\$ 42,00
CORRETIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	4/9/2018	GUARNICAO TAMPA VALVULA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ 10,00
CORRETIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	4/9/2018	VELA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	3/9/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 28,00	R\$ 28,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	3/9/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	3/9/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	3/9/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	8	10	R\$ 100,00	R\$ 112,00	R\$ 212,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	10/9/2018	PNEU	SUSPENSÃO	2	0,5	R\$ 10,00	R\$ 540,00	R\$ 550,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	6/9/2018	FAROL	ELETRICA	1	1	R\$ 20,00	R\$ 300,00	R\$ 320,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	6/9/2018	FAROL	ELETRICA	1	1	R\$ 20,00	R\$ 300,00	R\$ 320,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	6/9/2018	LANTERNA DIANTEIRA LD	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	6/9/2018	LANTERNA DIANTEIRA LE	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	12/9/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	12/9/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	12/9/2018	BATENTE EIXO TRASEIRO	SUSPENSÃO	2	1,5	R\$ 30,00	R\$ 70,00	R\$ 100,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	12/9/2018	CORREIA DENTADA	MOTOR	1	2,5	R\$ 50,00	R\$ 45,00	R\$ 95,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	12/9/2018	COXIM CAMBIO	TRANSMISSAO	1	1,5	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 90,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	12/9/2018	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	1,5	R\$ 30,00	R\$ 18,00	R\$ 48,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	12/9/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,25	R\$ 5,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	12/9/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ 10,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	12/9/2018	JOGO BORRACHA PORTA	FUNILARIA	4	1,5	R\$ 30,00	R\$ 140,00	R\$ 170,00

PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	12/9/2018	JOGO DE PASTILHA	FREIO	1	1,5	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 90,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	12/9/2018	JUNTA CARTER	MOTOR	1	2	R\$ 40,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	12/9/2018	JUNTA HOMOCINETICA	TRANSMISSAO	1	1,5	R\$ 30,00	R\$ 142,00	R\$ 172,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	12/9/2018	JUNTA TAMPA VALVULA	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	12/9/2018	PIVO	SUSPENSAO	1	1,5	R\$ 30,00	R\$ 65,00	R\$ 95,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	12/9/2018	PIVO	SUSPENSAO	1	1,5	R\$ 30,00	R\$ 65,00	R\$ 95,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	12/9/2018	REPARO DOS BICOS INJETORES	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 35,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	12/9/2018	RETENTOR COMANDO	MOTOR	1	1,5	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 55,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	12/9/2018	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	MOTOR	1	1,5	R\$ 30,00	R\$ 125,00	R\$ 155,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	12/9/2018	SENSOR CORREIA DENTADA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	KOMBI	GMF6493	2011	OFICINA MECANICA	29/8/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	KOMBI	GMF6493	2011	OFICINA MECANICA	29/8/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	KOMBI	GMF6493	2011	OFICINA MECANICA	29/8/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ 16,00
PREVENTIVA	KOMBI	GMF6493	2011	OFICINA MECANICA	29/8/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	KOMBI	GMF6493	2011	OFICINA MECANICA	29/8/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 17,00	R\$ 17,00
PREVENTIVA	KOMBI	GMF6493	2011	OFICINA MECANICA	29/8/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 84,00	R\$ 84,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	12/9/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1,5	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 30,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	30/8/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 180,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	30/8/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	30/8/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 200,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	30/8/2018	FILTRO SEPARADOR DE AGUA RACOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 100,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	30/8/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	14	2,5	R\$ 50,00	R\$ 196,00	R\$ 246,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	12/9/2018	COBERTURA INT CORREIA DENTADA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	12/9/2018	ABRACADEIRA DA COIFA HOMOCINETICA	TRANSMISSAO	4	0	R\$ -	R\$ 12,00	R\$ 12,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	12/9/2018	COBERTURA EXT CORREIA DENTADA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	12/9/2018	COIFA INTERNA SEMI EIXO DIANTEIRO	TRANSMISSAO	2	2	R\$ 40,00	R\$ 32,00	R\$ 72,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	12/9/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ 16,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	12/9/2018	INTERRUPTOR LUZ DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	12/9/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	3	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	12/9/2018	TAMPA OLEO MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	11/9/2018	CINEMATICO	ACESSORIOS	1	1	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 110,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	18/9/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
CORRETIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	21/9/2018	ROLAMENTO DE DIRECAO	SUSPENSAO	1	0	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 150,00
CORRETIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	18/9/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
CORRETIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	18/9/2018	ANTI FERRUGEM SPRAY	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 12,00	R\$ 12,00
CORRETIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	18/9/2018	CONECTOR	ELETRICA	2	0,5	R\$ 10,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00
CORRETIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	18/9/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
CORRETIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	18/9/2018	KIT LIMPEZA BICOS INJETORES	MOTOR	1	2	R\$ 40,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
CORRETIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	18/9/2018	MANGUEIRA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ 10,00
CORRETIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	18/9/2018	SENSOR DE POSICAO DA BORBOLETA	ELETRICA	1	1	R\$ 20,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	14/9/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00

PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	14/9/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$	40,00	R\$	-	R\$	40,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	14/9/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$	40,00	R\$	-	R\$	40,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	14/9/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$	40,00	R\$	-	R\$	40,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	14/9/2018	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	2	0,5	R\$	10,00	R\$	20,00	R\$	30,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	14/9/2018	ANTI CHAMA	MOTOR	1	0,5	R\$	10,00	R\$	30,00	R\$	40,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	14/9/2018	CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	0	R\$	-	R\$	26,00	R\$	26,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	14/9/2018	CORREIA DENTADA	MOTOR	1	4,5	R\$	90,00	R\$	40,00	R\$	130,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	14/9/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$	-	R\$	15,00	R\$	15,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	14/9/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$	-	R\$	30,00	R\$	30,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	14/9/2018	GUARNICAO TAMPA CORREIA DENTADA	MOTOR	1	0	R\$	-	R\$	40,00	R\$	40,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	14/9/2018	MANGUEIRA RESPIRO OLEO	MOTOR	1	0	R\$	-	R\$	40,00	R\$	40,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	14/9/2018	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$	-	R\$	30,00	R\$	30,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	14/9/2018	PINO CENTRAL DIRECAO	SUSPENSAAO	1	2,5	R\$	50,00	R\$	115,00	R\$	165,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	14/9/2018	PISTA DO RETENTOR VIRABREQUIM	MOTOR	2	2	R\$	40,00	R\$	50,00	R\$	90,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	14/9/2018	TENSOR CORREIA DENTADA	MOTOR	1	0	R\$	-	R\$	90,00	R\$	90,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	14/9/2018	VELA	ELETRICA	1	0,5	R\$	10,00	R\$	72,00	R\$	82,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	24/9/2018	COXIM CAMBIO	TRANSMISSAO	1	1	R\$	40,00	R\$	30,00	R\$	70,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	24/9/2018	COXIM MOTOR	MOTOR	2	2	R\$	80,00	R\$	70,00	R\$	150,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	25/9/2018	PALHETA	ACESSORIOS	2	0	R\$	-	R\$	120,00	R\$	120,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	13/9/2018	EXTINTOR INCENDIO	ACESSORIOS	1	0	R\$	-	R\$	150,00	R\$	150,00
PREVENTIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	13/9/2018	EXTINTOR INCENDIO	ACESSORIOS	1	0	R\$	-	R\$	150,00	R\$	150,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	17/9/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	9	0	R\$	-	R\$	121,50	R\$	121,50
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	10/10/2018	PNEU	SUSPENSAAO	2	0,5	R\$	10,00	R\$	540,00	R\$	550,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	5/10/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$	-	R\$	80,00	R\$	80,00
PREVENTIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	25/9/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$	40,00	R\$	-	R\$	40,00
PREVENTIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	25/9/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$	40,00	R\$	-	R\$	40,00
PREVENTIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	25/9/2018	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	2	0,5	R\$	10,00	R\$	20,00	R\$	30,00
PREVENTIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	25/9/2018	BATENTE SUSPENSAAO TRASEIRA	SUSPENSAAO	2	1	R\$	20,00	R\$	100,00	R\$	120,00
PREVENTIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	25/9/2018	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	0	R\$	-	R\$	15,00	R\$	15,00
PREVENTIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	25/9/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$	-	R\$	15,00	R\$	15,00
PREVENTIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	25/9/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$	-	R\$	15,00	R\$	15,00
PREVENTIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	25/9/2018	FLUIDO DE FREIO	FREIO	2	1	R\$	20,00	R\$	22,00	R\$	42,00
PREVENTIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	25/9/2018	KIT BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	SUSPENSAAO	2	1	R\$	20,00	R\$	30,00	R\$	50,00
PREVENTIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	25/9/2018	RESERVATORIO DE AGUA RADIADOR	MOTOR	1	1	R\$	20,00	R\$	40,00	R\$	60,00
CORRETIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	18/10/2018	MACANETA INTER PORTA DIANTEIRA LD	FUNILARIA	1	1	R\$	20,00	R\$	40,00	R\$	60,00
PREVENTIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	5/10/2018	BATERIA	ELETRICA	1	0	R\$	-	R\$	250,00	R\$	250,00
PREVENTIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	5/10/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$	-	R\$	100,00	R\$	100,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	10/10/2018	TRAMBULADOR COMPL ALAV CAMBIO	TRANSMISSAO	1	4	R\$	80,00	R\$	410,00	R\$	490,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	SUSPENSAAO DIANTEIRA	SUSPENSAAO	0	1	R\$	100,00	R\$	-	R\$	100,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	RODA	SUSPENSAAO	0	2	R\$	40,00	R\$	-	R\$	40,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	PNEU	SUSPENSAAO	2	2	R\$	40,00	R\$	960,00	R\$	1.000,00

PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	0	49,5	R\$ 495,00	R\$ -	R\$ 495,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	3	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 150,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	24,75	R\$ 247,50	R\$ -	R\$ 247,50
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	ADITIVO LIMPEZA RADIADOR	MOTOR	2	0	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	CONTRASTE AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 180,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	CORREIA DENTADA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 270,00	R\$ 270,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	DISCO DE FREIO	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 180,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	DISCO DE FREIO	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 180,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	FILTRO AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 98,00	R\$ 98,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 85,00	R\$ 85,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	GAS AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	0	4,75	R\$ 95,00	R\$ -	R\$ 95,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 100,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	JOGO DE PASTILHA	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 165,00	R\$ 165,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	LAMPADA 1 POLO	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 4,00	R\$ 4,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	LAMPADA PINGAO	ELETRICA	2	0	R\$ -	R\$ 7,00	R\$ 7,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	OLEO CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	3	0	R\$ -	R\$ 165,00	R\$ 165,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	OLEO DE REDUCAO DE FRENAGEM	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 25,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	OLEO DIRECAO HIDRAULICA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 25,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	7	0	R\$ -	R\$ 245,00	R\$ 245,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	PINCA FREIO DIANTEIRA LD	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	PINCA FREIO DIANTEIRA LE	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	ROLAMENTO APOIO CORREIA DENTADA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 100,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	ROLAMENTO DIANTEIRO ALTERNADOR	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	19/10/2018	TENSOR CORREIA DENTADA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 128,00	R\$ 128,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	16/10/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	7	1	R\$ 50,00	R\$ 105,00	R\$ 155,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	29/3/2019	BOMBA COMBUSTIVEL	ELETRICA	1	2	R\$ 80,00	R\$ 120,00	R\$ 200,00
PREVENTIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	29/10/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ 16,00
PREVENTIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	29/10/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 76,00	R\$ 76,00
PREVENTIVA	CAMINHAO	GMF6488	2010	OFICINA MECANICA	5/11/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 37,00	R\$ 37,00
PREVENTIVA	CAMINHAO	GMF6488	2010	OFICINA MECANICA	5/11/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	10	0	R\$ -	R\$ 160,00	R\$ 160,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	14/11/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2,5	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	14/11/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	14/11/2018	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	2	1,5	R\$ 30,00	R\$ 26,00	R\$ 56,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	14/11/2018	CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	14/11/2018	CORREIA DENTADA	MOTOR	1	4,5	R\$ 90,00	R\$ 60,00	R\$ 150,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	14/11/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	14/11/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00

PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	14/11/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	14/11/2018	FLUIDO DE FREIO	FREIO	2	1,5	R\$ 30,00	R\$ 26,00	R\$ 56,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	14/11/2018	JOGO DE PASTILHA	FREIO	1	2	R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 100,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	14/11/2018	MACANETA INTER PORTA DIANTEIRA LD	FUNILARIA	1	2	R\$ 40,00	R\$ 22,00	R\$ 62,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	14/11/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	14/11/2018	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 55,00	R\$ 55,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	14/11/2018	POLIA ESTICADOR CORR ALTERNADOR	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 340,00	R\$ 360,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	14/11/2018	SENSOR CORREIA DENTADA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 75,00	R\$ 75,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	OFICINA MECANICA	26/11/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	4	R\$ 69,76	R\$ -	R\$ 69,76
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	OFICINA MECANICA	26/11/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	12	R\$ 209,28	R\$ -	R\$ 209,28
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	AUTO PECAS	24/10/2018	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	AUTO PECAS	24/10/2018	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	AUTO PECAS	24/10/2018	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	AUTO PECAS	24/10/2018	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	23/10/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 17,00	R\$ 17,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	23/10/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 76,00	R\$ 76,00
CORRETIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	22/11/2018	PINCA FREIO TRASEIRA LD	FREIO	1	1	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.150,00
CORRETIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	22/11/2018	PINCA FREIO TRASEIRA LE	FREIO	1	1	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.200,00
CORRETIVA	GOL	GMF6240	2010	AUTO PECAS	21/11/2018	CABO VELA	ELETRICA	1	0,5	R\$ 20,00	R\$ 90,00	R\$ 110,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	AUTO PECAS	29/3/2019	PNEU	SUSPENSAO	2	0,5	R\$ 20,00	R\$ 794,00	R\$ 814,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	22/11/2018	PALHETA	ACESSORIOS	2	0	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	22/11/2018	VALVULA AR PNEU	SUSPENSAO	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	22/11/2018	EIXO LIMPADOR LE	ELETRICA	1	1	R\$ 60,00	R\$ 110,00	R\$ 170,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	CONCESSIONARIA	12/2/2019	RESERVATORIO PARTIDA A FRIO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 1.197,00	R\$ 1.197,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	31/5/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	5	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 100,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	31/5/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	31/5/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	5	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ 20,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	26/11/2018	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	1	R\$ 50,00	R\$ 120,00	R\$ 170,00
CORRETIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	26/11/2018	REGULADOR VOLTAGEM	ELETRICA	1	1	R\$ 50,00	R\$ 210,00	R\$ 260,00
CORRETIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	26/11/2018	CONJUNTO RETIFICADOR ALTERNADOR	ELETRICA	1	1	R\$ 50,00	R\$ 220,00	R\$ 270,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	26/11/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	24	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ 1.200,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	11/12/2018	DISCO DE FREIO	FREIO	2	2	R\$ 40,00	R\$ 140,00	R\$ 180,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	11/12/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	11/12/2018	INTERRUPTOR LUZ DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 25,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	11/12/2018	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	2,5	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 110,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	11/12/2018	JUNTA TAMPA VALVULA	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	11/12/2018	MAQUINA VIDRO PORTA TRASEIRA LD	FUNILARIA	1	2,5	R\$ 50,00	R\$ 95,00	R\$ 145,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	11/12/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	11/12/2018	RETENTOR DO VOLANTE	MOTOR	1	10	R\$ 200,00	R\$ 110,00	R\$ 310,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	11/12/2018	SAPATA FREIO ESTACIONARIO	FREIO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 120,00	R\$ 140,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	11/12/2018	SILICONE	PRODUTOS	2	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00

PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	11/12/2018	TAMPA OLEO MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
CORRETIVA	FOCUS	GMF6491	2011	OFICINA MECANICA	4/12/2018	BIELETA	SUSPENSÃO	1	1,5	R\$ 30,00	R\$ 65,00	R\$ 95,00
CORRETIVA	FOCUS	GMF6491	2011	OFICINA MECANICA	4/12/2018	BIELETA	SUSPENSÃO	1	1,5	R\$ 30,00	R\$ 65,00	R\$ 95,00
CORRETIVA	FOCUS	GMF6491	2011	OFICINA MECANICA	4/12/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
CORRETIVA	FOCUS	GMF6491	2011	OFICINA MECANICA	4/12/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CORRETIVA	FOCUS	GMF6491	2011	OFICINA MECANICA	4/12/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
CORRETIVA	FOCUS	GMF6491	2011	OFICINA MECANICA	4/12/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 115,00	R\$ 115,00
CORRETIVA	FOCUS	GMF6491	2011	OFICINA MECANICA	4/12/2018	PIVO	SUSPENSÃO	1	1,5	R\$ 30,00	R\$ 95,00	R\$ 125,00
CORRETIVA	FOCUS	GMF6491	2011	OFICINA MECANICA	4/12/2018	PIVO	SUSPENSÃO	1	1,5	R\$ 30,00	R\$ 95,00	R\$ 125,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	29/11/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	29/11/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	29/11/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	4	R\$ 80,00	R\$ -	R\$ 80,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	29/11/2018	ARRUELA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 5,00	R\$ 5,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	29/11/2018	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	29/11/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	29/11/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 29,00	R\$ 29,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	29/11/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	29/11/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 110,00	R\$ 110,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	29/11/2018	RESERVATORIO PARTIDA A FRIO	MOTOR	0	1	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ 20,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	28/12/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	22	R\$ 1.100,00	R\$ -	R\$ 1.100,00
CORRETIVA	PALIO	GMF5140	2007	AUTO PECAS	29/3/2019	ABRACADEIRA	ACESSORIOS	2	0	R\$ -	R\$ 9,00	R\$ 9,00
CORRETIVA	PALIO	GMF5140	2007	AUTO PECAS	29/3/2019	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 85,00	R\$ 85,00
CORRETIVA	PALIO	GMF5140	2007	AUTO PECAS	29/3/2019	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 85,00	R\$ 85,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	17/12/2018	DISCO DE FREIO	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 150,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	17/12/2018	DISCO DE FREIO	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 130,00	R\$ 130,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	17/12/2018	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	17/12/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	17/12/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 35,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	17/12/2018	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	2,5	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 150,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	17/12/2018	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	2,5	R\$ 50,00	R\$ 70,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	17/12/2018	SAPATA FREIO ESTACIONARIO	FREIO	1	2,5	R\$ 50,00	R\$ 160,00	R\$ 210,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	ARRUELA DE VEDACAO DE ALUMINIO	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	FILTRO AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 50,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 25,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0,5	R\$ 10,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	ARRUELA DE VEDACAO DE ALUMINIO	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	FILTRO AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 18,00	R\$ 28,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 18,00	R\$ 28,00

PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 29,00	R\$ 39,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 18,00	R\$ 28,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0,5	R\$ 10,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	ARRUELA DE VEDACAO DE ALUMINIO	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	FILTRO AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 18,00	R\$ 28,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 18,00	R\$ 28,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 29,00	R\$ 39,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 18,00	R\$ 28,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0,5	R\$ 10,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	31/5/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	31/5/2019	CHAVE LIMPADOR PARABRISA	ELETRICA	1	1	R\$ 35,00	R\$ 75,00	R\$ 110,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	ARRUELA DE VEDACAO DE ALUMINIO	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	FILTRO AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 18,00	R\$ 28,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 18,00	R\$ 28,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 29,00	R\$ 39,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 18,00	R\$ 28,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0,5	R\$ 10,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	ARRUELA DE VEDACAO DE ALUMINIO	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	FILTRO AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 18,00	R\$ 28,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 18,00	R\$ 28,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 29,00	R\$ 39,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 18,00	R\$ 28,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	12/12/2018	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0,5	R\$ 10,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00
										R\$ 49.687,86	R\$ 136.187,14	R\$ 185.874,93

Cód. Manutenção	Veículo Modelo	Placa	Ano Veículo	Tipo Estabelecimento	Data Transação ANO 2019	Peça	Grupo Peça	Qtd. Peças	Qtd. Horas MO	Valor Total MO	Valor Total Peças	Valor Total
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	SILICONE	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	ANEL DO BICO INJETOR	MOTOR	8	1	R\$ 20,00	R\$ 16,00	R\$ 36,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	CABO VELA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	2	R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 100,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	CORREIA DENTADA	MOTOR	1	2	R\$ 40,00	R\$ 55,00	R\$ 95,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	DESCARBONIZANTE MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 5,00	R\$ 5,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	DISCO DE FREIO	FREIO	1	2	R\$ 40,00	R\$ 130,00	R\$ 170,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00

PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	2	R\$ 40,00	R\$ 100,00	R\$ 140,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	JOGO REPARO TBI	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	JUNTA CARTER CAMBIO	TRANSMISSAO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	OLEO CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	4	1	R\$ 20,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 110,00	R\$ 110,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	RETENTOR TULIPA	TRANSMISSAO	1	2	R\$ 40,00	R\$ 70,00	R\$ 110,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	SENSOR CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	2	2	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 160,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	SENSOR CORREIA DENTADA	MOTOR	1	2	R\$ 40,00	R\$ 110,00	R\$ 150,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	VELA	ELETRICA	4	0,5	R\$ 10,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00
PREVENTIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	14/12/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	0,5	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ 20,00
PREVENTIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	14/12/2018	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	0,5	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ 20,00
PREVENTIVA	8.140	GMF1074	1994	OFICINA MECANICA	29/3/2019	ANEL DE ENCOSTO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 130,00	R\$ 130,00
PREVENTIVA	8.140	GMF1074	1994	OFICINA MECANICA	29/3/2019	ARRASTADOR BOMBA INJETORA	MOTOR	1	10	R\$ 0,10	R\$ 580,00	R\$ 580,10
PREVENTIVA	8.140	GMF1074	1994	OFICINA MECANICA	29/3/2019	BICO INJETOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 560,00	R\$ 560,00
PREVENTIVA	8.140	GMF1074	1994	OFICINA MECANICA	29/3/2019	BICO INJETOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 360,00	R\$ 360,00
PREVENTIVA	8.140	GMF1074	1994	OFICINA MECANICA	29/3/2019	BOMBA ALIMENTADORA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 490,00	R\$ 490,00
PREVENTIVA	8.140	GMF1074	1994	OFICINA MECANICA	29/3/2019	BOMBA PALHETAS BOMBA INJETORA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 290,00	R\$ 290,00
PREVENTIVA	8.140	GMF1074	1994	OFICINA MECANICA	29/3/2019	BUIAO BOMBA INJETORA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 95,00	R\$ 95,00
PREVENTIVA	8.140	GMF1074	1994	OFICINA MECANICA	29/3/2019	CARCACA BOMBA INJETORA	MOTOR	1	25	R\$ 0,25	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,25
PREVENTIVA	8.140	GMF1074	1994	OFICINA MECANICA	29/3/2019	CORPO DISTRIBUIDOR	MOTOR	1	25	R\$ 0,25	R\$ 1.939,00	R\$ 1.939,25
PREVENTIVA	8.140	GMF1074	1994	OFICINA MECANICA	29/3/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 95,00	R\$ 95,00
PREVENTIVA	8.140	GMF1074	1994	OFICINA MECANICA	29/3/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 128,00	R\$ 128,00
PREVENTIVA	8.140	GMF1074	1994	OFICINA MECANICA	29/3/2019	JOGO REPARO BOMBA INJETORA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 122,00	R\$ 122,00
PREVENTIVA	8.140	GMF1074	1994	OFICINA MECANICA	29/3/2019	PARAFUSO OCO BOMBA INJETORA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 45,00
PREVENTIVA	8.140	GMF1074	1994	OFICINA MECANICA	29/3/2019	PINO MANCAL BOMBA INJETORA	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	8.140	GMF1074	1994	OFICINA MECANICA	29/3/2019	PINO PISTAO	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 160,00	R\$ 160,00
PREVENTIVA	8.140	GMF1074	1994	OFICINA MECANICA	29/3/2019	PISTAO AVANCO BOMBA INJETORA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 240,00	R\$ 240,00
PREVENTIVA	8.140	GMF1074	1994	OFICINA MECANICA	29/3/2019	ROLDANA	EQUIPAMENTOS	4	0	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 200,00
PREVENTIVA	8.140	GMF1074	1994	OFICINA MECANICA	29/3/2019	SOLENOIDE BOMBA INJETORA	ELETRICA	1	25	R\$ 0,25	R\$ 210,00	R\$ 210,25
PREVENTIVA	8.140	GMF1074	1994	OFICINA MECANICA	29/3/2019	VALVULA RETORNO BOMBA INJETORA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 260,00	R\$ 260,00
PREVENTIVA	8.140	GMF1074	1994	OFICINA MECANICA	29/3/2019	HASTE COMANDO	EQUIPAMENTOS	1	0	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00
CORRETIVA	PALIO	GMF5140	2007	AUTO PECAS	21/5/2019	SENSOR VELOCIDADE	ELETRICA	1	2	R\$ 80,00	R\$ 125,00	R\$ 205,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	3/1/2019	LETOVENTILADOR RADIADOR (VENTOINH	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 390,00	R\$ 390,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	27/4/2019	CANO RODOAR METAL	FREIO	2	1	R\$ 100,00	R\$ 11,00	R\$ 111,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	27/4/2019	CAPA MANECO FREIO	FREIO	2	0	R\$ -	R\$ 28,00	R\$ 28,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	27/4/2019	CINEMATICO	ACESSORIOS	2	2	R\$ 120,00	R\$ 70,00	R\$ 190,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	27/4/2019	FLANGE DO FREIO	FREIO	2	1	R\$ 100,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	27/4/2019	MOLA GUIA DIANTEIRA LD	FREIO	4	0	R\$ -	R\$ 12,00	R\$ 12,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	27/4/2019	PORCA	ACESSORIOS	10	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	27/4/2019	PORCA DO GRAMPO	FREIO	2	0	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ 3,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	27/4/2019	RODOAR	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 35,00

CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	27/4/2019	TUBO TECALON	FREIO	4	0	R\$ -	R\$ 14,00	R\$ 14,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	27/4/2019	VALVULA DISTRIBUIDORA FREIO AR	FREIO	4	0	R\$ -	R\$ 7,52	R\$ 7,52
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	29/3/2019	MACANETA EXTERNA PORTA LATERAL	FUNILARIA	1	0	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	29/3/2019	MACANETA EXT PORTA DIANTEIRA LD	FUNILARIA	1	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	31/3/2019	VALVULA ALIVIO	EQUIPAMENTOS	1	0	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	31/3/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	10	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 150,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	31/3/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	10	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 100,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	31/3/2019	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	3	0	R\$ -	R\$ 75,00	R\$ 75,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	31/3/2019	CONEXAO ENGATE RAPIDO AR	FREIO	6	0	R\$ -	R\$ 72,00	R\$ 72,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	31/3/2019	FAROL AUXILIAR LD	ELETRICA	2	0	R\$ -	R\$ 360,00	R\$ 360,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	31/3/2019	FAROL AUXILIAR LE	ELETRICA	2	0	R\$ -	R\$ 360,00	R\$ 360,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	31/3/2019	FAROL MILHA	ELETRICA	2	0	R\$ -	R\$ 560,00	R\$ 560,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	31/3/2019	FECHADURA PORTA LATERAL	FUNILARIA	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	31/3/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	31/3/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	31/3/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 35,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	31/3/2019	FILTRO SEPARADOR DE AGUA RACOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 75,00	R\$ 75,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	31/3/2019	LAMPADA FAROL DE NEBLINA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 35,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	31/3/2019	LANTERNA LUZ TETO	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 25,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	31/3/2019	MANGUEIRA SANFONADA	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	31/3/2019	OLEO CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	4	0	R\$ -	R\$ 88,00	R\$ 88,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	31/3/2019	OLEO DIFERENCIAL	TRANSMISSAO	4	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	31/3/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	16	0	R\$ -	R\$ 240,00	R\$ 240,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	31/3/2019	UNIAO T	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 14,00	R\$ 14,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	31/3/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	48	R\$ 384,00	R\$ -	R\$ 384,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	31/3/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	50	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 100,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	31/3/2019	GAS AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	5	20	R\$ 300,00	R\$ 135,00	R\$ 435,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	31/1/2019	PARACHOQUE TRASEIRO	FUNILARIA	0	49,5	R\$ 1.485,00	R\$ -	R\$ 1.485,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	31/1/2019	TAMPA TRASEIRA	FUNILARIA	0	49,5	R\$ 599,94	R\$ -	R\$ 599,94
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	31/1/2019	LANTERNA BREAK LIGHT	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 150,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	16/1/2019	DESCARBONIZANTE	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 106,25	R\$ 106,25
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	16/1/2019	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 44,23	R\$ 44,23
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	16/1/2019	ANEL DE VEDACAO	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 11,69	R\$ 11,69
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	16/1/2019	COXIM BARRA ESTABILIZADOR	SUSPENSAO	4	1,5	R\$ 255,00	R\$ 207,56	R\$ 462,57
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	16/1/2019	COXIM BARRA ESTABILIZADOR	SUSPENSAO	10	0	R\$ -	R\$ 265,90	R\$ 265,88
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	16/1/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 394,71	R\$ 394,71
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	16/1/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 103,22	R\$ 103,22
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	16/1/2019	JOGO MOLAS SAPATAS FREIO TRASEIRO	FREIO	4	2,83	R\$ 481,10	R\$ 15,32	R\$ 496,40
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	16/1/2019	JOGO MOLAS SAPATAS FREIO TRASEIRO	FREIO	2	0	R\$ -	R\$ 20,40	R\$ 20,40
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	16/1/2019	LONA DE FREIO	FREIO	1	0,83	R\$ 141,10	R\$ 110,50	R\$ 251,60
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	16/1/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	13	4,7	R\$ 799,00	R\$ 154,18	R\$ 953,15

PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	16/1/2019	REBITE LONA FREIO	FREIO	64	0	R\$ -	R\$ 7,68	R\$ 7,62
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	16/1/2019	DESCARBONIZANTE	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 106,25	R\$ 106,25
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	16/1/2019	REBITE LONA FREIO	FREIO	64	0	R\$ -	R\$ 7,68	R\$ 7,62
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	16/1/2019	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 44,23	R\$ 44,23
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	16/1/2019	ANEL VEDACAO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 11,69	R\$ 11,69
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	16/1/2019	CHICOTE DO ARLA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 151,14	R\$ 151,14
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	16/1/2019	COXIM BARRA ESTABILIZADOR	SUSPENSÃO	4	1	R\$ 170,00	R\$ 207,56	R\$ 377,57
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	16/1/2019	COXIM BARRA ESTABILIZADOR	SUSPENSÃO	8	0	R\$ -	R\$ 212,72	R\$ 212,70
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	16/1/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 394,71	R\$ 394,71
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	16/1/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 103,22	R\$ 103,22
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	16/1/2019	INTERRUPTOR FAROL	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 93,30	R\$ 93,30
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	16/1/2019	JOGO MOLAS SAPATAS FREIO TRASEIRO	FREIO	2	0	R\$ -	R\$ 20,40	R\$ 20,40
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	16/1/2019	JOGO MOLAS SAPATAS FREIO TRASEIRO	FREIO	4	0	R\$ -	R\$ 15,32	R\$ 15,30
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	16/1/2019	LONA DE FREIO	FREIO	1	0,83	R\$ 141,10	R\$ 110,50	R\$ 251,60
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	16/1/2019	MANGUEIRA INTERCOOLER	MOTOR	1	0,5	R\$ 85,00	R\$ 220,65	R\$ 305,65
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	16/1/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	13	4,7	R\$ 799,00	R\$ 154,18	R\$ 953,15
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	16/1/2019	SENSOR NOX ARLA	MOTOR	1	2,83	R\$ 481,10	R\$ 1.983,60	R\$ 2.464,70
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	29/3/2019	ABRACADEIRA ESCAPAMENTO	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 45,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	29/3/2019	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	3	0	R\$ -	R\$ 75,00	R\$ 75,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	29/3/2019	BUCHA BARRA MOLA DIANTEIRA POST LD	SUSPENSÃO	2	0	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	29/3/2019	CONEXAO	MOTOR	6	0	R\$ -	R\$ 72,00	R\$ 72,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	29/3/2019	CORREIA AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	29/3/2019	CORREIA DENTADA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	29/3/2019	FECHADURA PORTA LATERAL	FUNILARIA	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	29/3/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	29/3/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	29/3/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 35,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	29/3/2019	FILTRO SEPARADOR DE AGUA RACOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 75,00	R\$ 75,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	29/3/2019	OLEO CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	4	0	R\$ -	R\$ 88,00	R\$ 88,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	29/3/2019	OLEO DIFERENCIAL	TRANSMISSAO	4	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	29/3/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	16	0	R\$ -	R\$ 240,00	R\$ 240,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	29/3/2019	TAMPA OLEO MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 22,00	R\$ 22,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	29/3/2019	VALVULA RELE	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 160,00	R\$ 160,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	29/3/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	50	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 500,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	29/3/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	50	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 500,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	29/3/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	46	R\$ 1.932,00	R\$ -	R\$ 1.932,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	29/3/2019	EMBORRACHAMENTO	PINTURA	1	5	R\$ 200,00	R\$ 850,00	R\$ 1.050,00
CORRETIVA	PALIO	GMF5140	2007	AUTO PECAS	29/3/2019	CONJUNTO COROA PINHAO DIFERENCIAL	TRANSMISSAO	1	20	R\$ 800,00	R\$ 3.990,00	R\$ 4.790,00
CORRETIVA	PALIO	GMF5140	2007	AUTO PECAS	29/3/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	5	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ 200,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	29/3/2019	FLEXIVEL AGUA COMPRESSOR	MOTOR	1	5	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.600,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	22/1/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00

PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	22/1/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	22/1/2019	CABO VELA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 75,00	R\$ 75,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	22/1/2019	CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 50,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	22/1/2019	CORREIA DENTADA	MOTOR	1	4	R\$ 80,00	R\$ 50,00	R\$ 130,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	22/1/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 18,00	R\$ 28,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	22/1/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	22/1/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 17,00	R\$ 17,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	22/1/2019	INTERRUPTOR LUZ DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	22/1/2019	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	2	R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 100,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	22/1/2019	MANGUEIRA	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	22/1/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	22/1/2019	TAMPA OLEO MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	22/1/2019	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 50,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	22/1/2019	TENSOR CORREIA DENTADA	MOTOR	1	2	R\$ 40,00	R\$ 70,00	R\$ 110,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	22/1/2019	VELA	ELETRICA	4	0,5	R\$ 10,00	R\$ 72,00	R\$ 82,00
PREVENTIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	25/1/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	25/1/2019	CABO VELA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 75,00	R\$ 75,00
PREVENTIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	25/1/2019	CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 50,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	25/1/2019	CORREIA DENTADA	MOTOR	1	4	R\$ 80,00	R\$ 50,00	R\$ 130,00
PREVENTIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	25/1/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 18,00	R\$ 28,00
PREVENTIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	25/1/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
PREVENTIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	25/1/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 17,00	R\$ 17,00
PREVENTIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	25/1/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	25/1/2019	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 50,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	25/1/2019	TENSOR CORREIA DENTADA	MOTOR	1	2	R\$ 40,00	R\$ 70,00	R\$ 110,00
PREVENTIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	25/1/2019	VELA	ELETRICA	4	0,5	R\$ 10,00	R\$ 72,00	R\$ 82,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	AUTO PECAS	21/2/2019	ROLAMENTO BOMBA	EQUIPAMENTOS	1	0	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 35,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	AUTO PECAS	21/2/2019	ROLAMENTO BOMBA HIDRAULICA	EQUIPAMENTOS	1	0	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 45,00
PREVENTIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	27/3/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	86,73	R\$ 1.734,60	R\$ -	R\$ 1.734,60
PREVENTIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	27/3/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	20,23	R\$ 404,60	R\$ -	R\$ 404,60
PREVENTIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	27/3/2019	ELEMENTO FILTRANTE ALIMENTACAO	EQUIPAMENTOS	1	0	R\$ -	R\$ 899,76	R\$ 899,76
PREVENTIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	27/3/2019	FILTRO CAMBIO AUTOMATICO	TRANSMISSAO	1	0	R\$ -	R\$ 112,87	R\$ 112,87
PREVENTIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	27/3/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 716,82	R\$ 716,82
PREVENTIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	27/3/2019	FILTRO HIDRAULICO	EQUIPAMENTOS	1	0	R\$ -	R\$ 20,20	R\$ 20,20
PREVENTIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	27/3/2019	KIT FILTROS	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 407,48	R\$ 407,48
PREVENTIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	27/3/2019	OLEO CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	16	0	R\$ -	R\$ 339,36	R\$ 339,36
PREVENTIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	27/3/2019	OLEO DIFERENCIAL	TRANSMISSAO	21	0	R\$ -	R\$ 445,41	R\$ 445,41
PREVENTIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	27/3/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	40	0	R\$ -	R\$ 673,60	R\$ 673,60
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	AUTO PECAS	31/3/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1,5	R\$ 51,00	R\$ -	R\$ 51,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	AUTO PECAS	31/3/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1,5	R\$ 51,00	R\$ -	R\$ 51,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	AUTO PECAS	31/3/2019	BATERIA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 722,50	R\$ 722,50

PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	AUTO PECAS	31/3/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 59,50	R\$ 59,50
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	AUTO PECAS	31/3/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 63,75	R\$ 63,75
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	AUTO PECAS	31/3/2019	PALHETA	ACESSORIOS	2	0	R\$ -	R\$ 59,50	R\$ 59,50
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	AUTO PECAS	31/3/2019	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	3	2	R\$ 68,00	R\$ 71,40	R\$ 139,40
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	AUTO PECAS	31/3/2019	CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	1	R\$ 34,00	R\$ 32,30	R\$ 66,30
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	AUTO PECAS	31/3/2019	CORREIA AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	1	R\$ 34,00	R\$ 38,25	R\$ 72,25
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	AUTO PECAS	31/3/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	1	R\$ 34,00	R\$ 76,50	R\$ 110,50
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	AUTO PECAS	31/3/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	6	0,5	R\$ 17,00	R\$ 204,00	R\$ 221,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	AUTO PECAS	31/3/2019	ROLAMENTO RODA	SUSPENSAO	1	2	R\$ 68,00	R\$ 280,50	R\$ 348,50
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	29/3/2019	FAROL AUXILIAR LD	ELETRICA	2	0	R\$ -	R\$ 260,00	R\$ 260,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	29/3/2019	FAROL AUXILIAR LE	ELETRICA	2	0	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ 300,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	29/3/2019	FAROL MILHA	ELETRICA	2	0	R\$ -	R\$ 460,00	R\$ 460,00
PREVENTIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	21/1/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	17,34	R\$ 346,80	R\$ -	R\$ 346,80
PREVENTIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	21/1/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	11,56	R\$ 231,20	R\$ -	R\$ 231,20
PREVENTIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	21/1/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	18,23	R\$ 364,60	R\$ -	R\$ 364,60
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	21/2/2019	CUBO RODA	SUSPENSAO	2	4	R\$ 160,00	R\$ 117,00	R\$ 277,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	21/2/2019	ROLAMENTO RODA	SUSPENSAO	1	1	R\$ 40,00	R\$ 198,00	R\$ 238,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	24/1/2019	ANEL DO BICO INJETOR	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 16,00	R\$ 36,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	24/1/2019	CABO VELA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	24/1/2019	CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	2	R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 100,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	24/1/2019	CORREIA DENTADA	MOTOR	1	2	R\$ 40,00	R\$ 55,00	R\$ 95,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	24/1/2019	DESCARBONIZANTE MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 5,00	R\$ 5,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	24/1/2019	DISCO DE FREIO	FREIO	1	2	R\$ 40,00	R\$ 130,00	R\$ 170,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	24/1/2019	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	24/1/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	24/1/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	1,5	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	24/1/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	24/1/2019	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	2	R\$ 40,00	R\$ 100,00	R\$ 140,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	24/1/2019	JOGO REPARO TBI	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	24/1/2019	JUNTA CARTER CAMBIO	TRANSMISSAO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	24/1/2019	OLEO CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	4	1	R\$ 20,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	24/1/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 110,00	R\$ 110,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	24/1/2019	RETENTOR TULIPA	TRANSMISSAO	1	2	R\$ 40,00	R\$ 70,00	R\$ 110,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	24/1/2019	SILICONE	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	24/1/2019	SENSOR CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	2	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 160,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	24/1/2019	SENSOR CORREIA DENTADA	MOTOR	1	2	R\$ 40,00	R\$ 110,00	R\$ 150,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	24/1/2019	VELA	ELETRICA	4	0,5	R\$ 10,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	28/1/2019	CAPA MANECO FREIO	FREIO	2	0	R\$ -	R\$ 28,00	R\$ 28,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	28/1/2019	MOLA GUIA DIANTEIRA LD	FREIO	4	0	R\$ -	R\$ 12,00	R\$ 12,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	28/1/2019	PORCA	ACESSORIOS	10	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	28/1/2019	PORCA DO GRAMPO	FREIO	2	0	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ 3,00

CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	28/1/2019	RODOAR	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 35,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	28/1/2019	TUBO TECALON	FREIO	4	0	R\$ -	R\$ 14,00	R\$ 14,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	28/1/2019	VALVULA DISTRIBUIDORA FREIO AR	FREIO	4	0	R\$ -	R\$ 7,52	R\$ 7,52
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	28/1/2019	CANO RODOAR METAL	FREIO	2	1	R\$ 100,00	R\$ 11,00	R\$ 111,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	28/1/2019	CINEMATICO	ACESSORIOS	2	2	R\$ 120,00	R\$ 70,00	R\$ 190,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	28/1/2019	FLANGE DO FREIO	FREIO	2	1	R\$ 100,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	28/1/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 100,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	28/1/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	28/1/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	4	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ 20,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	28/1/2019	LANTERNA BREAK LIGHT	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 150,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	28/1/2019	PARAQUOQUE TRASEIRO	FUNILARIA	0	49,5	R\$ 1.485,00	R\$ -	R\$ 1.485,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	28/1/2019	TAMPA TRASEIRA	FUNILARIA	0	49,5	R\$ 598,95	R\$ -	R\$ 598,95
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	ABRACADEIRA ESCAPAMENTO	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 45,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	3	0	R\$ -	R\$ 75,00	R\$ 75,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	BUCHA BORR MOLA DIANTEIRA POST LD	SUSPENSAO	2	0	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	CONEXAO	MOTOR	6	0	R\$ -	R\$ 72,00	R\$ 72,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	CORREIA AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	CORREIA DENTADA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	FECHADURA PORTA LATERAL	FUNILARIA	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 35,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	FILTRO SEPARADOR DE AGUA RACOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 75,00	R\$ 75,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	OLEO CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	4	0	R\$ -	R\$ 88,00	R\$ 88,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	OLEO DIFERENCIAL	TRANSMISSAO	4	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	16	0	R\$ -	R\$ 240,00	R\$ 240,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	TAMPA OLEO MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 22,00	R\$ 22,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	VALVULA RELE	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 160,00	R\$ 160,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	50	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 500,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	50	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 500,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	28/1/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	46	R\$ 1.932,00	R\$ -	R\$ 1.932,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	28/1/2019	EMBORRACHAMENTO	PINTURA	1	5	R\$ 200,00	R\$ 850,00	R\$ 1.050,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	28/1/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	28/1/2019	CHAVE LIMPADOR PARABRISA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 75,00	R\$ 75,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/1/2019	MACANETA EXTERNA PORTA LATERAL	FUNILARIA	1	0	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	28/1/2019	MACANETA EXT PORTA DIANTEIRA LD	FUNILARIA	1	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	VALVULA ALIVIO	EQUIPAMENTOS	1	0	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	10	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 150,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	10	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 100,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	3	0	R\$ -	R\$ 75,00	R\$ 75,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	CONEXAO ENGATE RAPIDO AR	FREIO	6	0	R\$ -	R\$ 72,00	R\$ 72,00

PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	FAROL AUXILIAR LD	ELETRICA	2	0	R\$ -	R\$ 360,00	R\$ 360,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	FAROL AUXILIAR LE	ELETRICA	2	0	R\$ -	R\$ 360,00	R\$ 360,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	FAROL MILHA	ELETRICA	2	0	R\$ -	R\$ 560,00	R\$ 560,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	FECHADURA PORTA LATERAL	FUNILARIA	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 35,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	FILTRO SEPARADOR DE AGUA RACOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 75,00	R\$ 75,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	LAMPADA FAROL DE NEBLINA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 35,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	LANTERNA LUZ TETO	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 25,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	MANGUEIRA SANFONADA	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	OLEO CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	4	0	R\$ -	R\$ 88,00	R\$ 88,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	OLEO DIFERENCIAL	TRANSMISSAO	4	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	16	0	R\$ -	R\$ 240,00	R\$ 240,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	UNIAO T	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 14,00	R\$ 14,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	48	R\$ 384,00	R\$ -	R\$ 384,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	50	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 100,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	28/1/2019	GAS AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	5	20	R\$ 300,00	R\$ 135,00	R\$ 435,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	28/1/2019	FLEXIVEL AGUA COMPRESSOR	MOTOR	1	5	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.600,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	4/2/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	5	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 150,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	4/2/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	4/2/2019	PNEU	SUSPENSAO	2	0	R\$ -	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	4/2/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	27/3/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	11,56	R\$ 231,20	R\$ -	R\$ 231,20
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	27/3/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	36,14	R\$ 722,80	R\$ -	R\$ 722,80
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	27/3/2019	CONEXAO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 174,91	R\$ 174,91
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	27/3/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 153,16	R\$ 153,16
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	27/3/2019	MANGUEIRA DE PRESSAO	EQUIPAMENTOS	1	8,67	R\$ 173,40	R\$ 766,01	R\$ 939,41
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	27/3/2019	PARAFUSO	ACESSORIOS	8	0	R\$ -	R\$ 234,24	R\$ 234,24
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	27/3/2019	PORCA	ACESSORIOS	8	0	R\$ -	R\$ 58,40	R\$ 58,40
CORRETIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	20/2/2019	CABO EMBREAGEM	TRANSMISSAO	1	2,5	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 110,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	6/3/2019	CABECOTE FILTRO	MOTOR	1	10	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.500,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	2	1	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 75,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	BIELETA	SUSPENSAO	2	2	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 190,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	SUSPENSAO	1	5	R\$ 500,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.800,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	DISCO DE FREIO	FREIO	1	2	R\$ 100,00	R\$ 320,00	R\$ 420,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	1	R\$ 25,00	R\$ 45,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	1	R\$ 50,00	R\$ 98,00	R\$ 148,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 75,00	R\$ 75,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	FLUIDO DE FREIO	FREIO	4	2	R\$ 20,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00

PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	1	R\$ 80,00	R\$ 140,00	R\$ 220,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	OLEO DIRECAO HIDRAULICA	MOTOR	2	1	R\$ 25,00	R\$ 60,00	R\$ 85,00
PREVENTIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	9	0	R\$ -	R\$ 135,00	R\$ 135,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	13/2/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 150,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	13/2/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	13/2/2019	PNEU	SUSPENSAO	2	0	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
CORRETIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	13/2/2019	DISCO DE FREIO	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 245,00	R\$ 245,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	AUTO PECAS	21/2/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ 16,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	AUTO PECAS	21/2/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 110,00	R\$ 110,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	AUTO PECAS	1/3/2019	CIRCUITO GERAL ELETRICA	ELETRICA	0	3	R\$ 120,00	R\$ -	R\$ 120,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	AUTO PECAS	1/3/2019	COMANDO DO AR	ELETRICA	0	3	R\$ 120,00	R\$ -	R\$ 120,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	AUTO PECAS	1/3/2019	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	AUTO PECAS	1/3/2019	GAS AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	0	4,5	R\$ 180,00	R\$ -	R\$ 180,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	AUTO PECAS	1/3/2019	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	0	2	R\$ 80,00	R\$ -	R\$ 80,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	21/3/2019	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	3	0	R\$ -	R\$ 75,00	R\$ 75,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	21/3/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	21/3/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	21/3/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	21/3/2019	GRAXA	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 24,00	R\$ 24,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	21/3/2019	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 110,00	R\$ 110,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	21/3/2019	KIT REPARO FREIO DIANTEIRO	FREIO	2	0	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	21/3/2019	LONA DE FREIO	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 85,00	R\$ 85,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	21/3/2019	OLEO CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	4	0	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	21/3/2019	OLEO DIFERENCIAL	TRANSMISSAO	4	0	R\$ -	R\$ 88,00	R\$ 88,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	21/3/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	8	0	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	21/3/2019	REBITE LONA FREIO	FREIO	44	0	R\$ -	R\$ 8,80	R\$ 8,80
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	21/3/2019	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	21/3/2019	RETENTOR RODA TRASEIRA LD	SUSPENSAO	1	0	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 45,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	21/3/2019	RETENTOR RODA TRASEIRA LE	SUSPENSAO	1	0	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 45,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	21/3/2019	TRAVA ARANHA TRASEIRA LD	FREIO	4	0	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ 16,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	21/3/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	24	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ 600,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	21/3/2019	RETENTOR TRASEIRO CAIXA	TRANSMISSAO	1	5	R\$ 50,00	R\$ 45,00	R\$ 95,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	AUTO PECAS	28/2/2019	PNEU	SUSPENSAO	2	1	R\$ 20,00	R\$ 794,00	R\$ 814,00
PREVENTIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	28/2/2019	BOMBA COMBUSTIVEL	ELETRICA	1	2	R\$ 80,00	R\$ 120,00	R\$ 200,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	AUTO PECAS	3/5/2019	ABRACADEIRA	ACESSORIOS	2	0	R\$ -	R\$ 9,00	R\$ 9,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	AUTO PECAS	3/5/2019	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 85,00	R\$ 85,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	AUTO PECAS	3/5/2019	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 85,00	R\$ 85,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	AUTO PECAS	3/5/2019	SENSOR VELOCIDADE	ELETRICA	1	2	R\$ 80,00	R\$ 125,00	R\$ 205,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	AUTO PECAS	31/3/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	5	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ 200,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	AUTO PECAS	31/3/2019	CONJUNTO COROA PINHAO DIFERENCIAL	TRANSMISSAO	1	20	R\$ 800,00	R\$ 3.990,00	R\$ 4.790,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	CONCESSIONARIA	29/3/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 671,36	R\$ 671,36

CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	CONCESSIONARIA	29/3/2019	FILTRO HIDRAULICO	EQUIPAMENTOS	1	0	R\$ -	R\$ 22,00	R\$ 22,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	CONCESSIONARIA	29/3/2019	KIT FILTROS	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 122,91	R\$ 122,91
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	CONCESSIONARIA	29/3/2019	LIMPA CONTATO	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 13,68	R\$ 13,68
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	CONCESSIONARIA	29/3/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	120,45	R\$ 2.409,00	R\$ -	R\$ 2.409,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	CONCESSIONARIA	29/3/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	27,5	R\$ 550,00	R\$ -	R\$ 550,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	CONCESSIONARIA	29/3/2019	CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	19,53	R\$ 390,60	R\$ 1.586,94	R\$ 1.977,54
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	CONCESSIONARIA	29/3/2019	KIT FILTROS	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 497,82	R\$ 497,82
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	CONCESSIONARIA	29/3/2019	OLEO CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	16	0	R\$ -	R\$ 369,60	R\$ 369,60
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	CONCESSIONARIA	29/3/2019	OLEO DIFERENCIAL	TRANSMISSAO	14	0	R\$ -	R\$ 323,40	R\$ 323,40
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	CONCESSIONARIA	29/3/2019	OLEO HIDRAULICO EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTOS	3	0	R\$ -	R\$ 85,50	R\$ 85,50
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	CONCESSIONARIA	29/3/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	33	0	R\$ -	R\$ 604,89	R\$ 604,89
PREVENTIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	2/4/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 32,00	R\$ 32,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	AUTO PECAS	12/4/2019	DISCO DE FREIO	FREIO	2	1,5	R\$ 60,00	R\$ 200,00	R\$ 260,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	AUTO PECAS	12/4/2019	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 105,00	R\$ 105,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	29/3/2019	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	SUSPENSAO	1	0	R\$ -	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	29/3/2019	CONTRASTE AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0	R\$ -	R\$ 800,00	R\$ 800,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	29/3/2019	GAS AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 500,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	29/3/2019	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 150,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	AUTO PECAS	18/4/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	AUTO PECAS	18/4/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	AUTO PECAS	18/4/2019	BIELETA	SUSPENSAO	2	0,75	R\$ 30,00	R\$ 90,00	R\$ 120,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	AUTO PECAS	18/4/2019	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	SUSPENSAO	2	1	R\$ 40,00	R\$ 24,00	R\$ 64,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	AUTO PECAS	18/4/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,25	R\$ 10,00	R\$ 21,00	R\$ 31,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	AUTO PECAS	18/4/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 28,00	R\$ 28,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	AUTO PECAS	18/4/2019	PNEU	SUSPENSAO	2	0,5	R\$ 20,00	R\$ 798,00	R\$ 818,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	AUTO PECAS	18/4/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	AUTO PECAS	18/4/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	AUTO PECAS	18/4/2019	BARRA AXIAL DIRECAO	SUSPENSAO	1	1,15	R\$ 46,00	R\$ 50,00	R\$ 96,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	AUTO PECAS	18/4/2019	BIELETA	SUSPENSAO	1	0,38	R\$ 15,20	R\$ 40,00	R\$ 55,20
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	AUTO PECAS	18/4/2019	COXIM DO AMORTECEDOR	SUSPENSAO	2	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	AUTO PECAS	18/4/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 22,00	R\$ 22,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	AUTO PECAS	18/4/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 35,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	AUTO PECAS	18/4/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 17,00	R\$ 17,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	AUTO PECAS	18/4/2019	KIT COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO	SUSPENSAO	2	2,5	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 190,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	AUTO PECAS	18/4/2019	LAMPADA 1 POLO	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 4,00	R\$ 4,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	AUTO PECAS	18/4/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 130,00	R\$ 130,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	AUTO PECAS	18/4/2019	TERMINAL DIRECAO	SUSPENSAO	1	0	R\$ -	R\$ 75,00	R\$ 75,00
CORRETIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	27/4/2019	ABRACADEIRA	ACESSORIOS	2	0	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ 10,00
CORRETIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	27/4/2019	BOMBA COMBUSTIVEL	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 150,00
CORRETIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	27/4/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	30/4/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 35,00	R\$ -	R\$ 35,00

PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	30/4/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$	35,00	R\$	-	R\$	35,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	30/4/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	0,4	R\$	16,00	R\$	-	R\$	16,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	30/4/2019	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	1	R\$	40,00	R\$	20,00	R\$	60,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	30/4/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$	-	R\$	18,00	R\$	18,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	30/4/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$	-	R\$	50,00	R\$	50,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	30/4/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$	-	R\$	18,00	R\$	18,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	30/4/2019	LAMPADA 2 POLOS	ELETRICA	1	0	R\$	-	R\$	5,00	R\$	5,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	30/4/2019	LAMPADA FAROL	ELETRICA	1	0	R\$	-	R\$	30,00	R\$	30,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	30/4/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$	-	R\$	115,00	R\$	115,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	30/4/2019	PNEU	SUSPENSAO	2	0,25	R\$	10,00	R\$	690,00	R\$	700,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	30/4/2019	VALVULA AR PNEU	SUSPENSAO	2	0	R\$	-	R\$	10,00	R\$	10,00
PREVENTIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	30/4/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$	40,00	R\$	-	R\$	40,00
PREVENTIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	30/4/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$	40,00	R\$	-	R\$	40,00
PREVENTIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	30/4/2019	ABRACADEIRA TUBO ESCAPAMENTO	MOTOR	1	0	R\$	-	R\$	6,00	R\$	6,00
PREVENTIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	30/4/2019	BIELETA	SUSPENSAO	2	1	R\$	40,00	R\$	40,00	R\$	80,00
PREVENTIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	30/4/2019	CORREIA DENTADA	MOTOR	1	3	R\$	120,00	R\$	49,00	R\$	169,00
PREVENTIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	30/4/2019	CUPILHA DO CUBO DE RODA	ACESSORIOS	2	0	R\$	-	R\$	6,00	R\$	6,00
PREVENTIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	30/4/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,25	R\$	10,00	R\$	19,00	R\$	29,00
PREVENTIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	30/4/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$	-	R\$	20,00	R\$	20,00
PREVENTIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	30/4/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$	-	R\$	18,00	R\$	18,00
PREVENTIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	30/4/2019	JUNTA ESCAPAMENTO	MOTOR	1	0	R\$	-	R\$	5,00	R\$	5,00
PREVENTIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	30/4/2019	JUNTA TAMP VA	MOTOR	1	1	R\$	40,00	R\$	58,00	R\$	98,00
PREVENTIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	30/4/2019	KIT EMBREAGEM	MOTOR	1	7	R\$	280,00	R\$	415,00	R\$	695,00
PREVENTIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	30/4/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$	-	R\$	100,00	R\$	100,00
PREVENTIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	30/4/2019	PORCA DO CUBO	SUSPENSAO	2	0	R\$	-	R\$	40,00	R\$	40,00
PREVENTIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	30/4/2019	RETENTOR COMANDO	MOTOR	1	1	R\$	40,00	R\$	19,00	R\$	59,00
PREVENTIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	30/4/2019	SILENCIADOR DO ESCAPAMENTO	MOTOR	1	0,5	R\$	20,00	R\$	120,00	R\$	140,00
PREVENTIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	30/4/2019	TAMPA OLEO MOTOR	MOTOR	1	0	R\$	-	R\$	18,00	R\$	18,00
PREVENTIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	30/4/2019	TAMPA RESERVATORIO	EQUIPAMENTOS	1	0	R\$	-	R\$	12,00	R\$	12,00
PREVENTIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	30/4/2019	TAMPA RESERV LIQUIDO FREIO	FREIO	1	0	R\$	-	R\$	45,00	R\$	45,00
PREVENTIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	30/4/2019	TENSOR CORREIA DENTADA	MOTOR	1	0,25	R\$	10,00	R\$	59,00	R\$	69,00
PREVENTIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	30/4/2019	TERMINAL DIRECAO	SUSPENSAO	1	1	R\$	40,00	R\$	48,00	R\$	88,00
PREVENTIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	30/4/2019	TUBO COLA VEDA ESCAPE	MOTOR	1	0	R\$	-	R\$	6,00	R\$	6,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	10/4/2019	MANGUEIRA NYLON	MOTOR	1	0	R\$	-	R\$	4,00	R\$	4,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	10/4/2019	TUBO REDONDO METALICO	FUNILARIA	1	0	R\$	-	R\$	10,00	R\$	10,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	10/4/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$	50,00	R\$	-	R\$	50,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	15/4/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	3	R\$	46,80	R\$	-	R\$	46,80
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	15/4/2019	SISTEMA AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	0	30	R\$	468,00	R\$	-	R\$	468,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	15/4/2019	BIELETA	SUSPENSAO	2	2	R\$	31,20	R\$	100,10	R\$	131,30
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	15/4/2019	BOMBA DA DIRECAO HIDRAULICA	MOTOR	1	4	R\$	62,40	R\$	1.155,00	R\$	1.217,40
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	15/4/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$	-	R\$	84,70	R\$	84,70

PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	15/4/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 69,30	R\$ 69,30
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	15/4/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 53,90	R\$ 53,90
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	15/4/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	8	0	R\$ -	R\$ 154,00	R\$ 154,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	30/4/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1,25	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	30/4/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1,25	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	30/4/2019	AMORTECEDOR	SUSPENSAO	2	2	R\$ 80,00	R\$ 316,80	R\$ 396,80
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	30/4/2019	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	SUSPENSAO	2	1	R\$ 40,00	R\$ 35,20	R\$ 75,20
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	30/4/2019	COXIM AXIAL SUP AMORTEC DIANTEIRO	SUSPENSAO	2	2,5	R\$ 100,00	R\$ 184,80	R\$ 284,80
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	30/4/2019	COXIM CAMBIO	TRANSMISSAO	2	1,25	R\$ 50,00	R\$ 211,20	R\$ 261,20
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	30/4/2019	CUBO RODA	SUSPENSAO	2	2	R\$ 80,00	R\$ 316,80	R\$ 396,80
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	30/4/2019	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 15,84	R\$ 15,84
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	30/4/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,84	R\$ 15,84
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	30/4/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,84	R\$ 15,84
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	30/4/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,84	R\$ 15,84
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	30/4/2019	FLUIDO DE FREIO	FREIO	2	1,25	R\$ 50,00	R\$ 44,00	R\$ 94,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	30/4/2019	KIT COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO	SUSPENSAO	2	0	R\$ -	R\$ 52,80	R\$ 52,80
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	30/4/2019	LAMPADA FAROL	ELETRICA	2	0	R\$ -	R\$ 61,60	R\$ 61,60
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	30/4/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 88,00	R\$ 88,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	30/4/2019	PIVO SUSPENSÃO	SUSPENSÃO	2	3	R\$ 120,00	R\$ 88,00	R\$ 208,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	AUTO PECAS	30/4/2019	SILENCIADOR DO ESCAPAMENTO	MOTOR	1	0,5	R\$ 20,00	R\$ 149,60	R\$ 169,60
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	24/4/2019	FILTRO AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	24/4/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	24/4/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	24/4/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	24/4/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	7	0	R\$ -	R\$ 105,00	R\$ 105,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	12/4/2019	CABO POSITIVO BATERIA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	30/4/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	43,17	R\$ 863,40	R\$ -	R\$ 863,40
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	23/4/2019	ARRUELA DE VEDACAO DE ALUMINIO	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	23/4/2019	FILTRO AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	23/4/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	23/4/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0,2	R\$ 4,00	R\$ 45,00	R\$ 49,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	23/4/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0,2	R\$ 4,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	23/4/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0,2	R\$ 4,00	R\$ 120,00	R\$ 124,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	30/4/2019	BATERIA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 550,00	R\$ 550,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	AUTO PECAS	18/4/2019	KIT MATERIAL LIMPEZA	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 420,00	R\$ 420,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	AUTO PECAS	18/4/2019	KIT MATERIAL LIMPEZA	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 480,00	R\$ 480,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	AUTO PECAS	18/4/2019	KIT MATERIAL LIMPEZA	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 420,00	R\$ 420,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	AUTO PECAS	30/4/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1,5	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 60,00
CORRETIVA	FOCUS	GMF6491	2011	OFICINA MECANICA	9/5/2019	PNEU	SUSPENSÃO	1	0	R\$ -	R\$ 490,00	R\$ 490,00
PREVENTIVA	CG	HAF1139	2005	OFICINA MECANICA	15/5/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	18	R\$ 360,00	R\$ -	R\$ 360,00
PREVENTIVA	CG	HAF1139	2005	OFICINA MECANICA	15/5/2019	BATERIA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 280,00	R\$ 280,00

PREVENTIVA	CG	HAF1139	2005	OFICINA MECANICA	15/5/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00
PREVENTIVA	CG	HAF1139	2005	OFICINA MECANICA	15/5/2019	JOGO JUNTAS CARBURADOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 25,00
PREVENTIVA	CG	HAF1139	2005	OFICINA MECANICA	15/5/2019	JUNTA TAMPA VALVULA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 65,00	R\$ 65,00
PREVENTIVA	CG	HAF1139	2005	OFICINA MECANICA	15/5/2019	LONA DE FREIO	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	CG	HAF1139	2005	OFICINA MECANICA	15/5/2019	MIOLO CHAVE	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 95,00	R\$ 95,00
PREVENTIVA	CG	HAF1139	2005	OFICINA MECANICA	15/5/2019	OLEO HIDRAULICO EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTOS	1	0	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 35,00
PREVENTIVA	CG	HAF1139	2005	OFICINA MECANICA	15/5/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	CG	HAF1139	2005	OFICINA MECANICA	15/5/2019	VELA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
CORRETIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	31/5/2019	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	ELETRICA	1	3	R\$ 150,00	R\$ 240,00	R\$ 390,00
CORRETIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	8/5/2019	KIT RELACAO TRANSMISSAO MOTO	TRANSMISSAO	1	1,5	R\$ 60,00	R\$ 112,00	R\$ 172,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	14/5/2019	MANGUEIRA NYLON	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ 3,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	14/5/2019	MOLA	FUNILARIA	2	0	R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 8,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	14/5/2019	PORCA RODA	SUSPENSAO	2	0	R\$ -	R\$ 6,00	R\$ 6,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	14/5/2019	PORCA SEXTAVADA 10MM	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 4,00	R\$ 4,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	14/5/2019	ROLAMENTO	TRANSMISSAO	2	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	14/5/2019	TUBO RIGIDO PRIMARIO	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ 10,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	14/5/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	16/5/2019	PNEU	SUSPENSAO	2	2	R\$ 50,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.850,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	16/5/2019	MACANETA INTERNA PORTA LATERAL LD	FUNILARIA	1	2	R\$ 50,00	R\$ 110,00	R\$ 160,00
PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	17/5/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 100,00
PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	17/5/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	4	R\$ 80,00	R\$ -	R\$ 80,00
PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	17/5/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 40,00
PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	17/5/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	17/5/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	17/5/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 150,00
PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	17/5/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	8	1	R\$ 50,00	R\$ 280,00	R\$ 330,00
PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	17/5/2019	PNEU	SUSPENSAO	4	4	R\$ 60,00	R\$ 3.320,00	R\$ 3.380,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	15/5/2019	ARRUELA DE VEDACAO DE ALUMINIO	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	15/5/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	15/5/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	15/5/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0,5	R\$ 10,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	15/5/2019	ARRUELA DE VEDACAO DE ALUMINIO	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	15/5/2019	FILTRO AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	15/5/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	15/5/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 35,00	R\$ 45,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	15/5/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	15/5/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0,5	R\$ 10,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00
CORRETIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	21/5/2019	COXIM CAMBIO	TRANSMISSAO	1	3	R\$ 120,00	R\$ 340,00	R\$ 460,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	16/5/2019	FECHO CINTO DE SEGURANCA	ACESSORIOS	2	0	R\$ -	R\$ 84,00	R\$ 84,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	21/5/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2,5	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	21/5/2019	BARRA DIRECAO	SUSPENSAO	2	3	R\$ 60,00	R\$ 140,00	R\$ 200,00

PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	21/5/2019	ROLAMENTO RODA	SUSPENSÃO	1	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	21/5/2019	TERMINAL DIRECAO	SUSPENSÃO	1	0	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	21/5/2019	TERMINAL DIRECAO	SUSPENSÃO	1	0	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	20/5/2019	LAMPADA FAROL	ELETRICA	10	0	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ 300,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	20/5/2019	LAMPADA FAROL	ELETRICA	20	0	R\$ -	R\$ 320,00	R\$ 320,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	20/5/2019	LAMPADA FAROL	ELETRICA	6	0	R\$ -	R\$ 288,00	R\$ 288,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	20/5/2019	LAMPADA FAROL	ELETRICA	4	0	R\$ -	R\$ 72,00	R\$ 72,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	20/5/2019	LAMPADA PLACA	ELETRICA	25	0	R\$ -	R\$ 75,00	R\$ 75,00
CORRETIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	20/5/2019	BATERIA	ELETRICA	1	1	R\$ 20,00	R\$ 280,00	R\$ 300,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	20/5/2019	BATERIA	ELETRICA	1	1	R\$ 20,00	R\$ 280,00	R\$ 300,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	5/6/2019	FAROL	ELETRICA	1	2	R\$ 50,00	R\$ 600,00	R\$ 650,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	5/6/2019	OLEO DIRECAO HIDRAULICA	MOTOR	3	0	R\$ -	R\$ 75,00	R\$ 75,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	5/6/2019	FAROL	ELETRICA	1	2	R\$ 50,00	R\$ 600,00	R\$ 650,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	5/6/2019	BOMBA HIDRAULICA	EQUIPAMENTOS	1	2	R\$ 100,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.400,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	5/6/2019	FAROL	ELETRICA	1	1	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 525,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	5/6/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	5/6/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	5/6/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 65,00	R\$ 65,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	5/6/2019	MACANETA EXTERNA PORTA LATERAL	FUNILARIA	1	0	R\$ -	R\$ 110,00	R\$ 110,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	5/6/2019	PINCA FREIO DIANTEIRA LD	FREIO	1	1	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.050,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	5/6/2019	DISCO DE FREIO	FREIO	2	1	R\$ 50,00	R\$ 310,00	R\$ 360,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	5/6/2019	FAROL	ELETRICA	1	1	R\$ 25,00	R\$ 600,00	R\$ 625,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	5/6/2019	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	1	R\$ 50,00	R\$ 140,00	R\$ 190,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	5/6/2019	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	1	R\$ 50,00	R\$ 90,00	R\$ 140,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	5/6/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	7	1	R\$ 50,00	R\$ 105,00	R\$ 155,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	5/6/2019	PINCA FREIO DIANTEIRA LE	FREIO	1	1	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.050,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	5/6/2019	PNEU	SUSPENSÃO	2	2	R\$ 50,00	R\$ 1.240,00	R\$ 1.290,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	AUTO PECAS	27/5/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	AUTO PECAS	27/5/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	AUTO PECAS	27/5/2019	PNEU	SUSPENSÃO	4	1	R\$ 5,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.565,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	AUTO PECAS	27/5/2019	VALVULA DE SEGURANCA	EQUIPAMENTOS	4	0	R\$ -	R\$ 12,00	R\$ 12,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	AUTO PECAS	30/5/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1,25	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	AUTO PECAS	30/5/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1,5	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 60,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	AUTO PECAS	30/5/2019	PNEU	SUSPENSÃO	2	1	R\$ 40,00	R\$ 780,00	R\$ 820,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	AUTO PECAS	30/5/2019	VALVULA DE SEGURANCA	EQUIPAMENTOS	4	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PREVENTIVA	CAMINHAO	GMF6488	2010	OFICINA MECANICA	5/6/2019	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	3	0	R\$ -	R\$ 75,00	R\$ 75,00
PREVENTIVA	CAMINHAO	GMF6488	2010	OFICINA MECANICA	5/6/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	CAMINHAO	GMF6488	2010	OFICINA MECANICA	5/6/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	CAMINHAO	GMF6488	2010	OFICINA MECANICA	5/6/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	CAMINHAO	GMF6488	2010	OFICINA MECANICA	5/6/2019	FILTRO SEPARADOR DE AGUA RACOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 45,00
PREVENTIVA	CAMINHAO	GMF6488	2010	OFICINA MECANICA	5/6/2019	OLEO CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	5	0	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 150,00

PREVENTIVA	CAMINHAO	GMF6488	2010	OFICINA MECANICA	5/6/2019	OLEO DIFERENCIAL	TRANSMISSAO	4	0	R\$ -	R\$ 88,00	R\$ 88,00
PREVENTIVA	CAMINHAO	GMF6488	2010	OFICINA MECANICA	5/6/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
PREVENTIVA	CAMINHAO	GMF6488	2010	OFICINA MECANICA	5/6/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	10	0	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 150,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	27/5/2019	ARRUELA DE VEDACAO DE ALUMINIO	MOTOR	1	0,1	R\$ 2,00	R\$ 5,00	R\$ 7,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	27/5/2019	FILTRO AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0,1	R\$ 2,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	27/5/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 25,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	27/5/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0,1	R\$ 2,00	R\$ 25,00	R\$ 27,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	27/5/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0,1	R\$ 2,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	27/5/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0,1	R\$ 2,00	R\$ 125,00	R\$ 127,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	30/5/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	4	R\$ 80,00	R\$ -	R\$ 80,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	30/5/2019	LAMPADA 1141	ELETRICA	3	0	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
CORRETIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	19/6/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	3,75	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 150,00
CORRETIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	19/6/2019	BIELETA	SUSPENSAO	2	0,75	R\$ 30,00	R\$ 96,00	R\$ 126,00
CORRETIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	19/6/2019	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	SUSPENSAO	2	2	R\$ 80,00	R\$ 48,00	R\$ 128,00
CORRETIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	19/6/2019	TRIZETA SEMI EIXO	TRANSMISSAO	1	2	R\$ 80,00	R\$ 180,00	R\$ 260,00
CORRETIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	7/6/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	0,5	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ 10,00
CORRETIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	7/6/2019	LAMPADA FAROL AUXILIAR	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
CORRETIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	7/6/2019	MACANETA INTER PORTA DIANTEIRA LE	FUNILARIA	1	0,1	R\$ 2,00	R\$ 30,00	R\$ 32,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	7/6/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	7/6/2019	ALAVANCA FREIO DIANTEIRO	FREIO	1	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 120,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	7/6/2019	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	FREIO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	7/6/2019	CILINDRO FREIO RODA	FREIO	2	2	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 160,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	7/6/2019	KIT ROLAMENTO RODA	SUSPENSAO	2	2	R\$ 40,00	R\$ 90,00	R\$ 130,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	7/6/2019	LONA DE FREIO	FREIO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	25/6/2019	BASE MOVEI INFERIOR MOLA PNEUMATICA	SUSPENSAO	2	7	R\$ 2.476,95	R\$ 2.279,98	R\$ 4.756,93
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	25/6/2019	BASE MOVEI INFERIOR MOLA PNEUMATICA	SUSPENSAO	1	0	R\$ -	R\$ 1.152,87	R\$ 1.152,87
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	25/6/2019	CAMARA PNEUMATICA DA SUSPENSAO	SUSPENSAO	2	0	R\$ -	R\$ 1.351,76	R\$ 1.351,76
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	25/6/2019	CAMARA PNEUMATICA DA SUSPENSAO	SUSPENSAO	2	0	R\$ -	R\$ 1.270,46	R\$ 1.270,46
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	25/6/2019	OLEO DIFERENCIAL	TRANSMISSAO	14	0	R\$ -	R\$ 323,40	R\$ 323,40
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	25/6/2019	LVULA NIVELADORA SUSPENSÃO PNEUMAT	SUSPENSAO	1	2	R\$ 1.399,90	R\$ 4.472,39	R\$ 5.872,29
CORRETIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	24/6/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 75,00	R\$ 75,00
CORRETIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	24/6/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 45,00
CORRETIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	24/6/2019	OLEO CUBO RODA	SUSPENSAO	40	0	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ 600,00
CORRETIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	24/6/2019	OLEO DIFERENCIAL	TRANSMISSAO	2	0	R\$ -	R\$ 700,00	R\$ 700,00
CORRETIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	24/6/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	24	0	R\$ -	R\$ 672,00	R\$ 672,00
CORRETIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	24/6/2019	SENSOR DO FILTRO DIESEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 110,00	R\$ 110,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	AUTO PECAS	30/7/2019	BOMBA D AGUA	MOTOR	1	2,5	R\$ 100,00	R\$ 115,00	R\$ 215,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	AUTO PECAS	30/7/2019	CORREIA DENTADA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 35,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	AUTO PECAS	30/7/2019	TENSOR CORREIA DENTADA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 85,00	R\$ 85,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	24/6/2019	DISCO TACOGRAFO	ACESSORIOS	6	0	R\$ -	R\$ 210,00	R\$ 210,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	5/7/2019	COXIM CAMBIO	TRANSMISSAO	1	3	R\$ 60,00	R\$ 140,00	R\$ 200,00

CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	5/7/2019	COXIM MOTOR	MOTOR	2	6	R\$ 120,00	R\$ 380,00	R\$ 500,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	21/6/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2,5	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	21/6/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	21/6/2019	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	2	1,5	R\$ 30,00	R\$ 24,00	R\$ 54,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	21/6/2019	BALANCA (BANDEJA)	SUSPENSÃO	2	3	R\$ 60,00	R\$ 200,00	R\$ 260,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	21/6/2019	COIFA HOMOCINETICA	SUSPENSÃO	2	2	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	21/6/2019	CORREIA DENTADA	MOTOR	1	4	R\$ 80,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	21/6/2019	COXIM DO AMORTECEDOR	SUSPENSÃO	1	2	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	21/6/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	21/6/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	21/6/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	21/6/2019	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	1,5	R\$ 30,00	R\$ 45,00	R\$ 75,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	21/6/2019	JUNTA TAMPA VALVULA	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 50,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	21/6/2019	KIT ROLAMENTO RODA	SUSPENSÃO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	21/6/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	21/6/2019	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	21/6/2019	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	21/6/2019	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 25,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	21/6/2019	TENSOR CORREIA DENTADA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	21/6/2019	TERMINAL DIRECAO	SUSPENSÃO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	21/6/2019	VALVULA AR PNEU	SUSPENSÃO	1	0,1	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 4,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	AUTO PECAS	31/7/2019	CONECTOR	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 35,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	AUTO PECAS	31/7/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,5	R\$ 20,00	R\$ 24,00	R\$ 44,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	AUTO PECAS	31/7/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 35,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	AUTO PECAS	31/7/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	AUTO PECAS	31/7/2019	JUNTA HOMOCINETICA	TRANSMISSAO	2	2	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ 480,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	AUTO PECAS	31/7/2019	OLEO CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	5	1	R\$ 40,00	R\$ 125,00	R\$ 165,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	AUTO PECAS	31/7/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 115,00	R\$ 115,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	26/7/2019	PRESILHA PEQUENA	FUNILARIA	50	0	R\$ -	R\$ 148,00	R\$ 148,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	26/7/2019	CONECTOR DA MANGUEIRA	MOTOR	2	0	R\$ -	R\$ 202,06	R\$ 202,06
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	26/7/2019	PARAFUSO	ACESSORIOS	4	0	R\$ -	R\$ 65,96	R\$ 65,96
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	26/7/2019	PARAFUSO DO CARDAN	TRANSMISSAO	8	0	R\$ -	R\$ 255,12	R\$ 255,12
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	26/7/2019	PINO DESLIZANTE	TRANSMISSAO	1	0	R\$ -	R\$ 19,21	R\$ 19,21
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	26/7/2019	PORCA	ACESSORIOS	8	0	R\$ -	R\$ 63,52	R\$ 63,52
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	26/7/2019	PORCA PINHAO DIFERENCIAL	TRANSMISSAO	1	0	R\$ -	R\$ 299,87	R\$ 299,87
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	26/7/2019	PORCA SEXTAVADA 10MM	ACESSORIOS	4	0	R\$ -	R\$ 66,48	R\$ 66,48
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	26/7/2019	PORCA SEXTAVADA 12MM	ACESSORIOS	4	0	R\$ -	R\$ 79,44	R\$ 79,44
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	26/7/2019	ROLAMENTO EXT PINHAO DIFERENCIAL	TRANSMISSAO	1	0	R\$ -	R\$ 10.910,13	R\$ 10.910,13
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	26/7/2019	ROLAMENTO INT PINHAO DIFERENCIAL	TRANSMISSAO	1	0	R\$ -	R\$ 1.516,76	R\$ 1.516,76
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	26/7/2019	ROLAMENTO LATERAL COROA	TRANSMISSAO	1	0	R\$ -	R\$ 1.268,73	R\$ 1.268,73
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	26/7/2019	ROLAMENTO LATERAL COROA	TRANSMISSAO	1	0	R\$ -	R\$ 1.296,23	R\$ 1.296,23

CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	26/7/2019	FITA CREPE	PINTURA	3	0	R\$ -	R\$ 22,26	R\$ 22,26
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	26/7/2019	TINTA SINTETICA REPINT AUTOMOTIVA	PINTURA	1	28	R\$ 3.251,36	R\$ 137,97	R\$ 3.389,33
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	26/7/2019	CERA POLIMENTO	PINTURA	1	0	R\$ -	R\$ 127,83	R\$ 127,83
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	26/7/2019	CATALISADOR PU	PINTURA	1	0	R\$ -	R\$ 80,74	R\$ 80,74
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	26/7/2019	ESTOPA	PINTURA	1	0	R\$ -	R\$ 30,75	R\$ 30,75
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	26/7/2019	LIXA FERRO	PINTURA	3	3	R\$ 348,36	R\$ 17,49	R\$ 365,85
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	26/7/2019	LIXA FERRO	PINTURA	3	0	R\$ -	R\$ 16,89	R\$ 16,89
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	26/7/2019	MASSA POLIESTER	PINTURA	1	8	R\$ 928,96	R\$ 55,82	R\$ 984,78
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	26/7/2019	THINNER	PINTURA	2	0	R\$ -	R\$ 42,60	R\$ 42,60
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	26/7/2019	THINNER	PINTURA	1	0	R\$ -	R\$ 65,58	R\$ 65,58
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	26/7/2019	KIT MATERIAL LIMPEZA	PRODUTOS	4	0	R\$ -	R\$ 96,12	R\$ 96,12
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	26/7/2019	KIT MATERIAL LIMPEZA	PRODUTOS	4	0	R\$ -	R\$ 51,44	R\$ 51,44
CORRETIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	10/7/2019	TRAVA ELETRICA DA PORTA TRAS DIR.	ELETRICA	1	3	R\$ 60,00	R\$ 50,00	R\$ 110,00
CORRETIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	10/7/2019	TRAVA ELETRICA DA PORTA TRAS ESQ.	ELETRICA	1	3	R\$ 60,00	R\$ 50,00	R\$ 110,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	5/7/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	5/7/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	5	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 100,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	5/7/2019	ARRUELA DE VEDACAO DE ALUMINIO	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 25,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	5/7/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	5/7/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	5/7/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0,01	R\$ 0,20	R\$ 110,00	R\$ 110,20
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	5/7/2019	BIELETA	SUSPENSAO	2	1	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	5/7/2019	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	SUSPENSAO	2	1	R\$ 20,00	R\$ 76,00	R\$ 96,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	5/7/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	5/7/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 100,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	23/7/2019	EXTINTOR INCENDIO	ACESSORIOS	1	1	R\$ 64,00	R\$ 396,00	R\$ 460,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	3/7/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	3/7/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1,5	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 30,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	3/7/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 100,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	3/7/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 85,00	R\$ 85,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	3/7/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 170,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	3/7/2019	FILTRO SEPARADOR DE AGUA RACOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	3/7/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	14	0	R\$ -	R\$ 140,00	R\$ 140,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	3/7/2019	PNEU	SUSPENSAO	2	1	R\$ 20,00	R\$ 1.430,00	R\$ 1.450,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	3/7/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	3/7/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1,5	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 30,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	3/7/2019	CALOTA RODA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	3/7/2019	CINEMATICO	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 27,00	R\$ 27,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	3/7/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 100,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	3/7/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 85,00	R\$ 85,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	3/7/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 170,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	3/7/2019	FILTRO SEPARADOR DE AGUA RACOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00

CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	3/7/2019	MANGUEIRA RODOAR	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ 3,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	3/7/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	14	0	R\$ -	R\$ 140,00	R\$ 140,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	3/7/2019	PNEU	SUSPENSÃO	2	2	R\$ 40,00	R\$ 1.430,00	R\$ 1.470,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	3/7/2019	PORCA	ACESSORIOS	4	0	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ 16,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	6/8/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 100,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	6/8/2019	COXIM MOTOR	MOTOR	2	2	R\$ 100,00	R\$ 240,00	R\$ 340,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	19/7/2019	PNEU	SUSPENSÃO	2	2	R\$ 0,02	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,02
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	18/7/2019	COXIM MOTOR	MOTOR	1	2	R\$ 40,00	R\$ 240,00	R\$ 280,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2,5	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 35,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	FLUIDO DE FREIO	FREIO	2	1,5	R\$ 30,00	R\$ 24,00	R\$ 54,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	JOGO CABO DE VELAS	ELETRICA	1	1	R\$ 20,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	JOGO REPARO TBI	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 35,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	LAMPADA PLACA	ELETRICA	2	0	R\$ -	R\$ 6,00	R\$ 6,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	PINO CENTRAL DIRECAO	SUSPENSÃO	1	2	R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 100,00
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	VELA	ELETRICA	4	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	12/7/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PREVENTIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	12/7/2019	FECHADURA PORTA DIANTEIRA LE	FUNILARIA	1	1	R\$ 20,00	R\$ 70,00	R\$ 90,00
PREVENTIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	12/7/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0,2	R\$ 4,00	R\$ 80,00	R\$ 84,00
CORRETIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2,5	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
CORRETIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
CORRETIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	FREIO TRASEIRO	FREIO	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
CORRETIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
CORRETIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	ABRACADEIRA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ 3,00
CORRETIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	BARRA AXIAL DIRECAO	SUSPENSÃO	2	2	R\$ 40,00	R\$ 100,00	R\$ 140,00
CORRETIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	BUCHA FEIXE DE MOLA TRAS INF	SUSPENSÃO	2	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 120,00
CORRETIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	BUCHA FEIXE MOLAS	SUSPENSÃO	2	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 120,00
CORRETIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	COXIM CAMBIO	TRANSMISSAO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00
CORRETIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	DISCO DE FREIO	FREIO	2	0	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00
CORRETIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	ESCAPAMENTO	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 200,00	R\$ 210,00
CORRETIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00
CORRETIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
CORRETIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 12,00	R\$ 12,00
CORRETIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 13,00	R\$ 13,00

CORRETIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	FLUIDO DE FREIO	FREIO	2	1	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 50,00
CORRETIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 60,00
CORRETIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	JOGO REPARO TBI	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 35,00
CORRETIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	MANGUEIRA FILTRO AR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
CORRETIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
CORRETIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CORRETIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	12/7/2019	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	MOTOR	1	2	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 90,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	18/7/2019	AMORTECEDOR	SUSPENSAO	2	6	R\$ 120,00	R\$ 570,00	R\$ 690,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	18/7/2019	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	SUSPENSAO	2	0	R\$ -	R\$ 236,00	R\$ 236,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	30/7/2019	GRAXA	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 22,00	R\$ 22,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	30/7/2019	CALOTA RODA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	30/7/2019	CANO RODOAR METAL	FREIO	2	0	R\$ -	R\$ 24,00	R\$ 24,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	30/7/2019	CUPILHA DO CUBO DE RODA	ACESSORIOS	8	0	R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 8,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	30/7/2019	DESINGRIPANTE	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ 10,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	30/7/2019	ENGRAXADEIRA	EQUIPAMENTOS	4	0	R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 8,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	30/7/2019	O EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO DIANT	SUSPENSAO	1	10	R\$ 200,00	R\$ 380,00	R\$ 580,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	30/7/2019	PARAFUSO RODA	SUSPENSAO	6	0	R\$ -	R\$ 132,00	R\$ 132,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	30/7/2019	PORCA	ACESSORIOS	4	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	30/7/2019	RETENTOR EXTERNO RODA	SUSPENSAO	2	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	30/7/2019	ROLAMENTO RODA	SUSPENSAO	4	4	R\$ 100,00	R\$ 480,00	R\$ 580,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	30/7/2019	SENSOR DO FILTRO DIESEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 95,00	R\$ 95,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	30/7/2019	SILICONE	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	30/7/2019	VALVULA DE FRENAGEM FREIO TRAS	FREIO	2	0	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00
CORRETIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	31/7/2019	KIT EMBREAGEM	MOTOR	1	10	R\$ 500,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.200,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	31/7/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	3	R\$ 0,03	R\$ -	R\$ 0,03
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	31/7/2019	PAINEL DE CONTROLE	ELETRICA	1	1	R\$ 0,01	R\$ 600,00	R\$ 600,01
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	31/7/2019	TIRANTE	ACESSORIOS	1	1	R\$ 0,01	R\$ 95,00	R\$ 95,01
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	30/7/2019	ARRUELA DE VEDACAO DE ALUMINIO	MOTOR	1	0,2	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 9,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	30/7/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	30/7/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0,2	R\$ 4,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	30/7/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0,2	R\$ 4,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	30/7/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0,2	R\$ 4,00	R\$ 115,00	R\$ 119,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	30/7/2019	FILTRO AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	30/7/2019	ARRUELA DE VEDACAO DE ALUMINIO	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	30/7/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,2	R\$ 4,00	R\$ 15,00	R\$ 19,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	30/7/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0,2	R\$ 4,00	R\$ 35,00	R\$ 39,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	30/7/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0,2	R\$ 4,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	30/7/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0,2	R\$ 4,00	R\$ 115,00	R\$ 119,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	30/7/2019	ARRUELA DE VEDACAO DE ALUMINIO	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	30/7/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,2	R\$ 4,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00

PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	30/7/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0,2	R\$ 4,00	R\$ 35,00	R\$ 39,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	30/7/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0,2	R\$ 4,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	30/7/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0,2	R\$ 4,00	R\$ 115,00	R\$ 119,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	5/8/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	5/8/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	5/8/2019	PNEU	SUSPENSÃO	2	0	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ 600,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	31/8/2019	SILICONE	PRODUTOS	1	1,5	R\$ 60,00	R\$ 23,10	R\$ 83,10
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	31/8/2019	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	2	1,35	R\$ 54,00	R\$ 43,12	R\$ 97,12
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	31/8/2019	BALANCA (BANDEJA)	SUSPENSÃO	2	2,25	R\$ 90,00	R\$ 154,00	R\$ 244,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	31/8/2019	BUZINA	ELETRICA	1	1	R\$ 40,00	R\$ 61,60	R\$ 101,60
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	31/8/2019	COBERTURA EXT CORREIA DENTADA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 34,65	R\$ 34,65
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	31/8/2019	ESCAPAMENTO	MOTOR	1	0,35	R\$ 14,00	R\$ 115,50	R\$ 129,50
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	31/8/2019	FLUIDO DE FREIO	FREIO	2	1,3	R\$ 52,00	R\$ 38,50	R\$ 90,50
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	31/8/2019	LAMPADA FAROL	ELETRICA	2	0	R\$ -	R\$ 53,90	R\$ 53,90
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	31/8/2019	PALHETA	ACESSORIOS	2	0	R\$ -	R\$ 46,20	R\$ 46,20
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	31/8/2019	PRATO PINO MOLAS DIANTEIRO LD	SUSPENSÃO	2	0	R\$ -	R\$ 53,90	R\$ 53,90
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	31/8/2019	PUXADOR INTERNO DO CAPO	FUNILARIA	1	0,75	R\$ 30,00	R\$ 19,25	R\$ 49,25
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	5/8/2019	EXTINTOR INCENDIO	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 180,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	5/8/2019	EXTINTOR INCENDIO	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 180,00
PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	5/8/2019	EXTINTOR INCENDIO	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	31/7/2019	PNEU	SUSPENSÃO	2	1	R\$ 20,00	R\$ 720,00	R\$ 740,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	5/8/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	5/8/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	5/8/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	5/8/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,1	R\$ 2,00	R\$ 17,00	R\$ 19,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	5/8/2019	ARRUELA DE VEDACAO DE ALUMINIO	MOTOR	1	0,1	R\$ 2,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	5/8/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 25,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	5/8/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	5/8/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0,5	R\$ 10,00	R\$ 115,00	R\$ 125,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	30/8/2019	AMORTECEDOR	SUSPENSÃO	2	0	R\$ -	R\$ 560,00	R\$ 560,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	30/8/2019	BARRA DIRECAO LONGA	SUSPENSÃO	1	0	R\$ -	R\$ 620,00	R\$ 620,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	30/8/2019	RETENTOR CUBO RODA	SUSPENSÃO	2	0	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	30/8/2019	ROLAMENTO TRASEIRO EIXO PRIMARIO	TRANSMISSAO	1	0	R\$ -	R\$ 160,00	R\$ 160,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	30/8/2019	ROLAMENTO TRAS EIXO SECUNDARIO	TRANSMISSAO	1	0	R\$ -	R\$ 160,00	R\$ 160,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	30/8/2019	TRAVA ARANHA TRASEIRA LD	FREIO	2	0	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 40,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	30/8/2019	TRAVA ARANHA TRASEIRA LE	FREIO	2	0	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 40,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	30/8/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	5	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ 200,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	7/8/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1,5	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 60,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	7/8/2019	ARRUELA DE VEDACAO DE ALUMINIO	MOTOR	1	1	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 50,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	7/8/2019	FILTRO AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	2	R\$ 80,00	R\$ 30,00	R\$ 110,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	7/8/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	2	R\$ 80,00	R\$ 25,00	R\$ 105,00

PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	7/8/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	2	R\$ 80,00	R\$ 50,00	R\$ 130,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	7/8/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	2	R\$ 80,00	R\$ 30,00	R\$ 110,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	7/8/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	5	2	R\$ 80,00	R\$ 150,00	R\$ 230,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	7/8/2019	PALHETA	ACESSORIOS	1	1	R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 100,00
PREVENTIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	19/8/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	1	0,37	R\$ 14,80	R\$ 25,00	R\$ 39,80
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	20/8/2019	OLEO DIRECAO HIDRAULICA	MOTOR	3	0	R\$ -	R\$ 75,00	R\$ 75,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	20/8/2019	CHAVE DE TRANSFERENCIA	EQUIPAMENTOS	1	2	R\$ 50,00	R\$ 290,00	R\$ 340,00
PREVENTIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	19/8/2019	PNEU	SUSPENSAO	1	0,5	R\$ 20,00	R\$ 230,00	R\$ 250,00
PREVENTIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	19/8/2019	PNEU	SUSPENSAO	1	0,5	R\$ 20,00	R\$ 230,00	R\$ 250,00
PREVENTIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	20/8/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 150,00
PREVENTIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	20/8/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	14/9/2019	BOTAO PARTIDA	ELETRICA	1	3	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	31/8/2019	ABRACADEIRA ESCAPAMENTO	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	31/8/2019	BATERIA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 245,00	R\$ 245,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	AUTO PECAS	31/8/2019	COXIM BORRACHA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 8,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	30/8/2019	MANGUEIRA FLEXIVEL	EQUIPAMENTOS	1	0	R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	31/8/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 60,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	31/8/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	31/8/2019	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	2	1	R\$ 70,00	R\$ 56,00	R\$ 126,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	31/8/2019	CJ SINCRONIZ ENGATE 4/5 MARCHA	TRANSMISSAO	1	1	R\$ 80,00	R\$ 200,00	R\$ 280,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	31/8/2019	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 26,00	R\$ 26,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	31/8/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	1	R\$ 40,00	R\$ 17,00	R\$ 57,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	31/8/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	31/8/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	31/8/2019	FLUJIDO DE FREIO	FREIO	2	1	R\$ 70,00	R\$ 48,00	R\$ 118,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	31/8/2019	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	1	R\$ 180,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	31/8/2019	JOGO REPARO TBI	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	31/8/2019	JUNTA TAMPA VALVULA	MOTOR	1	1	R\$ 90,00	R\$ 105,00	R\$ 195,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	31/8/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 150,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	31/8/2019	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 110,00	R\$ 110,00
PREVENTIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	31/8/2019	VELA	ELETRICA	4	1	R\$ 40,00	R\$ 280,00	R\$ 320,00
CORRETIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	9/9/2019	BATERIA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 404,00	R\$ 404,00
CORRETIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	9/9/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
CORRETIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	9/9/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 22,00	R\$ 22,00
CORRETIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	9/9/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	8	0	R\$ -	R\$ 104,00	R\$ 104,00
CORRETIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	17/10/2019	GAS AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	0	5	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ 200,00
CORRETIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	17/10/2019	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	17,5	R\$ 700,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.900,00
CORRETIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	17/10/2019	OLEO COMPRESSOR AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 45,00
CORRETIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	17/10/2019	RESISTOR VENTILADOR RADIADOR	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 350,00	R\$ 350,00
CORRETIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	17/10/2019	VALVULA DE EXPANSAO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ 250,00
CORRETIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	21/10/2019	FECHADURA PORTA DIANTEIRA LE	FUNILARIA	1	3	R\$ 60,00	R\$ 230,00	R\$ 290,00

CORRETIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	21/10/2019	TRAVA ELETRICA DA PORTA DIANT LE	ELETRICA	1	2	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00
CORRETIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	24/9/2019	BIELETA	SUSPENSAO	1	0	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 45,00
CORRETIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	24/9/2019	BIELETA	SUSPENSAO	1	0	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 45,00
CORRETIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	24/9/2019	KIT MOLA TRAVA PASTILHA	FREIO	2	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
CORRETIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	24/9/2019	MANGUEIRA HIDRAULICA	EQUIPAMENTOS	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
CORRETIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	24/9/2019	OLEO DIRECAO HIDRAULICA	MOTOR	2	0	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00
CORRETIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	24/9/2019	TRAVA PASTILHA FREIO DIANTEIRO	FREIO	4	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
CORRETIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	24/9/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	3	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 150,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	24/9/2019	FECHADURA PORTA LATERAL	FUNILARIA	1	0	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 45,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	26/9/2019	BOTAO PARTIDA	ELETRICA	1	3	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	13/9/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 88,00	R\$ 88,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	13/9/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 320,00	R\$ 320,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	13/9/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	3	0	R\$ -	R\$ 195,00	R\$ 195,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	13/9/2019	FILTRO SEPARADOR DE AGUA RACOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 84,00	R\$ 84,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	13/9/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	40	0	R\$ -	R\$ 520,00	R\$ 520,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	13/9/2019	LANTERNA DIANTEIRA LE	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 65,00	R\$ 65,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	12/9/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	1	R\$ 18,00	R\$ 24,00	R\$ 42,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	12/9/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 116,25	R\$ 116,25
CORRETIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	17/9/2019	BOBINA IGNICAO	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 204,00	R\$ 204,00
CORRETIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	17/9/2019	JOGO CABO DE VELAS	ELETRICA	1	1	R\$ 16,00	R\$ 100,27	R\$ 116,27
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	14/9/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 24,12	R\$ -	R\$ 24,12
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	14/9/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 200,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	14/9/2019	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 36,00	R\$ 36,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	14/9/2019	PALHETA	ACESSORIOS	2	0	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	13/9/2019	CABO ACION ABERTURA CAPO DIANTEIR	FUNILARIA	1	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	13/9/2019	COMUTADOR IGNICAO	ELETRICA	1	3	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 180,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	13/9/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	13/9/2019	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	MOTOR	1	2	R\$ 40,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	13/9/2019	PARAFUSO	ACESSORIOS	4	5	R\$ 100,00	R\$ 40,00	R\$ 140,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	13/9/2019	TERMINAL DIRECAO	SUSPENSAO	1	0,75	R\$ 15,00	R\$ 40,00	R\$ 55,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	28/9/2019	RESERVATORIO AR FREIO	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 970,00	R\$ 970,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	28/9/2019	VALVULA RETORNO RESERVATORIO AR	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 842,00	R\$ 842,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	28/9/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	10	R\$ 700,00	R\$ -	R\$ 700,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	24/9/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	12	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ 600,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	24/9/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	12	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ 600,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	24/9/2019	GAS AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	1	R\$ 0,01	R\$ 300,00	R\$ 300,01
CORRETIVA	PALIO	GMF5140	2007	AUTO PECAS	8/10/2019	FECHADURA PORTA TRASEIRA LE	FUNILARIA	0	2,2	R\$ 88,00	R\$ -	R\$ 88,00
CORRETIVA	PALIO	GMF5140	2007	AUTO PECAS	8/10/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0,5	R\$ 20,00	R\$ 92,00	R\$ 112,00
CORRETIVA	GOL	HIB5498	2010	AUTO PECAS	7/10/2019	SILENCIADOR DO ESCAPAMENTO	MOTOR	1	0,5	R\$ 20,00	R\$ 155,00	R\$ 175,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	AUTO PECAS	28/10/2019	CUBO RODA	SUSPENSAO	1	2	R\$ 80,00	R\$ 315,00	R\$ 395,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	AUTO PECAS	28/10/2019	CUBO RODA	SUSPENSAO	1	2	R\$ 80,00	R\$ 315,00	R\$ 395,00

CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	14/10/2019	COLETOR ESCAPAMENTO	MOTOR	0	16	R\$ 320,00	R\$ -	R\$ 320,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	14/10/2019	MANGUEIRA ENCAPAR MOLA	SUSPENSÃO	2	4	R\$ 80,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	14/10/2019	COIFA HOMOCINETICA	SUSPENSÃO	2	2	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	14/10/2019	ROLAMENTO RODA	SUSPENSÃO	1	2	R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 100,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	14/10/2019	ROLAMENTO RODA	SUSPENSÃO	1	2	R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 100,00
CORRETIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	23/10/2019	MAQUINA VIDRO PORTA DIANTEIRA LE	FUNILARIA	1	2	R\$ 40,00	R\$ 110,00	R\$ 150,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	17/10/2019	COLA LOCITE	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 20,61	R\$ 20,61
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	17/10/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	6,9	R\$ 2.036,88	R\$ -	R\$ 2.036,88
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	17/10/2019	BATERIA	ELETRICA	2	0,9	R\$ 293,00	R\$ 2.538,58	R\$ 2.831,58
CORRETIVA	KOMBI	HNH5360	2011	AUTO PECAS	28/10/2019	PINO CENTRAL DIRECAO	SUSPENSÃO	1	3	R\$ 93,60	R\$ 135,00	R\$ 228,60
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	18/10/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1,5	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 60,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	18/10/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1,5	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 60,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	18/10/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	3,75	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 150,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	18/10/2019	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	18/10/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	18/10/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	18/10/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 55,00	R\$ 55,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	18/10/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	7	0	R\$ -	R\$ 210,00	R\$ 210,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	18/10/2019	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00
CORRETIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	28/10/2019	KIT MATERIAL DE PINTURA	PINTURA	0	20	R\$ 400,00	R\$ -	R\$ 400,00
CORRETIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	28/10/2019	PARACHOQUE TRASEIRO	FUNILARIA	0	15	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 300,00
CORRETIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	28/10/2019	CERA POLIMENTO	PINTURA	0	5	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 100,00
CORRETIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	28/10/2019	PARACHOQUE TRASEIRO	FUNILARIA	0	11	R\$ 220,00	R\$ -	R\$ 220,00
CORRETIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	11/11/2019	TRAVA ELETRICA DA PORTA TRAS DIR.	ELETRICA	1	4	R\$ 80,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00
CORRETIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	11/11/2019	TRAVA ELETRICA DA PORTA TRAS ESQ.	ELETRICA	1	4	R\$ 80,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00
CORRETIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	11/11/2019	TRAVA ELETRICA DA PORTA DIANT LD	ELETRICA	1	4	R\$ 80,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	30/10/2019	CUBO RODA	SUSPENSÃO	1	2	R\$ 40,00	R\$ 169,00	R\$ 209,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	30/10/2019	CUBO RODA	SUSPENSÃO	1	2	R\$ 40,00	R\$ 169,00	R\$ 209,00
CORRETIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	1/11/2019	CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
CORRETIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	1/11/2019	OLEO HIDRAULICO EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTOS	4	0	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 100,00
CORRETIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	1/11/2019	JOGO REPARO BOMBA HIDRAULICA	EQUIPAMENTOS	1	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00
CORRETIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	1/11/2019	ROTOR	EQUIPAMENTOS	1	2	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	1/11/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 190,00	R\$ 190,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	1/11/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	1/11/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	1/11/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	0,5	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ 10,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	1/11/2019	CUBO RODA	SUSPENSÃO	1	1,5	R\$ 30,00	R\$ 220,00	R\$ 250,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	1/11/2019	CUBO RODA	SUSPENSÃO	1	1,5	R\$ 30,00	R\$ 220,00	R\$ 250,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	27/11/2019	COLA TRAVA ROSCA	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 20,61	R\$ 20,61
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	27/11/2019	SILICONE	PRODUTOS	0,2	0	R\$ -	R\$ 96,96	R\$ 96,96
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	27/11/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	322,91	R\$ 6.458,20	R\$ -	R\$ 6.458,20

CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	27/11/2019	JUNTA TAMPA VALVULA	MOTOR	1	9,76	R\$ 195,20	R\$ 485,67	R\$ 680,87
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	27/11/2019	PARAFUSO DO CARDAN	TRANSMISSAO	8	14,65	R\$ 293,00	R\$ 262,00	R\$ 555,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	27/11/2019	PORCA PINHAO DIFERENCIAL	TRANSMISSAO	8	0	R\$ -	R\$ 65,12	R\$ 65,12
PREVENTIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	27/11/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	2	0,5	R\$ 20,00	R\$ 50,00	R\$ 70,00
CORRETIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	21/11/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	11/11/2019	ARTICULADOR INFERIOR LE (PIVO)	SUSPENSAO	1	2	R\$ 40,00	R\$ 90,00	R\$ 130,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	11/11/2019	CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	2	R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 100,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	11/11/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	11/11/2019	POLIA DO ALTENADOR	ELETRICA	2	1	R\$ 20,00	R\$ 120,00	R\$ 140,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	21/11/2019	CUICA FREIO	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	21/11/2019	DISCO DE FREIO	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	21/11/2019	GRAXA	PRODUTOS	2	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	21/11/2019	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	21/11/2019	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	21/11/2019	PINCA FREIO TRASEIRA LE	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	21/11/2019	SILICONE	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	21/11/2019	TRAVA ARANHA TRASEIRA LD	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 110,00	R\$ 110,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	21/11/2019	TRAVA ARANHA TRASEIRA LE	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 110,00	R\$ 110,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	8/11/2019	PALHETA	ACESSORIOS	2	0	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 180,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	8/11/2019	UNIAO T	FREIO	1	2	R\$ 50,00	R\$ 30,00	R\$ 80,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	CONCESSIONARIA	27/11/2019	TAMPA DO FUSIVEL	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 254,89	R\$ 254,89
CORRETIVA	KOMBI	GMF6493	2011	AUTO PECAS	26/11/2019	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRO	FUNILARIA	2	0,5	R\$ 20,00	R\$ 120,00	R\$ 140,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	25/11/2019	FILTRO SEPARADOR DE AGUA RACOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 145,00	R\$ 145,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	25/11/2019	SENSOR DO FILTRO DIESEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 160,00	R\$ 160,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	14/11/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	14/11/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	14/11/2019	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	2	1	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 50,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	14/11/2019	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	14/11/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	14/11/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	14/11/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	14/11/2019	FLUIDO DE FREIO	FREIO	2	1	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 50,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	14/11/2019	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	2	R\$ 40,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	14/11/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 100,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	14/11/2019	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7595	2014	OFICINA MECANICA	14/11/2019	PALHETA	ACESSORIOS	2	0	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 40,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	23/11/2019	SOCORRO MECANICO_A24H	ASSISTENCIA 24H	0	3,5	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ 70,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	23/11/2019	SOCORRO MECANICO_A24H	ASSISTENCIA 24H	0	3,5	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ 70,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	23/11/2019	LAMPADA FAROL	ELETRICA	2	0	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	23/11/2019	LAMPADA FAROL AUXILIAR	ELETRICA	2	0	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00
CORRETIVA	STRADA	HNH5359	2011	OFICINA MECANICA	23/11/2019	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 78,00	R\$ 78,00

CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	23/11/2019	CHAVE LIMPADOR PARABRISA	ELETRICA	1	4,5	R\$ 90,00	R\$ 95,00	R\$ 185,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	23/11/2019	LAMPADA FAROL	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 35,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	23/11/2019	LAMPADA PINGO D AGUA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 5,00	R\$ 5,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	23/11/2019	LAMPADA SETA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 12,00	R\$ 12,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	23/11/2019	LAMPADA TORPEDO	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 8,00
CORRETIVA	KOMBI	HNH5360	2011	AUTO PECAS	7/12/2019	MODULO INJECAO ELETRONICA	ELETRICA	0	1	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 150,00
CORRETIVA	KOMBI	HNH5360	2011	AUTO PECAS	7/12/2019	CHICOTE ELETRICO MOTOR	ELETRICA	0	1	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 100,00
CORRETIVA	KOMBI	HNH5360	2011	AUTO PECAS	7/12/2019	SENSOR VELOCIDADE	ELETRICA	0	1	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	26/11/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	26/11/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	26/11/2019	PNEU	SUSPENSAO	2	1	R\$ 20,00	R\$ 700,00	R\$ 720,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	26/11/2019	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	2	1	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 50,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	26/11/2019	BIELETA	SUSPENSAO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 50,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	26/11/2019	BIELETA	SUSPENSAO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 50,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	26/11/2019	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	SUSPENSAO	2	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	26/11/2019	BUCHA DE EIXO	EQUIPAMENTOS	2	5	R\$ 100,00	R\$ 240,00	R\$ 340,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	26/11/2019	CUBO RODA	SUSPENSAO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 200,00	R\$ 220,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	26/11/2019	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	26/11/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,02	R\$ 0,40	R\$ 15,00	R\$ 15,40
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	26/11/2019	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 28,00	R\$ 28,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	26/11/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 17,00	R\$ 17,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	26/11/2019	FLUIDO DE FREIO	FREIO	2	1	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	26/11/2019	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	26/11/2019	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	26/11/2019	JOGO REPARO TBI	MOTOR	1	2	R\$ 40,00	R\$ 15,00	R\$ 55,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	26/11/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 110,00	R\$ 110,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	26/11/2019	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	26/11/2019	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	26/11/2019	MANGUEIRA FILTRO AR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
PREVENTIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	25/11/2019	PNEU	SUSPENSAO	2	0	R\$ -	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	27/12/2019	MANGUEIRA FILTRO AR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	4/12/2019	LAMPADA FAROL	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 35,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	6/12/2019	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	6/12/2019	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	27/12/2019	ANTI FERRUGEM SPRAY	ACESSORIOS	5	0	R\$ -	R\$ 225,00	R\$ 225,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	27/12/2019	DESENGRIPANTE SPRAY	ACESSORIOS	5	0	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 100,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	27/12/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	6	0	R\$ -	R\$ 210,00	R\$ 210,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	27/12/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	15	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ 1.200,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	27/12/2019	TINTA SPRAY	PINTURA	50	1	R\$ 0,01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,01
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	6/12/2019	TAMPA DO TANQUE DO ARLA	MOTOR	2	0	R\$ -	R\$ 220,00	R\$ 220,00
CORRETIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	26/12/2019	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 205,00	R\$ 205,00

CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	26/12/2019	CALOTA RODA	ACESSORIOS	2	0	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 40,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	26/12/2019	MANGUEIRA RODOAR	FREIO	4	0	R\$ -	R\$ 12,00	R\$ 12,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	26/12/2019	MOLA GARRA EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTOS	4	0	R\$ -	R\$ 12,00	R\$ 12,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	26/12/2019	PORCA SEXTAVADA 10MM	ACESSORIOS	6	0	R\$ -	R\$ 12,00	R\$ 12,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	26/12/2019	TUBO REDONDO METALICO	FUNILARIA	2	0	R\$ -	R\$ 24,00	R\$ 24,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	26/12/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	18/12/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	4	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	18/12/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	3	R\$ 36,00	R\$ -	R\$ 36,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	18/12/2019	KIT LIMPEZA BICOS INJETORES	MOTOR	0	9	R\$ 36,00	R\$ -	R\$ 36,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	18/12/2019	FLUIDO DE FREIO	FREIO	2	4	R\$ 20,00	R\$ 34,00	R\$ 54,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	18/12/2019	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	2	2	R\$ 20,00	R\$ 32,00	R\$ 52,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	18/12/2019	ANEL DO BICO INJETOR	MOTOR	8	0	R\$ -	R\$ 128,00	R\$ 128,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	18/12/2019	CAPA ROLAMENTO ALTERNADOR	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	18/12/2019	CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	5	R\$ 25,00	R\$ 40,00	R\$ 65,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	18/12/2019	FILTRO AR EXTERNO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	18/12/2019	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	1	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	18/12/2019	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	1	R\$ 10,00	R\$ 10,40	R\$ 20,40
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	18/12/2019	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	1	R\$ 5,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	18/12/2019	LAMPADA PINGO D AGUA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 2,00	R\$ 2,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	18/12/2019	OLEO MOTOR	MOTOR	5	0	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 100,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	18/12/2019	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	18/12/2019	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	18/12/2019	ROLAMENTO DIANTEIRO ALTERNADOR	ELETRICA	1	2,5	R\$ 50,00	R\$ 20,00	R\$ 70,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	18/12/2019	ROLAMENTO TRASEIRO ALTERNADOR	ELETRICA	1	2,5	R\$ 50,00	R\$ 30,00	R\$ 80,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	18/12/2019	TENSOR AUTOM CORREIA ESTRIADA	MOTOR	1	1	R\$ 30,00	R\$ 260,00	R\$ 290,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	13/2/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	13/2/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 60,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	13/2/2020	LAMPADA 69	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 3,50	R\$ 3,50
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	13/2/2020	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 78,00	R\$ 78,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	13/2/2020	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 40,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	13/2/2020	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	13/2/2020	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	2	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	13/2/2020	CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	1	R\$ 10,00	R\$ 49,00	R\$ 59,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	13/2/2020	CORREIA DENTADA	MOTOR	1	2	R\$ 120,00	R\$ 80,00	R\$ 200,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	13/2/2020	COXIM CAMBIO	TRANSMISSAO	1	0	R\$ -	R\$ 230,00	R\$ 230,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	13/2/2020	FILTRO AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 38,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	13/2/2020	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	1	R\$ 10,00	R\$ 10,10	R\$ 20,10
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	13/2/2020	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	1	R\$ 5,00	R\$ 24,60	R\$ 29,60
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	13/2/2020	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	1	R\$ 5,00	R\$ 9,80	R\$ 14,80
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	13/2/2020	ROLAMENTO FIXO DA CORREIA PV	MOTOR	1	1	R\$ 30,00	R\$ 49,70	R\$ 79,70
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	13/2/2020	ROLAMENTO MOTOR	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 49,00	R\$ 69,00

PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	13/2/2020	TENSOR AUTOM CORREIA ESTRIADA	MOTOR	1	2	R\$ 40,00	R\$ 198,90	R\$ 238,90
CORRETIVA	FOCUS	GMF6491	2011	OFICINA MECANICA	12/12/2019	ABRACADEIRA	ACESSORIOS	6	0	R\$ -	R\$ 23,40	R\$ 23,40
CORRETIVA	FOCUS	GMF6491	2011	OFICINA MECANICA	12/12/2019	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	2	0,5	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00
CORRETIVA	FOCUS	GMF6491	2011	OFICINA MECANICA	12/12/2019	BOMBA D AGUA	MOTOR	1	3	R\$ 120,00	R\$ 160,00	R\$ 280,00
CORRETIVA	FOCUS	GMF6491	2011	OFICINA MECANICA	12/12/2019	SENSOR TEMPERATURA D AGUA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 172,00	R\$ 172,00
CORRETIVA	FOCUS	GMF6491	2011	OFICINA MECANICA	12/12/2019	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR	MOTOR	1	2	R\$ 80,00	R\$ 170,00	R\$ 250,00
CORRETIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	17/12/2019	EXTINTOR INCENDIO	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
CORRETIVA	CAMINHAO	GMF6488	2010	OFICINA MECANICA	27/12/2019	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 49,90	R\$ 49,90
CORRETIVA	CAMINHAO	GMF6488	2010	OFICINA MECANICA	27/12/2019	BORRACHA PARABRISA DIANTEIRO	FUNILARIA	1	3	R\$ 150,00	R\$ 434,00	R\$ 584,00
CORRETIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	26/12/2019	CHAVE FAROL	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 91,00	R\$ 91,00
CORRETIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	26/12/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	4	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 60,00
CORRETIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	19/12/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
CORRETIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	19/12/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 30,00
CORRETIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	19/12/2019	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	3	0	R\$ -	R\$ 21,45	R\$ 21,45
CORRETIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	19/12/2019	JUNTA TAMP VAUVULA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 36,40	R\$ 36,40
CORRETIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	19/12/2019	OLEO DIRECAO HIDRAULICA	MOTOR	3	0	R\$ -	R\$ 33,15	R\$ 33,15
CORRETIVA	GRANMINI	GMF6617	2010	OFICINA MECANICA	19/12/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	7	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ 140,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	27/12/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	27/12/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 30,00
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	27/12/2019	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	3	0	R\$ -	R\$ 21,45	R\$ 21,45
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	27/12/2019	FECHADURA PORTA LATERAL	FUNILARIA	1	0	R\$ -	R\$ 199,30	R\$ 199,30
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	27/12/2019	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 322,40	R\$ 322,40
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	27/12/2019	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 322,40	R\$ 322,40
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	27/12/2019	OLEO DIRECAO HIDRAULICA	MOTOR	3	0	R\$ -	R\$ 33,15	R\$ 33,15
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	27/12/2019	TERMINAL DIRECAO	SUSPENSAO	1	0	R\$ -	R\$ 97,50	R\$ 97,50
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	27/12/2019	TERMINAL DIRECAO	SUSPENSAO	1	0	R\$ -	R\$ 97,50	R\$ 97,50
PREVENTIVA	GRANMINI	GMF6618	2010	OFICINA MECANICA	27/12/2019	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	9	R\$ 180,00	R\$ -	R\$ 180,00
CORRETIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	19/12/2019	BOMBA HIDRAULICA	EQUIPAMENTOS	1	0	R\$ -	R\$ 520,00	R\$ 520,00
										R\$ 72.428,96	R\$ 212.031,85	R\$ 284.460,57

Cód. Manutenção	Veículo Modelo	Placa	Ano Veículo	Tipo Estabelecimento	Data Transação ANO 2020	Peça	Grupo Peça	Qtd. Peças	Qtd. Horas MO	Valor Total MO	Valor Total Peças	Valor Total
CORRETIVA	RANGER	GMF6486	2011	OFICINA MECANICA	2/1/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	3	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 60,00
CORRETIVA	BOXER	GMF5900	2009	OFICINA MECANICA	28/2/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	24	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ 1.200,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	6/2/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	6/2/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 32,00	R\$ -	R\$ 32,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	6/2/2020	KIT LIMPEZA BICOS INJETORES	MOTOR	1	1	R\$ 16,00	R\$ 20,00	R\$ 36,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	6/2/2020	ANEL DO BICO INJETOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	6/2/2020	CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 49,00	R\$ 49,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	6/2/2020	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	6/2/2020	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 10,40	R\$ 10,40

PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	6/2/2020	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	6/2/2020	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 25,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	6/2/2020	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 117,00	R\$ 117,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	6/2/2020	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	6/2/2020	TAMBOR FREIO	FREIO	2	0	R\$ -	R\$ 184,60	R\$ 184,60
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	6/2/2020	VELA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 444,60	R\$ 444,60
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	6/2/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	4	R\$ 120,00	R\$ -	R\$ 120,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	6/2/2020	FLUIDO DE FREIO	FREIO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 11,30	R\$ 31,30
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	6/2/2020	JOGO SAPATAS C/ LONAS TRASEIRAS	FREIO	1	1	R\$ 40,00	R\$ 185,90	R\$ 225,90
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	6/2/2020	OLEO MOTOR	MOTOR	5	1	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	6/2/2020	TENSOR AUTOM CORREIA ESTRIADA	MOTOR	1	1	R\$ 40,00	R\$ 220,00	R\$ 260,00
CORRETIVA	CG	HAF1139	2005	AUTO PECAS	20/2/2020	CABO EMBREAGEM	TRANSMISSAO	1	0	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 45,00
CORRETIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	6/2/2020	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 48,00	R\$ 48,00
CORRETIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	6/2/2020	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
CORRETIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	6/2/2020	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 44,00	R\$ 44,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	28/1/2020	DESCARBONIZANTE	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 125,00	R\$ 125,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	28/1/2020	GRAXA	PRODUTOS	2	0	R\$ -	R\$ 24,00	R\$ 24,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	28/1/2020	ANEL DE VEDACAO	ACESSORIOS	5	0	R\$ -	R\$ 6,50	R\$ 6,50
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	28/1/2020	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 52,04	R\$ 52,04
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	28/1/2020	CONTRA PINO	ACESSORIOS	2	0	R\$ -	R\$ 5,86	R\$ 5,86
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	28/1/2020	FILTRO AR SECUNDARIO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 84,32	R\$ 84,32
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	28/1/2020	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 145,26	R\$ 145,26
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	28/1/2020	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 271,00	R\$ 271,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	28/1/2020	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0,2	R\$ 40,00	R\$ 171,76	R\$ 211,76
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	28/1/2020	OLEO CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	5	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	28/1/2020	OLEO DIFERENCIAL	TRANSMISSAO	5	0	R\$ -	R\$ 72,50	R\$ 72,50
PREVENTIVA	COMIL	GMF7755	2013	CONCESSIONARIA	28/1/2020	OLEO MOTOR	MOTOR	13	4,9	R\$ 980,00	R\$ 181,35	R\$ 1.161,35
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	28/1/2020	DESCARBONIZANTE	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 125,00	R\$ 125,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	28/1/2020	GRAXA	PRODUTOS	2	0	R\$ -	R\$ 24,00	R\$ 24,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	28/1/2020	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 52,04	R\$ 52,04
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	28/1/2020	FAROL AUXILIAR LE	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 391,54	R\$ 391,54
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	28/1/2020	FILTRO AR SECUNDARIO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 84,32	R\$ 84,32
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	28/1/2020	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 271,00	R\$ 271,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	28/1/2020	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 145,26	R\$ 145,26
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	28/1/2020	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0,2	R\$ 40,00	R\$ 171,76	R\$ 211,76
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	28/1/2020	OLEO CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	5	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	28/1/2020	OLEO DIFERENCIAL	TRANSMISSAO	5	0	R\$ -	R\$ 72,50	R\$ 72,50
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	28/1/2020	OLEO MOTOR	MOTOR	13	4,9	R\$ 980,00	R\$ 181,35	R\$ 1.161,35
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	CONCESSIONARIA	28/1/2020	PINO	EQUIPAMENTOS	2	0	R\$ -	R\$ 6,76	R\$ 6,76
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	13/2/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	10	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00
CORRETIVA	CG	HAF1139	2005	AUTO PECAS	5/3/2020	CAMARA AR PNEU	SUSPENSAO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 50,00	R\$ 70,00

PREVENTIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	26/2/2020	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PREVENTIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	26/2/2020	OLEO MOTOR	MOTOR	1	0,5	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	5/3/2020	REGULADOR PRESSAO BOMBA COMBUS	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 115,00	R\$ 115,00
CORRETIVA	KOMBI	GMF6493	2011	OFICINA MECANICA	5/3/2020	CHAVE PISCA ALERTA	ELETRICA	1	1	R\$ 20,00	R\$ 75,00	R\$ 95,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	13/2/2020	FLUIDO DE EMBREAGEM	TRANSMISSAO	2	0	R\$ -	R\$ 23,48	R\$ 23,48
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	13/2/2020	KIT EMBREAGEM	MOTOR	1	2	R\$ 80,00	R\$ 274,30	R\$ 354,30
CORRETIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	20/2/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
CORRETIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	20/2/2020	CAIXA DIRECAO MECANICA	SUSPENSAO	1	1	R\$ 120,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.165,00
CORRETIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	20/2/2020	MANGA EIXO TRASEIRO LD	SUSPENSAO	1	1	R\$ 60,00	R\$ 420,00	R\$ 480,00
CORRETIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	20/2/2020	MANGA EIXO TRASEIRO LE	SUSPENSAO	1	1	R\$ 60,00	R\$ 420,00	R\$ 480,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	20/2/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	20/2/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	4	R\$ 120,00	R\$ -	R\$ 120,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	20/2/2020	CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 10,30	R\$ 10,30
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	20/2/2020	CORREIA DENTADA	MOTOR	1	1	R\$ 50,00	R\$ 39,00	R\$ 89,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	20/2/2020	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 12,60	R\$ 12,60
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	20/2/2020	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	1	R\$ 5,00	R\$ 12,00	R\$ 17,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	20/2/2020	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 11,00	R\$ 11,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	20/2/2020	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 9,10	R\$ 9,10
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	20/2/2020	FLUIDO DE FREIO	FREIO	2	1	R\$ 10,00	R\$ 28,00	R\$ 38,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	20/2/2020	JOGO CABO DE VELAS	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 39,00	R\$ 39,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	20/2/2020	OLEO MOTOR	MOTOR	3	0	R\$ -	R\$ 58,50	R\$ 58,50
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	20/2/2020	REPARO DOS BICOS INJETORES	MOTOR	1	1	R\$ 10,00	R\$ 10,53	R\$ 20,53
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	20/2/2020	TENSOR CORREIA DENTADA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 98,40	R\$ 98,40
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	20/2/2020	CABECOTE	MOTOR	0	1	R\$ 450,00	R\$ -	R\$ 450,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	20/2/2020	BOMBA D AGUA	MOTOR	1	1	R\$ 50,00	R\$ 75,00	R\$ 125,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	20/2/2020	CORREIA DENTADA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 33,60	R\$ 33,60
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	20/2/2020	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 9,80	R\$ 9,80
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	20/2/2020	JOGO JUNTAS MOTOR	MOTOR	1	1	R\$ 220,00	R\$ 100,00	R\$ 320,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	20/2/2020	MANGUEIRA AR QUENTE	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	20/2/2020	MANGUEIRA COLETOR AGUA	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 67,20	R\$ 87,20
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	20/2/2020	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 19,60	R\$ 19,60
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	20/2/2020	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 93,60	R\$ 93,60
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	20/2/2020	RETENTOR COMANDO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 22,00	R\$ 22,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	20/2/2020	RETENTOR VALVULA	MOTOR	8	0	R\$ -	R\$ 22,40	R\$ 22,40
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	20/2/2020	SENSOR TEMPERATURA D AGUA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 75,00	R\$ 75,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	20/2/2020	TENSOR CORREIA DENTADA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	20/2/2020	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 81,70	R\$ 81,70
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	18/2/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1,5	R\$ 24,00	R\$ -	R\$ 24,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	18/2/2020	MAQUINA DE VIDRO ELETRICO	ELETRICA	1	3	R\$ 57,00	R\$ 104,00	R\$ 161,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	14/2/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 80,00	R\$ -	R\$ 80,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	14/2/2020	FILTRO AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 35,00	R\$ 55,00

PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	14/2/2020	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	1	R\$ 40,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	14/2/2020	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	1	R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 100,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	14/2/2020	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	1	R\$ 40,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	14/2/2020	OLEO MOTOR	MOTOR	5	1	R\$ 40,00	R\$ 125,00	R\$ 165,00
CORRETIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	10/3/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 25,00	R\$ -	R\$ 25,00
CORRETIVA	FOCUS	GMF6491	2011	AUTO PECAS	10/3/2020	PNEU	SUSPENSÃO	2	2	R\$ 20,00	R\$ 800,00	R\$ 820,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	AUTO PECAS	6/3/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 25,00	R\$ -	R\$ 25,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	AUTO PECAS	6/3/2020	PNEU	SUSPENSÃO	2	2	R\$ 20,00	R\$ 800,00	R\$ 820,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	27/2/2020	FLUIDO DE FREIO	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 12,00	R\$ 12,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	27/2/2020	OLEO CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	2	0	R\$ -	R\$ 67,60	R\$ 67,60
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	27/2/2020	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	TRANSMISSAO	1	1	R\$ 80,00	R\$ 290,00	R\$ 370,00
CORRETIVA	FOCUS	GMF6491	2011	OFICINA MECANICA	18/3/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ 10,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	16/4/2020	TACOGRIFO	ACESSORIOS	0	22,5	R\$ 900,00	R\$ -	R\$ 900,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	ABRACADEIRA	ACESSORIOS	10	0	R\$ -	R\$ 39,00	R\$ 39,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	2	0	R\$ -	R\$ 31,20	R\$ 31,20
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	ANEL PISTAO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 206,70	R\$ 206,70
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	CABO VELA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 52,00	R\$ 52,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	CANO DISTRIB AGUA C/AR QUENTE	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 35,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	CAPA PROTETORA MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	COLA TRAVA ROSCA	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 14,00	R\$ 14,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 28,00	R\$ 28,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	FILTRO AR EXTERNO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 13,00	R\$ 13,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 13,00	R\$ 13,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	INTERRUPTOR	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	JOGO REPARO TBI	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 48,00	R\$ 48,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	MANGUEIRA DO SUSPIRO DO MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 65,00	R\$ 65,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 150,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	OLEO DIRECAO HIDRAULICA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 18,20	R\$ 18,20
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	SELO BLOCO MOTOR	MOTOR	6	0	R\$ -	R\$ 42,00	R\$ 42,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	SENSOR PRESSAO OLEO	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 16,90	R\$ 16,90
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	SENSOR TEMPERATURA D AGUA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 29,90	R\$ 29,90
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	SILICONE	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 49,00	R\$ 49,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	TUBO COLA SILICONE	PRODUTOS	1	0	R\$ -	R\$ 7,00	R\$ 7,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	VELA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 50,70	R\$ 50,70
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	PISTAO MOTOR	MOTOR	4	4	R\$ 200,00	R\$ 676,00	R\$ 876,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	BLOCO MOTOR	MOTOR	0	4	R\$ 740,00	R\$ -	R\$ 740,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	BOMBA D AGUA	MOTOR	1	1	R\$ 50,00	R\$ 75,00	R\$ 125,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	BOMBA OLEO	MOTOR	1	1	R\$ 90,00	R\$ 150,00	R\$ 240,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	CABECOTE	MOTOR	1	1	R\$ 310,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.610,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	CORREIA DENTADA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 33,60	R\$ 33,60
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	COXIM MOTOR	MOTOR	1	1	R\$ 40,00	R\$ 102,00	R\$ 142,00

CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 9,80	R\$ 9,80
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	JOGO BRONZINA BIELA	MOTOR	1	1	R\$ 40,00	R\$ 65,00	R\$ 105,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	JOGO BRONZINA MANCAL	MOTOR	1	1	R\$ 40,00	R\$ 107,00	R\$ 147,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	JOGO JUNTAS MOTOR	MOTOR	1	1	R\$ 220,00	R\$ 208,00	R\$ 428,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	KIT EMBREAGEM	MOTOR	1	1	R\$ 90,00	R\$ 256,48	R\$ 346,48
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	MANGUEIRA AR QUENTE	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	MANGUEIRA COLETOR AGUA	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 67,20	R\$ 87,20
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 19,60	R\$ 19,60
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 93,60	R\$ 93,60
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	TENSOR CORREIA DENTADA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	31/3/2020	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 81,70	R\$ 81,70
CORRETIVA	KOMBI	GMF6493	2011	OFICINA MECANICA	29/2/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
CORRETIVA	KOMBI	GMF6493	2011	OFICINA MECANICA	29/2/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	4	R\$ 36,00	R\$ -	R\$ 36,00
CORRETIVA	KOMBI	GMF6493	2011	OFICINA MECANICA	29/2/2020	BATERIA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 253,00	R\$ 253,00
CORRETIVA	KOMBI	GMF6493	2011	OFICINA MECANICA	29/2/2020	CORREIA DENTADA	MOTOR	1	1	R\$ 50,00	R\$ 41,00	R\$ 91,00
CORRETIVA	KOMBI	GMF6493	2011	OFICINA MECANICA	29/2/2020	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	1	R\$ 10,00	R\$ 11,70	R\$ 21,70
CORRETIVA	KOMBI	GMF6493	2011	OFICINA MECANICA	29/2/2020	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 380,87	R\$ 380,87
CORRETIVA	KOMBI	GMF6493	2011	OFICINA MECANICA	29/2/2020	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 11,70	R\$ 11,70
CORRETIVA	KOMBI	GMF6493	2011	OFICINA MECANICA	29/2/2020	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 78,00	R\$ 78,00
CORRETIVA	KOMBI	GMF6493	2011	OFICINA MECANICA	29/2/2020	TENSOR CORREIA DENTADA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 100,00
CORRETIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	3/3/2020	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 32,20	R\$ 52,20
CORRETIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	3/3/2020	DISCO DE FREIO	FREIO	1	1	R\$ 40,00	R\$ 270,00	R\$ 310,00
CORRETIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	3/3/2020	ROLAMENTO RODA	SUSPENSAO	2	1	R\$ 40,00	R\$ 198,00	R\$ 238,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	17/3/2020	JOGO DE CALCO DE BANCO	ACESSORIOS	1	1	R\$ 30,00	R\$ 22,00	R\$ 52,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	3/3/2020	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	ELETRICA	1	7,5	R\$ 150,00	R\$ 370,00	R\$ 520,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	3/3/2020	ROLAMENTO DO INDUZIDO	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	7/4/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	7/4/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ 20,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	7/4/2020	PNEU	SUSPENSAO	2	4	R\$ 40,00	R\$ 744,00	R\$ 784,00
PREVENTIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	19/3/2020	CARBURADOR	MOTOR	0	1,75	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ 70,00
PREVENTIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	19/3/2020	CABO EMBREAGEM	TRANSMISSAO	1	1	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	19/3/2020	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	19/3/2020	KIT RELACAO TRANSMISSAO MOTO	TRANSMISSAO	1	2,5	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
PREVENTIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	19/3/2020	OLEO MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 25,00
PREVENTIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	19/3/2020	VELA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 40,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	6/5/2020	BUCHA BORRACHA BANDEJA INFERIOR	SUSPENSAO	2	0	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 45,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	6/5/2020	BUCHA BORRACHA BANDEJA SUPERIOR	SUSPENSAO	2	0	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	6/5/2020	OLEO DIRECAO HIDRAULICA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 19,50	R\$ 19,50
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	6/5/2020	PIVO SUSPENSAO	SUSPENSAO	2	0	R\$ -	R\$ 98,00	R\$ 98,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	6/5/2020	BUCHA BARRA DIRECAO	SUSPENSAO	2	0	R\$ -	R\$ 36,00	R\$ 36,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	6/5/2020	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	SUSPENSAO	1	3	R\$ 120,00	R\$ 1.162,00	R\$ 1.282,00

PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	6/5/2020	COXIM DO AMORTECEDOR	SUSPENSÃO	2	2	R\$ 100,00	R\$ 260,00	R\$ 360,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	6/5/2020	KIT BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	SUSPENSÃO	2	1	R\$ 20,00	R\$ 36,00	R\$ 56,00
CORRETIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	29/4/2020	VALVULA AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0	R\$ -	R\$ 320,00	R\$ 320,00
CORRETIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	29/4/2020	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	8	R\$ 160,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.940,00
CORRETIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	29/4/2020	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	5	R\$ 100,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00
CORRETIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	29/4/2020	GAS AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	0	6	R\$ 120,00	R\$ -	R\$ 120,00
PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	30/4/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	30/4/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	4	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	30/4/2020	FILTRO AR EXTERNO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 58,90	R\$ 58,90
PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	30/4/2020	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 47,00	R\$ 47,00
PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	30/4/2020	CATALISADOR ESCAPAMENTO	MOTOR	0	1	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ 200,00
PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	30/4/2020	DISCO DE FREIO	FREIO	1	1	R\$ 60,00	R\$ 310,00	R\$ 370,00
PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	30/4/2020	DISCO DE FREIO	FREIO	1	1	R\$ 60,00	R\$ 290,00	R\$ 350,00
PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	30/4/2020	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	1	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	30/4/2020	FLUIDO DE FREIO	FREIO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 17,00	R\$ 37,00
PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	30/4/2020	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 200,00	R\$ 220,00
PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	30/4/2020	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 240,00	R\$ 260,00
PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	30/4/2020	OLEO DIRECAO HIDRAULICA	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 17,00	R\$ 37,00
PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	30/4/2020	OLEO MOTOR	MOTOR	10	1	R\$ 40,00	R\$ 336,00	R\$ 376,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	6/5/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 90,00	R\$ -	R\$ 90,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	6/5/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	0,3	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 30,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	6/5/2020	FILTRO AR EXTERNO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 58,80	R\$ 58,80
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	6/5/2020	LAMPADA 5W	ELETRICA	2	0	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ 10,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	6/5/2020	LAMPADA P21W	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 5,00	R\$ 5,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	6/5/2020	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	6/5/2020	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	6/5/2020	AMORTECEDOR	SUSPENSÃO	2	1	R\$ 100,00	R\$ 520,00	R\$ 620,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	6/5/2020	BIELETA	SUSPENSÃO	2	0,2	R\$ 20,00	R\$ 72,80	R\$ 92,80
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	6/5/2020	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA TRAS	SUSPENSÃO	2	0,1	R\$ 10,00	R\$ 72,80	R\$ 82,80
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	6/5/2020	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	SUSPENSÃO	2	0,1	R\$ 10,00	R\$ 28,00	R\$ 38,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	6/5/2020	CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	0,1	R\$ 10,00	R\$ 84,00	R\$ 94,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	6/5/2020	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,2	R\$ 20,00	R\$ 50,40	R\$ 70,40
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	6/5/2020	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0,2	R\$ 20,00	R\$ 33,60	R\$ 53,60
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	6/5/2020	KIT BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	SUSPENSÃO	4	0,3	R\$ 30,00	R\$ 56,00	R\$ 86,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	6/5/2020	MACANETA INTERNA PORTA LATERAL LD	FUNILARIA	1	1	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 170,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	6/5/2020	OLEO MOTOR	MOTOR	10	0,2	R\$ 20,00	R\$ 126,00	R\$ 146,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	6/5/2020	PIVO SUSPENSÃO	SUSPENSÃO	2	1	R\$ 100,00	R\$ 140,00	R\$ 240,00
PREVENTIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	6/5/2020	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	0,3	R\$ 30,00	R\$ 140,00	R\$ 170,00
CORRETIVA	CG	HAF1139	2005	OFICINA MECANICA	17/4/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	4,5	R\$ 90,00	R\$ -	R\$ 90,00
CORRETIVA	CG	HAF1139	2005	OFICINA MECANICA	17/4/2020	ALAVANCA C/REG ACION FREIO TRAS LD	FREIO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 48,00	R\$ 68,00
CORRETIVA	CG	HAF1139	2005	OFICINA MECANICA	17/4/2020	BATERIA	ELETRICA	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 220,00	R\$ 230,00

CORRETIVA	CG	HAF1139	2005	OFICINA MECANICA	17/4/2020	FILTRO AR EXTERNO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 45,00
CORRETIVA	CG	HAF1139	2005	OFICINA MECANICA	17/4/2020	OLEO MOTOR	MOTOR	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 33,00	R\$ 43,00
CORRETIVA	CG	HAF1139	2005	OFICINA MECANICA	17/4/2020	OLEO SUSPENSAO	SUSPENSAO	1	0	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 40,00
CORRETIVA	CG	HAF1139	2005	OFICINA MECANICA	17/4/2020	RETENTOR BENGALA	SUSPENSAO	2	2	R\$ 40,00	R\$ 96,00	R\$ 136,00
CORRETIVA	CG	HAF1139	2005	OFICINA MECANICA	17/4/2020	VARETA FREIO TRASEIRO	FREIO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 49,00	R\$ 69,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	4/6/2020	BATERIA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 420,00	R\$ 420,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	6/5/2020	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 55,00	R\$ 55,00
PREVENTIVA	BOXER	GMF5898	2009	OFICINA MECANICA	6/5/2020	OLEO MOTOR	MOTOR	6	1	R\$ 40,00	R\$ 210,00	R\$ 250,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	9/6/2020	CABO COMANDO DE MARCHAS	TRANSMISSAO	1	6	R\$ 120,00	R\$ 480,00	R\$ 600,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	10/6/2020	ABRACADEIRA ESCAPAMENTO	ACESSORIOS	2	0	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ 10,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	10/6/2020	ESCAPAMENTO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 60,20	R\$ 60,20
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	10/6/2020	MALHA ESCAPAMENTO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 207,00	R\$ 207,00
CORRETIVA	CLASSIC	HJC4310	2011	OFICINA MECANICA	10/6/2020	SILENCIADOR DO ESCAPAMENTO	MOTOR	1	1	R\$ 30,00	R\$ 182,00	R\$ 212,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	4/6/2020	COLA LOCTITE	PRODUTOS	1	1	R\$ 10,00	R\$ 45,00	R\$ 55,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	4/6/2020	ABRACADEIRA	ACESSORIOS	10	0	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	4/6/2020	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	2	0	R\$ -	R\$ 33,60	R\$ 33,60
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	4/6/2020	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	MOTOR	1	1	R\$ 60,00	R\$ 110,00	R\$ 170,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	4/6/2020	MANGUEIRA DAGUA	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 28,00	R\$ 48,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	4/6/2020	MANGUEIRA FILTRO AR	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 170,00	R\$ 190,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	4/6/2020	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 32,20	R\$ 52,20
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	4/6/2020	RADIADOR DE AGUA MOTOR	MOTOR	1	1	R\$ 60,00	R\$ 385,00	R\$ 445,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	4/6/2020	TAMPA RESERV AGUA RADIADOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 12,60	R\$ 12,60
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	4/6/2020	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR	MOTOR	1	1	R\$ 40,00	R\$ 70,00	R\$ 110,00
CORRETIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	4/6/2020	BANCO	FUNILARIA	0	4	R\$ 240,00	R\$ -	R\$ 240,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	9/6/2020	CABO DE SELECAO ENGATE MARCHA	TRANSMISSAO	1	0	R\$ -	R\$ 320,00	R\$ 320,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	9/6/2020	KIT TRAMBULADOR ALAVANCA CAMBIO	TRANSMISSAO	1	6	R\$ 120,00	R\$ 298,00	R\$ 418,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	27/7/2020	MACANETA EXTERNA PORTA LATERAL	FUNILARIA	1	1	R\$ 60,00	R\$ 90,00	R\$ 150,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	27/7/2020	MANGUEIRA	MOTOR	1	1	R\$ 60,00	R\$ 140,00	R\$ 200,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	27/7/2020	MANGUEIRA RETORNO TANQUE	MOTOR	1	1	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 180,00
CORRETIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	18/6/2020	BATERIA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 420,00	R\$ 420,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	8/7/2020	CALOTA RODA	ACESSORIOS	2	0	R\$ -	R\$ 48,00	R\$ 48,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	8/7/2020	CINEMATICO	ACESSORIOS	6	0,3	R\$ 18,00	R\$ 360,00	R\$ 378,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	8/7/2020	MANGUEIRA	MOTOR	10	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	8/7/2020	PAINEL INSTRUMENTOS	ELETRICA	1	1	R\$ 60,00	R\$ 500,00	R\$ 560,00
CORRETIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	8/7/2020	VALVULA AR PNEU	SUSPENSAO	6	1	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 180,00
CORRETIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	29/6/2020	CABO FORCA 70MM	ELETRICA	2,5	7	R\$ 140,00	R\$ 175,00	R\$ 315,00
CORRETIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	29/6/2020	TERMINAL POLO BATERIA	ELETRICA	2	2	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 70,00
CORRETIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	29/6/2020	TERMINAL PONTEIRA BATERIA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	CHAVE FAROL	ELETRICA	1	2	R\$ 40,00	R\$ 300,00	R\$ 340,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	FAROL	ELETRICA	1	2	R\$ 40,00	R\$ 135,00	R\$ 175,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	INTERRUPTOR LUZ DE OLEO	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 60,00

CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	PAINEL INSTRUMENTOS	ELETRICA	1	5	R\$ 100,00	R\$ 280,00	R\$ 380,00
CORRETIVA	CAMINHAO	GMF6488	2010	OFICINA MECANICA	1/7/2020	CHAVE SETA	ELETRICA	1	3	R\$ 60,00	R\$ 290,00	R\$ 350,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	1/7/2020	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 14,00	R\$ 14,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	1/7/2020	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 13,00	R\$ 13,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	1/7/2020	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	1/7/2020	FLUIDO DE FREIO	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	1/7/2020	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 96,00	R\$ 96,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	1/7/2020	ALAVANCA CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	1	1	R\$ 60,00	R\$ 279,50	R\$ 339,50
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	1/7/2020	CABO EMBREAGEM	TRANSMISSAO	1	1	R\$ 60,00	R\$ 56,00	R\$ 116,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	1/7/2020	CABO VELA	ELETRICA	1	0,3	R\$ 18,00	R\$ 84,00	R\$ 102,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	1/7/2020	CORREIA DENTADA	MOTOR	1	0,5	R\$ 30,00	R\$ 52,00	R\$ 82,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	1/7/2020	CORREIA PV	MOTOR	1	0,3	R\$ 18,00	R\$ 23,00	R\$ 41,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	1/7/2020	KIT BUCHA ALAVANCA TRAMBULADOR	TRANSMISSAO	1	0,5	R\$ 30,00	R\$ 28,00	R\$ 58,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	1/7/2020	TENSOR CORREIA DENTADA	MOTOR	1	0,5	R\$ 30,00	R\$ 94,00	R\$ 124,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	1/7/2020	VELA	ELETRICA	1	0,3	R\$ 18,00	R\$ 60,00	R\$ 78,00
CORRETIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	26/6/2020	MANGUEIRA DE PRESSAO	EQUIPAMENTOS	1	1	R\$ 50,00	R\$ 120,00	R\$ 170,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	16/7/2020	INTERRUPTOR LUZ RE	ELETRICA	1	1	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	4	R\$ 80,00	R\$ -	R\$ 80,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	3	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 60,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	ABRACADEIRA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 5,00	R\$ 5,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	BATENTE AMORTECEDOR	SUSPENSAO	2	0	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 40,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	CABO EMBREAGEM	TRANSMISSAO	1	0	R\$ -	R\$ 65,00	R\$ 65,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	COXIM ESCAPAMENTO	MOTOR	2	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	FILTRO AR EXTERNO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 25,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	JUNTA ESCAPAMENTO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	KIT COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO	SUSPENSAO	2	0	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 40,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 88,00	R\$ 88,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	ROLAMENTO MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 75,00	R\$ 75,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	TENSOR AUTOM CORREIA ESTRIADA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 135,00	R\$ 135,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	PNEU	SUSPENSAO	2	1	R\$ 20,00	R\$ 640,00	R\$ 660,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	AMORTECEDOR	SUSPENSAO	2	8	R\$ 160,00	R\$ 330,00	R\$ 490,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	AMORTECEDOR	SUSPENSAO	2	4	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ 480,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 35,00	R\$ 55,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	CORREIA DENTADA	MOTOR	1	8	R\$ 160,00	R\$ 65,00	R\$ 225,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	COXIM DO AMORTECEDOR	SUSPENSAO	2	1	R\$ 20,00	R\$ 240,00	R\$ 260,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	JOGO DE CALCO DE BANCO	ACESSORIOS	1	1	R\$ 20,00	R\$ 65,00	R\$ 85,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	3	R\$ 60,00	R\$ 55,00	R\$ 115,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	JUNTA HOMOCINETICA	TRANSMISSAO	2	3,5	R\$ 70,00	R\$ 56,00	R\$ 126,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	KIT BUCHA ALAVANCA TRAMBULADOR	TRANSMISSAO	1	2,5	R\$ 50,00	R\$ 30,00	R\$ 80,00

PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	KIT EMBREAGEM	MOTOR	1	18	R\$ 360,00	R\$ 398,00	R\$ 758,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	MANGUEIRA	MOTOR	1	2	R\$ 40,00	R\$ 25,00	R\$ 65,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	PIVO SUSPENSÃO	SUSPENSÃO	2	3	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 180,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	SENSOR TEMPERATURA D AGUA	ELETRICA	1	0,5	R\$ 10,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	SILENCIADOR DO ESCAPAMENTO	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 190,00	R\$ 210,00
PREVENTIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	24/7/2020	TUBO COLA LOCTITE	ACESSORIOS	1	0,1	R\$ 2,00	R\$ 38,00	R\$ 40,00
CORRETIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	30/6/2020	BATERIA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 240,00	R\$ 240,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	30/6/2020	BATERIA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 240,00	R\$ 240,00
CORRETIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	6/8/2020	TRAVA PORTA TRAS LD	FUNILARIA	1	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7597	2014	OFICINA MECANICA	8/7/2020	BATERIA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 240,00	R\$ 240,00
CORRETIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	8/7/2020	BATERIA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 240,00	R\$ 240,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	25/8/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	1	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 100,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	25/8/2020	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	SUSPENSÃO	1	5	R\$ 300,00	R\$ 238,00	R\$ 538,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	25/8/2020	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 21,00	R\$ 21,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	25/8/2020	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 28,00	R\$ 28,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	25/8/2020	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 12,60	R\$ 12,60
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	25/8/2020	FLUIDO DE FREIO	FREIO	2	0	R\$ -	R\$ 36,00	R\$ 36,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	25/8/2020	OLEO CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	3	0	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	25/8/2020	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 100,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	25/8/2020	BUCHA DA BANDEJA	SUSPENSÃO	4	1	R\$ 60,00	R\$ 84,00	R\$ 144,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	25/8/2020	COXIM DO AMORTECEDOR	SUSPENSÃO	2	2	R\$ 120,00	R\$ 89,60	R\$ 209,60
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	25/8/2020	FLEXIVEL FREIO CENTRAL	FREIO	2	0,3	R\$ 18,00	R\$ 70,00	R\$ 88,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	25/8/2020	JUNTA CARTER CAMBIO	TRANSMISSAO	1	0,5	R\$ 30,00	R\$ 85,00	R\$ 115,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	25/8/2020	RETENTOR SEMI EIXO DIANTEIRO	TRANSMISSAO	2	2	R\$ 120,00	R\$ 103,60	R\$ 223,60
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	27/7/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ 20,00
PREVENTIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	27/7/2020	CALOTA RODA	ACESSORIOS	4	1	R\$ 5,00	R\$ 72,00	R\$ 77,00
CORRETIVA	CAMINHAO	GMF6488	2010	OFICINA MECANICA	25/8/2020	MACANETA INTER PORTA DIANTEIRA LE	FUNILARIA	1	2	R\$ 40,00	R\$ 95,00	R\$ 135,00
CORRETIVA	FOCUS	GMF6491	2011	OFICINA MECANICA	11/8/2020	BATERIA	ELETRICA	1	0,5	R\$ 5,00	R\$ 239,00	R\$ 244,00
CORRETIVA	CG	HAF1139	2005	OFICINA MECANICA	9/9/2020	ARO RODA TRASEIRA	SUSPENSÃO	0	2	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
CORRETIVA	CG	HAF1139	2005	OFICINA MECANICA	9/9/2020	CAPA BANCO	FUNILARIA	1	1,5	R\$ 30,00	R\$ 85,00	R\$ 115,00
CORRETIVA	CG	HAF1139	2005	OFICINA MECANICA	9/9/2020	JOGO RAIOS RODA TRASEIRA	SUSPENSÃO	1	3	R\$ 60,00	R\$ 90,00	R\$ 150,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	12/11/2020	COLUNA DIRECAO	SUSPENSÃO	1	4	R\$ 160,00	R\$ 80,00	R\$ 240,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	12/11/2020	CABO ACION ABERTURA CAPO DIANTEIR	FUNILARIA	1	1	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 70,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	12/11/2020	CABO DO FREIO ESTACIONARIO	FREIO	2	2	R\$ 80,00	R\$ 146,00	R\$ 226,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	12/11/2020	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	1	R\$ 40,00	R\$ 78,00	R\$ 118,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	12/11/2020	JOGO REPARO ALAVANCA CAMBIO	TRANSMISSAO	1	1	R\$ 40,00	R\$ 25,00	R\$ 65,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	12/11/2020	JOGO REPARO TRAMBULADOR	TRANSMISSAO	1	1	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 70,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	12/11/2020	JUNTA HOMOCINETICA	TRANSMISSAO	2	2	R\$ 100,00	R\$ 374,00	R\$ 474,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	25/8/2020	ABRACADEIRA	ACESSORIOS	5	0	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	25/8/2020	JUNTA TAMPA VALVULA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 45,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	25/8/2020	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 65,00	R\$ 65,00

CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	25/8/2020	PARAFUSO RODA	SUSPENSÃO	8	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	25/8/2020	TAMPA OLEO MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	25/8/2020	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	1	1	R\$ 20,00	R\$ 28,00	R\$ 48,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	25/8/2020	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	MOTOR	1	3	R\$ 60,00	R\$ 150,00	R\$ 210,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	25/8/2020	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	MOTOR	1	2	R\$ 40,00	R\$ 68,00	R\$ 108,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	25/8/2020	TERMINAL POLO BATERIA	ELETRICA	1	0,6	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 27,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	8/9/2020	BATERIA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 280,00	R\$ 280,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	8/9/2020	FILTRO AR EXTERNO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 20,80	R\$ 20,80
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	8/9/2020	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 20,80	R\$ 20,80
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	8/9/2020	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 10,40	R\$ 10,40
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	8/9/2020	FLUIDO DE FREIO	FREIO	1	0	R\$ -	R\$ 15,60	R\$ 15,60
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	8/9/2020	OLEO CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	2	0	R\$ -	R\$ 98,80	R\$ 98,80
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	8/9/2020	OLEO MOTOR	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 80,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	8/9/2020	ANEL ORING	EQUIPAMENTOS	1	4	R\$ 80,00	R\$ 19,50	R\$ 99,50
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	8/9/2020	CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	2	R\$ 40,00	R\$ 84,50	R\$ 124,50
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	8/9/2020	CORREIA DENTADA	MOTOR	1	3	R\$ 60,00	R\$ 45,50	R\$ 105,50
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	8/9/2020	FILTRO AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 24,70	R\$ 44,70
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	8/9/2020	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO LD	FREIO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 37,70	R\$ 57,70
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	8/9/2020	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO LE	FREIO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 37,70	R\$ 57,70
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	8/9/2020	JUNTA CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 16,00	R\$ 36,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	8/9/2020	JUNTA CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	8/9/2020	JUNTA CARTER	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	8/9/2020	PNEU	SUSPENSÃO	2	1	R\$ 20,00	R\$ 840,00	R\$ 860,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	8/9/2020	PORCA PLASTICA	ACESSORIOS	1	1	R\$ 20,00	R\$ 63,00	R\$ 83,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	8/9/2020	RETENTOR BOMBA	EQUIPAMENTOS	1	3	R\$ 60,00	R\$ 32,50	R\$ 92,50
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	8/9/2020	RETENTOR SEMI EIXO DIANTEIRO	TRANSMISSAO	2	2	R\$ 40,00	R\$ 39,00	R\$ 79,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	8/9/2020	ROLAMENTO MOTOR	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 91,00	R\$ 111,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	8/9/2020	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR	MOTOR	1	0,3	R\$ 6,00	R\$ 64,00	R\$ 70,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	8/9/2020	SILICONE LIQUIDO	ACESSORIOS	1	0,3	R\$ 6,00	R\$ 30,00	R\$ 36,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	8/9/2020	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	MOTOR	1	2	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 90,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6604	2011	OFICINA MECANICA	8/9/2020	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	0,3	R\$ 6,00	R\$ 42,00	R\$ 48,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	27/8/2020	JOGO CALHA CHUVA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 78,00	R\$ 78,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	27/8/2020	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$ -	R\$ 62,00	R\$ 62,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	27/8/2020	PARACHOQUE TRASEIRO	FUNILARIA	0	15	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 300,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	27/8/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	5	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 100,00
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	27/8/2020	FAROL	ELETRICA	1	1	R\$ 20,00	R\$ 340,00	R\$ 360,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	27/8/2020	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 170,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	27/8/2020	BENDIX MOTOR PARTIDA	ELETRICA	1	6	R\$ 60,00	R\$ 133,90	R\$ 193,90
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	27/8/2020	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 65,00	R\$ 65,00
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	27/8/2020	LENTE LANTERNA TRASEIRA LE	ELETRICA	1	1	R\$ 5,00	R\$ 145,60	R\$ 150,60
CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	27/8/2020	PARAFUSO RODA	SUSPENSÃO	1	0	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ 3,00

CORRETIVA	SANTANA	GMF4246	2003	OFICINA MECANICA	27/8/2020	PUXADOR INTERNO DO CAPO	FUNILARIA	1	0,8	R\$	16,00	R\$	27,30	R\$	43,30
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	26/8/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	2	R\$	80,00	R\$	-	R\$	80,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	26/8/2020	FILTRO AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	1	R\$	20,00	R\$	20,00	R\$	40,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	26/8/2020	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	1	R\$	40,00	R\$	20,00	R\$	60,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	26/8/2020	FILTRO DE AR MOTOR	MOTOR	1	1	R\$	40,00	R\$	50,00	R\$	90,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	26/8/2020	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	1	R\$	40,00	R\$	20,00	R\$	60,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	26/8/2020	OLEO MOTOR	MOTOR	5	1	R\$	40,00	R\$	150,00	R\$	190,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7642	2014	OFICINA MECANICA	26/8/2020	PNEU	SUSPENSAO	2	1	R\$	40,00	R\$	800,00	R\$	840,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	22/9/2020	BOMBA COMBUSTIVEL	ELETRICA	1	7	R\$	280,00	R\$	300,00	R\$	580,00
CORRETIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	22/9/2020	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	0,3	R\$	12,00	R\$	25,00	R\$	37,00
CORRETIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	8/9/2020	BATERIA	ELETRICA	1	0	R\$	-	R\$	280,00	R\$	280,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	31/8/2020	JOGO FAIXAS	ACESSORIOS	1	4	R\$	80,00	R\$	300,00	R\$	380,00
PREVENTIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	31/8/2020	CABINE	FUNILARIA	0	255	R\$	5.100,00	R\$	-	R\$	5.100,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/11/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	4	R\$	43,20	R\$	-	R\$	43,20
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/11/2020	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	3	1	R\$	10,80	R\$	49,50	R\$	60,30
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/11/2020	BOMBA D AGUA	MOTOR	1	7	R\$	75,60	R\$	103,40	R\$	179,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/11/2020	JUNTA DA VALVULA TERMOSTATICA	MOTOR	1	1	R\$	10,80	R\$	16,50	R\$	27,30
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/11/2020	SELO BLOCO MOTOR	MOTOR	2	4	R\$	43,20	R\$	27,50	R\$	70,70
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	JUNTA TAMPA CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	1	0	R\$	-	R\$	32,40	R\$	32,40
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	OLEO CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	1	0	R\$	-	R\$	22,95	R\$	22,95
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	RETENTOR CAIXA TRANSFERENCIA	TRANSMISSAO	1	0	R\$	-	R\$	50,20	R\$	50,20
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	TRANSMISSAO	1	0	R\$	-	R\$	75,90	R\$	75,90
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	JUNTA HOMOCINETICA	TRANSMISSAO	1	2	R\$	40,00	R\$	222,90	R\$	262,90
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	LUVIA DIFERENCIAL	TRANSMISSAO	1	3,5	R\$	70,00	R\$	351,00	R\$	421,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	11/11/2020	FECHADURA PORTA LATERAL	FUNILARIA	1	3	R\$	60,00	R\$	114,55	R\$	174,55
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	1/10/2020	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	ELETRICA	1	5	R\$	100,00	R\$	450,00	R\$	550,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	1/10/2020	JOGO BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	ELETRICA	1	4	R\$	80,00	R\$	380,00	R\$	460,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	1/10/2020	AUTOMATICO AUX MOTOR PARTIDA	ELETRICA	1	0	R\$	-	R\$	240,00	R\$	240,00
CORRETIVA	B9R	HHL3232	2007	OFICINA MECANICA	1/10/2020	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	ELETRICA	1	0	R\$	-	R\$	480,00	R\$	480,00
CORRETIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	14/9/2020	SILICONE LIQUIDO	ACESSORIOS	1	0	R\$	-	R\$	30,00	R\$	30,00
CORRETIVA	GOL	GMF6240	2010	OFICINA MECANICA	14/9/2020	TRAVA ELETRICA DA PORTA TRAS ESQ.	ELETRICA	1	2,5	R\$	50,00	R\$	88,00	R\$	138,00
CORRETIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	14/9/2020	TRAVA ELETRICA DA PORTA DIANT LD	ELETRICA	0	3,4	R\$	68,00	R\$	-	R\$	68,00
CORRETIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	14/9/2020	TRAVA ELETRICA DA PORTA DIANT LE	ELETRICA	0	3,4	R\$	68,00	R\$	-	R\$	68,00
CORRETIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	14/9/2020	SILICONE LIQUIDO	ACESSORIOS	1	0	R\$	-	R\$	30,00	R\$	30,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	ABRACADEIRA AUTOTRAV	ACESSORIOS	20	0	R\$	-	R\$	15,00	R\$	15,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	10	0	R\$	-	R\$	280,00	R\$	280,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	ANEL ORING CILINDRO	MOTOR	16	0	R\$	-	R\$	136,00	R\$	136,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	ARRUELA LISA 8MM	ACESSORIOS	8	0	R\$	-	R\$	4,00	R\$	4,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	0	R\$	-	R\$	570,00	R\$	570,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	0	R\$	-	R\$	165,00	R\$	165,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	CORREIA AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0	R\$	-	R\$	255,00	R\$	255,00

PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	CORREIA AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	2	0	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	CORREIA PV	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 245,00	R\$ 245,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	COXIM ESCAPAMENTO	MOTOR	4	0	R\$ -	R\$ 106,00	R\$ 106,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	FILTRO AR EXTERNO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 625,00	R\$ 625,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	2	0	R\$ -	R\$ 490,00	R\$ 490,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	FILTRO DE OLEO	MOTOR	2	0	R\$ -	R\$ 330,00	R\$ 330,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 195,00	R\$ 195,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	JUNTA TAMPA MOTOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 325,00	R\$ 325,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	OLEO HIDRAULICO EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTOS	2	0	R\$ -	R\$ 52,00	R\$ 52,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	OLEO MOTOR	MOTOR	44	0	R\$ -	R\$ 1.012,00	R\$ 1.012,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	POLIA COMPRESSOR AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO	1	0	R\$ -	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	POLIA TENSORA	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 3.870,00	R\$ 3.870,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	PORCA	ACESSORIOS	8	0	R\$ -	R\$ 12,00	R\$ 12,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	REGULADOR VOLTAGEM	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 395,00	R\$ 395,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	ROLAMENTO DIANTEIRO ALTERNADOR	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 65,00	R\$ 65,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	ROLAMENTO TRASEIRO ALTERNADOR	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 55,00	R\$ 55,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	TAMPA RESERV AGUA RADIADOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 195,00	R\$ 195,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 785,00	R\$ 785,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	TUBO COLA SILICONE	PRODUTOS	2	0	R\$ -	R\$ 92,00	R\$ 92,00
PREVENTIVA	B 12 R	GMF6977	2011	OFICINA MECANICA	2/10/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	23,34	R\$ 2.800,80	R\$ -	R\$ 2.800,80
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	15/9/2020	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 38,47	R\$ 58,47
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	15/9/2020	JOGO SAPATAS C/ LONAS TRASEIRAS	FREIO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 49,81	R\$ 69,81
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	15/9/2020	DISCO DE FREIO	FREIO	2	1	R\$ 20,00	R\$ 97,08	R\$ 117,08
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	15/9/2020	FLUIDO DE FREIO	FREIO	2	1	R\$ 20,00	R\$ 32,40	R\$ 52,40
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	12/11/2020	ALAVANCA CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 45,00	R\$ 65,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	12/11/2020	CAIXA ROTULA DO TRAMBULADOR	TRANSMISSAO	1	1	R\$ 20,00	R\$ 45,00	R\$ 65,00
PREVENTIVA	GOL	HIB5498	2010	OFICINA MECANICA	12/11/2020	JOGO REPARO ALAVANCA CAMBIO	TRANSMISSAO	1	1,5	R\$ 45,00	R\$ 27,00	R\$ 72,00
PREVENTIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	2/10/2020	KIT RELACAO TRANSMISSAO MOTO	TRANSMISSAO	1	2,5	R\$ 100,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00
PREVENTIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	2/10/2020	LAMPADA FAROL	ELETRICA	1	0,2	R\$ 8,00	R\$ 30,00	R\$ 38,00
PREVENTIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	2/10/2020	LONA DE FREIO	FREIO	1	1	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 90,00
PREVENTIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	2/10/2020	OLEO MOTOR	MOTOR	1	0,2	R\$ 8,00	R\$ 35,00	R\$ 43,00
PREVENTIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	2/10/2020	PNEU	SUSPENSAO	1	0,5	R\$ 20,00	R\$ 250,00	R\$ 270,00
PREVENTIVA	CG	OWQ6605	2014	OFICINA MECANICA	2/10/2020	PNEU	SUSPENSAO	1	0,5	R\$ 20,00	R\$ 250,00	R\$ 270,00
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	26/11/2020	GUARNICAO	FUNILARIA	1	1	R\$ 10,00	R\$ 86,40	R\$ 96,40
PREVENTIVA	PALIO	GMF5140	2007	OFICINA MECANICA	26/11/2020	MALHA ESCAPAMENTO	MOTOR	1	1	R\$ 20,00	R\$ 236,25	R\$ 256,25
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	9/11/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	17,5	R\$ 350,00	R\$ -	R\$ 350,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	9/11/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	17,5	R\$ 350,00	R\$ -	R\$ 350,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	9/11/2020	ARRUELA LISA 14MM	ACESSORIOS	4	1,6	R\$ 32,00	R\$ 5,60	R\$ 37,60
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	9/11/2020	BUCHA DA MOLA	SUSPENSAO	2	1,6	R\$ 32,00	R\$ 210,00	R\$ 242,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	9/11/2020	GRAMPO FEIXE MOLA TRASEIRO	SUSPENSAO	4	1,6	R\$ 32,00	R\$ 161,00	R\$ 193,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	9/11/2020	MOLA FEIXE TRASEIRO N 6	SUSPENSAO	1	1,6	R\$ 32,00	R\$ 175,00	R\$ 207,00

PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	9/11/2020	MOLA FEIXE TRASEIRO N 7	SUSPENSÃO	1	1,6	R\$	32,00	R\$	154,00	R\$	186,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	9/11/2020	MOLA MESTRE	SUSPENSÃO	1	1,6	R\$	32,00	R\$	693,00	R\$	725,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	9/11/2020	PARAFUSO INF FEIXE DE MOLA TRAS	SUSPENSÃO	4	1,6	R\$	32,00	R\$	22,40	R\$	54,40
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	9/11/2020	PINO DE CENTRO	SUSPENSÃO	2	1,6	R\$	32,00	R\$	42,00	R\$	74,00
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	9/11/2020	PORCA	ACESSORIOS	8	1,6	R\$	32,00	R\$	22,40	R\$	54,40
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	9/11/2020	PORCA FEIXE MOLA TRASEIRA ANT LD	SUSPENSÃO	4	1,6	R\$	32,00	R\$	11,20	R\$	43,20
PREVENTIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	9/11/2020	SENSOR RESERVATORIO EXPANSÃO	MOTOR	2	19,1	R\$	382,00	R\$	322,00	R\$	704,00
CORRETIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	13/10/2020	CARROCERIA MADEIRA PICK UP	FUNILARIA	0	150	R\$	1.500,00	R\$	-	R\$	1.500,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	9/11/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	6	R\$	120,00	R\$	-	R\$	120,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7755	2013	OFICINA MECANICA	9/11/2020	PNEU	SUSPENSÃO	4	1,5	R\$	30,00	R\$	4.087,20	R\$	4.117,20
PREVENTIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	20/11/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	7,5	R\$	150,00	R\$	-	R\$	150,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/11/2020	KIT CORREIA DISTRIBUICAO	MOTOR	1	13	R\$	260,00	R\$	486,00	R\$	746,00
CORRETIVA	SPRINTER	GMF2952	1999	OFICINA MECANICA	12/11/2020	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	MOTOR	1	2	R\$	40,00	R\$	127,00	R\$	167,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7598	2014	OFICINA MECANICA	13/11/2020	BATERIA	ELETRICA	1	0	R\$	-	R\$	380,00	R\$	380,00
CORRETIVA	SAVEIRO	GMF3061	2000	OFICINA MECANICA	2/12/2020	INTERRUPTOR LUZ DE FREIO	ELETRICA	1	0	R\$	-	R\$	98,00	R\$	98,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	17/11/2020	MOLA FEIXE TRASEIRO N 6	SUSPENSÃO	1	0	R\$	-	R\$	175,00	R\$	175,00
CORRETIVA	COMIL	GMF7735	2013	OFICINA MECANICA	17/11/2020	MOLA MESTRE	SUSPENSÃO	1	0	R\$	-	R\$	693,00	R\$	693,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	3	R\$	60,00	R\$	-	R\$	60,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	1	3	R\$	60,00	R\$	40,00	R\$	100,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	BIELETA	SUSPENSÃO	2	2	R\$	40,00	R\$	80,00	R\$	120,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	2	R\$	40,00	R\$	55,00	R\$	95,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	DISCO DE FREIO	FREIO	1	3	R\$	60,00	R\$	215,00	R\$	275,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	FILTRO AR EXTERNO	MOTOR	1	1	R\$	20,00	R\$	45,00	R\$	65,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	1	R\$	20,00	R\$	40,00	R\$	60,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	1	R\$	20,00	R\$	22,00	R\$	42,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	1	R\$	20,00	R\$	23,00	R\$	43,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	1	R\$	20,00	R\$	85,00	R\$	105,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	OLEO CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	10	2	R\$	40,00	R\$	130,00	R\$	170,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	OLEO MOTOR	MOTOR	4	1	R\$	20,00	R\$	108,00	R\$	128,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	PALHETA	ACESSORIOS	1	1	R\$	20,00	R\$	68,00	R\$	88,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	PALHETA	ACESSORIOS	1	0	R\$	-	R\$	42,00	R\$	42,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR	MOTOR	1	1	R\$	20,00	R\$	62,00	R\$	82,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7594	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	VELA	ELETRICA	4	2	R\$	40,00	R\$	235,00	R\$	275,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	3	R\$	60,00	R\$	-	R\$	60,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	1	2	R\$	40,00	R\$	40,00	R\$	80,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	CORREIA ALTERNADOR	MOTOR	1	1	R\$	20,00	R\$	55,00	R\$	75,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	FILTRO AR EXTERNO	MOTOR	1	1	R\$	20,00	R\$	45,00	R\$	65,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	FILTRO CABINE	ACESSORIOS	1	1	R\$	20,00	R\$	40,00	R\$	60,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR	1	1	R\$	20,00	R\$	22,00	R\$	42,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	FILTRO DE OLEO	MOTOR	1	1	R\$	20,00	R\$	22,00	R\$	42,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	JOGO PASTILHA DE FREIO	FREIO	1	2	R\$	40,00	R\$	85,00	R\$	125,00

PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	LAMPADA T10	ELETRICA	1	0	R\$ -	R\$ 7,00	R\$ 7,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	OLEO CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	10	2	R\$ 40,00	R\$ 130,00	R\$ 170,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	OLEO MOTOR	MOTOR	4	1	R\$ 20,00	R\$ 108,00	R\$ 128,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	PNEU	SUSPENSAO	2	2	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.040,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR	MOTOR	1	2	R\$ 40,00	R\$ 62,00	R\$ 102,00
PREVENTIVA	GRAND LIVINA	GMF7596	2014	OFICINA MECANICA	20/11/2020	VELA	ELETRICA	4	1	R\$ 20,00	R\$ 235,40	R\$ 255,40
PREVENTIVA	PARATI	GMF4781	2006	OFICINA MECANICA	2/12/2020	PARACHOQUE TRASEIRO	FUNILARIA	1	2	R\$ 40,00	R\$ 550,00	R\$ 590,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	20/11/2020	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	0	3	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 60,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	20/11/2020	CALOTA RODA	ACESSORIOS	4	0	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00
PREVENTIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	20/11/2020	PNEU	SUSPENSAO	4	2	R\$ 40,00	R\$ 1.740,00	R\$ 1.780,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	9/12/2020	FAROL	ELETRICA	1	2,75	R\$ 55,00	R\$ 372,60	R\$ 427,60
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	9/12/2020	FAROL	ELETRICA	1	2,75	R\$ 55,00	R\$ 372,60	R\$ 427,60
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	9/12/2020	MOLDURA DO FAROL	FUNILARIA	1	5,5	R\$ 110,00	R\$ 256,50	R\$ 366,50
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	9/12/2020	PARACHOQUE DIANTEIRO	FUNILARIA	1	5,5	R\$ 110,00	R\$ 459,00	R\$ 569,00
CORRETIVA	ZAFIRA	GMF6605	2011	OFICINA MECANICA	9/12/2020	SUPORTE PARACHOQUE DIANTEIRO LE	FUNILARIA	1	1	R\$ 20,00	R\$ 108,00	R\$ 128,00
CORRETIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	29/12/2020	ABRACADEIRA	ACESSORIOS	4	0	R\$ -	R\$ 8,40	R\$ 8,40
CORRETIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	29/12/2020	ADITIVO RADIADOR	PRODUTOS	1	3	R\$ 60,00	R\$ 21,00	R\$ 81,00
CORRETIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	29/12/2020	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	MOTOR	1	3	R\$ 60,00	R\$ 40,37	R\$ 100,37
CORRETIVA	KOMBI	HNH5360	2011	OFICINA MECANICA	29/12/2020	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR	MOTOR	1	3	R\$ 60,00	R\$ 105,00	R\$ 165,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	1/12/2020	OLEO CAIXA CAMBIO	TRANSMISSAO	2	1	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	1/12/2020	COIFA EXTERNA SEMI EIXO DIANTEIRO	TRANSMISSAO	2	2	R\$ 40,00	R\$ 68,00	R\$ 108,00
CORRETIVA	SIENA	GMF5981	2010	OFICINA MECANICA	1/12/2020	COIFA INTERNA SEMI EIXO DIANTEIRO	TRANSMISSAO	2	2	R\$ 40,00	R\$ 86,00	R\$ 126,00
PREVENTIVA	ARTAO MASTE	GMF7666	2014	OFICINA MECANICA	23/12/2020	KIT MATERIAL DE PINTURA	PINTURA	0	300	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	23/12/2020	ANTI FERRUGEM SPRAY	ACESSORIOS	2	0	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	23/12/2020	BICO ATOMIZADOR	EQUIPAMENTOS	1	0	R\$ -	R\$ 38,00	R\$ 38,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	23/12/2020	CERA POLIMENTO	PINTURA	2	0	R\$ -	R\$ 46,00	R\$ 46,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	23/12/2020	CERA POLIMENTO	PINTURA	2	0	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	23/12/2020	LAMPADA FAROL DE NEBLINA	ELETRICA	2	0	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	23/12/2020	OLEO MOTOR	MOTOR	3	0	R\$ -	R\$ 96,00	R\$ 96,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	23/12/2020	OLEO MOTOR	MOTOR	2	0	R\$ -	R\$ 76,00	R\$ 76,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	23/12/2020	OLEO MOTOR	MOTOR	2	0	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	23/12/2020	OLEO MOTOR	MOTOR	3	0	R\$ -	R\$ 114,00	R\$ 114,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	23/12/2020	REVITALIZADOR DE PNEU	PRODUTOS	4	0	R\$ -	R\$ 88,00	R\$ 88,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	23/12/2020	SHAMPOO AUTOMOTIVO	PRODUTOS	3	0	R\$ -	R\$ 255,00	R\$ 255,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	23/12/2020	SILICONE LIQUIDO	ACESSORIOS	2	0	R\$ -	R\$ 32,00	R\$ 32,00
PREVENTIVA	MERCADO	DSG0001	1993	OFICINA MECANICA	23/12/2020	LAMPADA FAROL	ELETRICA	3	0	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 45,00
CORRETIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	28/12/2020	SENSOR DE AGUA	MOTOR	1	6	R\$ 120,00	R\$ 136,00	R\$ 256,00
CORRETIVA	6000	GMF0916	1995	OFICINA MECANICA	28/12/2020	TAMPA RADIADOR	MOTOR	1	0	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 40,00
										R\$ 38.828,40	R\$ 77.559,56	R\$ 116.387,96

2018

2019

2020

Média de manutenção dos 3 anos (2018/2019/2020)	R\$ 185.874,93	R\$ 284.460,57	R\$ 116.387,96
		R\$ 195.574,49	

UNIFAL-MG

ANEXO 4.3

RELATÓRIO RESUMIDO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL - 2018 A 2020

Nome Cliente	Placa	Ano Veiculo	Veículo Modelo	Combustível	Km Rodados	Litros	Km/L	Valor Emissão	Valor Litro
UNIFAL/MG	CAV0001	2016	MERCADO	Gasolina Comum	27	189,57	0,142427599	R\$ 874,79	4,614601466
UNIFAL/MG	CPC0001	2016	MERCADO	Diesel	0	11,04	0	R\$ 37,52	3,398550725
UNIFAL/MG	CPC0001	2016	MERCADO	Gasolina Comum	33	1048,04	0,031487348	R\$ 4.641,71	4,428943552
UNIFAL/MG	DSG0001	2016	MERCADO	Diesel	20	353,01	0,056655619	R\$ 1.286,13	3,643324552
UNIFAL/MG	DSG0001	2016	MERCADO	Etanol	5	5,4	0,925925926	R\$ 25,97	4,809259259
UNIFAL/MG	DSG0001	2016	MERCADO	Gasolina Comum	660	1293,59	0,510208026	R\$ 6.154,38	4,757597075
UNIFAL/MG	GMF0916	1994	6000	Diesel	4738	1096,09	4,32263774	R\$ 3.950,17	3,603873769
UNIFAL/MG	GMF1074	1994	8.140	Diesel	4451	945,47	4,707711509	R\$ 3.440,27	3,638687637
UNIFAL/MG	GMF2952	1999	SPRINTER	Diesel	17501	2274,54	7,694303024	R\$ 8.323,98	3,659632277
UNIFAL/MG	GMF3061	1999	SAVEIRO	Gasolina Comum	6322	1155,72	5,470183089	R\$ 5.472,82	4,735420344
UNIFAL/MG	GMF4246	2003	SANTANA	Gasolina Comum	11821	1169,65	10,1064421	R\$ 5.599,83	4,787611679
UNIFAL/MG	GMF4781	2006	PARATI	Etanol	849	83,4	10,17985612	R\$ 407,79	4,889568345
UNIFAL/MG	GMF4781	2006	PARATI	Gasolina Comum	20536	1900,68	10,80455416	R\$ 9.089,29	4,782125345
UNIFAL/MG	GMF5140	2007	PALIO WEEKEND	Gasolina Comum	9903	1063,58	9,311006224	R\$ 5.115,84	4,810018992
UNIFAL/MG	GMF5797	2008	RANGER	Diesel	20031	1885,15	10,62567965	R\$ 6.810,76	3,612847784

UNIFAL/M G	GMF5 898	2008	BOXER	Diesel S-10 Comum	14520	1608,54	9,026819 352	R\$ 5.92 2,34	3,681810 835
UNIFAL/M G	GMF5 899	2008	BOXER	Diesel	22393	2254	9,934782 609	R\$ 8.10 4,59	3,595647 737
UNIFAL/M G	GMF5 900	2008	BOXER	Diesel	30607	3159,54	9,687169 651	R\$ 11.59 4,02	3,669527 843
UNIFAL/M G	GMF5 981	2009	SIENA	Etanol	564	38,04	14,82649 842	R\$ 192 ,08	5,049421 661
UNIFAL/M G	GMF5 981	2009	SIENA	Gasolina Comum	60935	4712,58	12,93028 447	R\$ 22.48 1,79	4,770590 632
UNIFAL/M G	GMF5 982	2009	SIENA	Etanol	384	33,93	11,31741 821	R\$ 146 ,39	4,314470 97
UNIFAL/M G	GMF5 982	2009	SIENA	Gasolina Comum	29655	2301,11	12,88725 876	R\$ 10.65 4,13	4,629995 958
UNIFAL/M G	GMF6 240	2010	GOL	Gasolina Comum	15604	1153,92	13,52260 122	R\$ 5.55 0,71	4,810307 474
UNIFAL/M G	GMF6 486	2010	RANGER	Diesel	29248	2742,97	10,66289 46	R\$ 9.94 0,81	3,624104 529
UNIFAL/M G	GMF6 488	2010	CAMINHAO	Diesel	17246	3291,56	5,239460 924	R\$ 11.93 7,91	3,626824 363
UNIFAL/M G	GMF6 491	2010	FOCUS	Gasolina Comum	40496	3453,17	11,72719 559	R\$ 15.97 0,54	4,624892 49
UNIFAL/M G	GMF6 493	2010	KOMBI	Gasolina Comum	1062	296,78	3,578408 249	R\$ 1.41 3,55	4,762955 725
UNIFAL/M G	GMF6 604	2010	ZAFIRA	Etanol	1247	106,05	11,75860 443	R\$ 490 ,45	4,624705 328
UNIFAL/M G	GMF6 604	2010	ZAFIRA	Gasolina Comum	61153	5515,74	11,08699 83	R\$ 26.13 6,02	4,738443 074
UNIFAL/M G	GMF6 605	2010	ZAFIRA	Etanol	852	79,28	10,74672 048	R\$ 249 ,62	3,148587 286
UNIFAL/M G	GMF6 605	2010	ZAFIRA	Gasolina Comum	56760	5030,85	11,28238 767	R\$ 23.76 9,12	4,724672 769
UNIFAL/M G	GMF6 617	2010	GRANMINI	Diesel	28099	5589,2	5,027374 222	R\$ 20.43 1,26	3,655489 158
UNIFAL/M G	GMF6 618	2010	GRANMINI	Diesel	25856	5238,92	4,935368 358	R\$ 19.18	3,661527 567

								2,45	
UNIFAL/M G	GMF6 977	2011	ROMA B12R	Diesel	39656	15012,8	2,641479 271	R\$ 54.98 4,20	3,662488 01
UNIFAL/M G	GMF7 594	2013	GRAND LIVINA	Gasolina Comum	70248	6242,56	11,25307 566	R\$ 29.24 1,69	4,684246 527
UNIFAL/M G	GMF7 595	2013	GRAND LIVINA	Gasolina Comum	59205	5490,76	10,78266 032	R\$ 25.70 9,32	4,682288 062
UNIFAL/M G	GMF7 596	2013	GRAND LIVINA	Etanol	614	52,27	11,74669 983	R\$ 223 ,55	4,276831 835
UNIFAL/M G	GMF7 596	2013	GRAND LIVINA	Gasolina Comum	75754	6753,53	11,21694 877	R\$ 31.46 0,74	4,658414 192
UNIFAL/M G	GMF7 597	2013	GRAND LIVINA	Etanol	299	22,3	13,40807 175	R\$ 112 ,62	5,050224 215
UNIFAL/M G	GMF7 597	2013	GRAND LIVINA	Gasolina Comum	69489	6020,92	11,54125 948	R\$ 28.03 9,28	4,656976 01
UNIFAL/M G	GMF7 598	2013	GRAND LIVINA	Etanol	16261	2118,2	7,676801 058	R\$ 6.27 2,14	2,961070 72
UNIFAL/M G	GMF7 598	2013	GRAND LIVINA	Gasolina Comum	23779	2360,16	10,07516 44	R\$ 10.92 9,98	4,631033 489
UNIFAL/M G	GMF7 642	2013	GRAND LIVINA	Etanol	14638	1900,82	7,700886 986	R\$ 5.72 0,73	3,009611 641
UNIFAL/M G	GMF7 642	2013	GRAND LIVINA	Gasolina Comum	22643	2379,82	9,514585 137	R\$ 10.75 2,79	4,518320 713
UNIFAL/M G	GMF7 643	2013	GRAND LIVINA	Etanol	592	53,64	11,03653 99	R\$ 258 ,73	4,823452 647
UNIFAL/M G	GMF7 643	2013	GRAND LIVINA	Gasolina Comum	35401	3131,49	11,30484 21	R\$ 14.63 4,28	4,673264 165
UNIFAL/M G	GMF7 666	2013	CARTAO MASTER	Diesel S-10 Comum	15134	1921,79	7,874949 916	R\$ 7.08 2,95	3,685600 404
UNIFAL/M G	GMF7 735	2013	PIA	Arla 32	43097	259,06	166,3591 446	R\$ 725 ,71	2,801320 157
UNIFAL/M G	GMF7 735	2013	PIA	Diesel S-10 Aditivado	1687	311,52	5,415382 64	R\$ 1.24 9,10	4,009694 402
UNIFAL/M G	GMF7 735	2013	PIA	Diesel S-10 Comum	42220	8428,84	5,008992 934	R\$ 31.77 0,13	3,769217 354
UNIFAL/M	GMF7	2013	PIA	Arla 32	38264	200	191,32	R\$	2,581

G	755								516	
								,20		
UNIFAL/M G	GMF7 755	2013	PIA	Diesel S-10 Aditivado	752	51,96	14,47267 129	R\$ 200		3,849114 704
UNIFAL/M G	GMF7 755	2013	PIA	Diesel S-10 Comum	57738	7476,12	7,72299	R\$ 28.28 5,43		3,783437 13
UNIFAL/M G	HAF11 39	2005	CG FAN	Gasolina Comum	8260	331,88	24,88851 392	R\$ 1.55 2,92		4,679161 143
UNIFAL/M G	HHL32 32	2007	B9R	Diesel	22367	8350,72	2,678451 678	R\$ 30.48 2,01		3,650225 37
UNIFAL/M G	HIB54 98	2010	GOL	Gasolina Comum	6563	564,59	11,62436 458	R\$ 2.76 9,50		4,905329 531
UNIFAL/M G	HJC43 10	2010	CLASSIC	Etanol	772	58,38	13,22370 675	R\$ 235 ,91		4,040938 678
UNIFAL/M G	HJC43 10	2010	CLASSIC	Gasolina Comum	16043	1247,64	12,85867 718	R\$ 6.01 1,90		4,818617 55
UNIFAL/M G	HLF54 34	2010	ZAFIRA	Etanol	650	55,43	11,72650 189	R\$ 223 ,84		4,038246 437
UNIFAL/M G	HLF54 34	2010	ZAFIRA	Gasolina Comum	26639	2416,35	11,02447 907	R\$ 11.22 7,56		4,646495 748
UNIFAL/M G	HNH5 359	2011	STRADA HD WK CD E	Etanol	372	27,7	13,42960 289	R\$ 132 ,32		4,776895 307
UNIFAL/M G	HNH5 359	2011	STRADA HD WK CD E	Gasolina Comum	21861	2207,88	9,901353 334	R\$ 10.47 8,19		4,745814 99
UNIFAL/M G	HNH5 360	2011	KOMBI	Gasolina Comum	21184	2256,1	9,389654 714	R\$ 10.71 4,87		4,749288 595
UNIFAL/M G	OWQ 6605	2013	CG FAN	Gasolina Comum	18199	662,14	27,48512 399	R\$ 3.02 0,20		4,561271 03
UNIFAL/M G	OWQ 6608	2013	CG FAN	Gasolina Comum	12806	336,02	38,11082 674	R\$ 1.57 2,00		4,678292 959
					Total de litros 2018 a 2020	149784, 5	Valor Total	R\$ 621.989,82		

UNFEAL-ING



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, - Bairro centro, Alfenas/MG, CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9074, 3701-9075 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.unifal-mg.edu.br

MINUTA DE CONTRATO

Processo nº 23087.002681/2021-76

* MINUTA DE DOCUMENTO

Unidade Gestora: 153028

**MINUTA DE TERMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS -
UNIFAL-MG E A EMPRESA**

.....

A autarquia, por intermédio do(a) **Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG** com sede no(a) Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro - CEP 37130-001 na cidade de Alfenas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.859/0001-15, neste ato representada pelo **Prof. Dr. Sandro Amadeu Cerveira**, nomeado Reitor pelo Decreto de 29 de Janeiro de 2018 do Presidente da República, publicado no DOU de 30-01-2018, Página 1, Seção 2, portador do RG nº xxxxxxxxxxxx, expedido pela xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominada **CONTRATANTE** e o (a) inscrito(a) no CNPJ sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nºtendo em vista o que consta no processo nº 23087.002681/2021-76 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 20/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto deste contrato é a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço especializado em gerenciamento de ABASTECIMENTO (TODOS OS TIPOS DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS E DERIVADOS), para atender a frota oficial da UNIFAL-MG (motocicletas, utilitários, caminhões, ônibus, veículos, geradores, roçadeiras, cortadores, maquinários e equipamentos) E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios componentes e materiais recomendados pelo fabricante, equipamentos, socorro mecânico, transporte por guincho, com utilização de cartões eletrônicos com chip, através de sistema integrado e informatizado, em tempo real permitindo a transmissão de dados da movimentação diária por software via internet com execução total, para atender necessidades das faculdades e institutos da Universidade

Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes do Termo de Referência e anexos 1, 2 e 3.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão 20/2021 identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;

2.2. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor estimado da contratação é de R\$ (....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

a) Gestão/Unidade:

b) Fonte:

c) Programa de Trabalho:

d) Elemento de Despesa:

e) PI:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

- 5.1. O pagamento da prestadora de serviços será resultante do valor percentual relativo à taxa de administração aplicada sobre o montante consumido pela CONTRATANTE no período de apropriação.
- 5.2. Na taxa de administração estão inclusos todos os serviços referentes ao gerenciamento contratado tais como: instalação de equipamentos, softwares, gravação e transmissão de dados, emissão e reemissão de cartões por perda, roubo, extravio ou quebra, credenciamento de empresas fornecedoras, manutenção do sistema, treinamento de pessoal (usuários do sistema e gestores), visitas técnicas, fornecimento de manuais de operação e outros serviços relativos ao objeto dessa licitação, além de despesas com mão de obra, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, seguros, transportes e quaisquer outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato.
- 5.3. A verificação da quantidade e valor do serviço prestado será feita mensalmente, de 1º a 31 (último dia) de cada mês.
- 5.4. Os pagamentos serão realizados na forma prevista neste Termo de Referência, após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal. Ocorrendo erro no documento fiscal, a UNIFAL-MG poderá devolvê-lo para as devidas correções.
- 5.5. Na hipótese de retificação de Nota Fiscal implicar em novo documento, observar-se-á nova data, para contagem do prazo para pagamento, não implicando em mora ou inadimplemento da UNIFAL-MG.
- 5.6. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 20 dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- 5.7. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme o Termo de Referência.
- 5.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período de prestação dos serviços;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 5.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.11. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 5.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 5.13. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.15. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.17. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

5.19. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

5.20. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \cdot I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Não haverá reajuste contratual para o objeto deste instrumento, tendo em vista a variação já refletida na unidade de medida para a contratação - Taxa de Administração – que absorve as variações decorrentes do mercado de produtos e serviços.

6.2. Considerando que os combustíveis fornecidos pela rede de postos credenciados serão pagos/ressarcidos nas quantidades efetivamente consumidas e pelos preços praticados nas datas do consumo, os preços desses poderão sofrer variação, de acordo com a sistemática do mercado, sem que isso importe em repactuação contratual.

6.3. O percentual referente à Taxa de Administração será fixo e irredutível.

6.4. Com vistas à manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato, nos termos do disposto no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, considerando os estudos preliminares e a análise de riscos feita para a contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. DO GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÕES

8.1.1. O gerenciamento aqui mencionado comporta qualquer tipo de manutenção preventiva e corretiva e aquisição de peças (originais, genuínas e homologadas pelo fabricante) e acessórios junto a rede cadastrada pela empresa vencedora.

8.1.2. **Manutenção preventiva** - Compreende todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras, concessionárias de automóveis ou nos postos de abastecimento (de acordo com o serviço), obedecendo-se às recomendações do fabricante do veículo, embarcação, máquina ou equipamento.

8.1.3. **Manutenção corretiva** - Compreende todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis e embarcações, que venha a ocorrer fora dos períodos estabelecidos para execução das manutenções preventivas, para correções de defeitos aleatórios resultantes de desgaste e/ou deficientes de operação, manutenção e fabricação, garantindo a operacionalidade do veículo, embarcação, máquina e equipamento, além de preservar a segurança de pessoas e materiais.

8.2. Descrição dos serviços de Manutenção:

8.2.1. Usinagem e solda; funilaria e pintura, (veículos leves e pesados); retífica de motores, cabeçotes e bombas injetoras; alinhamento, balanceamento e cambagem; escapamentos; radiadores; sistemas de direção e freios; vidraçaria/trancas; moleiro; capotaria/tapeçaria; reformadora de pneus; pneus novos; manutenção de motocicletas; lavagem; lubrificação; borracharia, sistemas elétricos; sistemas hidráulicos; guincho; mecânica/elétrica; manutenção de sistemas de ar condicionado; lojas de autopeças/acessórios especializadas nos veículos e embarcações que integram a frota da CONTRATANTE (preponderantemente Renault, Mercedes Benz, Fiat, Nissan, General Motors, Volkswagen, Volvo, Ford, Yamaha, Honda e Agrale) além de outras marcas de veículos que vierem a pertencer à frota.

8.2.2. A empresa vencedora deverá proporcionar a informatização dos dados de despesas de manutenção, descrição das peças e serviços, quilometragem, identificação de veículos, embarcações e equipamentos, identificação de condutores e respectivas unidades organizacionais (Sede ou Campi), datas e horários, nome do fornecedor e ou prestador de serviços a serem alimentados por meio eletrônico em base gerencial de dados disponíveis para a CONTRATANTE.

8.2.3. Caso haja interesse da CONTRATANTE por um estabelecimento (oficina, loja, concessionária, etc.) não credenciado, e tendo também esse interesse no credenciamento, a empresa vencedora deverá providenciar o credenciamento em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de solicitação.

8.3. DO GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEIS

8.3.1. Descrição dos serviços de abastecimento:

8.3.1.1. A empresa vencedora deverá proporcionar informatização dos dados de consumo de combustível, quilometragem, identificação de veículos, embarcação e equipamentos, identificação de usuários e respectivas unidades organizacionais (Sede ou Campi), datas e horários, tipos de combustíveis a serem alimentados por meio eletrônico em base gerencial de dados disponíveis para a CONTRATANTE.

8.3.1.2. A CONTRATANTE estabelecerá um limite de crédito para abastecimento referente a cada veículo, embarcação, máquina e equipamento, o qual não poderá ser ultrapassado pelos usuários sem a autorização dos gestores das bases (Sede ou Campi).

8.3.1.3. A empresa vencedora se compromete a ampliar sempre que necessário o limite de crédito total utilizado pela CONTRATANTE em virtude de eventual aumento no preço dos combustíveis ou da ampliação de sua frota.

8.3.1.4. Os serviços de abastecimento deverão ser prestados por postos credenciados com “Bandeira”, todos os dias da semana e ter pelo menos um posto credenciado com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas nas localidades em que exista campus da CONTRATANTE.

8.3.1.5. Caso não seja possível o credenciamento de Posto com Bandeira, tal fato deverá ser justificado, podendo a CONTRATANTE aceitar excepcionalmente postos sem bandeira.

8.3.1.6. A CONTRATANTE se reserva o direito de direcionar os abastecimentos para aqueles postos que praticarem preços mais baixos, respeitando o conjunto de postos credenciados, visando economia de custos.

8.3.1.7. Caso haja interesse por um posto de abastecimento não credenciado, e tendo também esse interesse no credenciamento, a empresa vencedora deverá providenciar o credenciamento em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de solicitação.

8.4. DA FISCALIZAÇÃO

8.4.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4.2. O representante da CONTRATANTE deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

8.4.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

8.4.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.4.6. O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

8.4.9. As disposições previstas nestas cláusulas não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

8.4.10. A fiscalização de que trata estas cláusulas não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 9.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 9.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.
- 9.6. Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:
- a) exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
 - b) direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - c) considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 9.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 9.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 9.9. Instaurar processo administrativo sancionador para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA, por meio do devido processo legal, garantindo o direito à ampla defesa e contraditório;
- 9.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 9.11. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a CONTRATADA houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar, a pedido da CONTRATANTE, outras oficinas mecânicas, de lanternagem e pintura, estabelecimentos de abastecimentos de combustíveis e lubrificantes no território brasileiro dando ênfase nos municípios dos estados da região Sudeste, preferencialmente nos estados de Minas Gerais e São Paulo e onde estejam estabelecidos Campi da CONTRATANTE, no prazo máximo 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do Contrato, após estudo de viabilidade dos novos credenciamentos. Sendo inviável o credenciamento solicitado, a CONTRATADA deverá cientificar oficialmente a CONTRATANTE, de forma motivada.
- 10.2. Os postos credenciados deverão estar distantes entre si, no máximo, até 100 km (cem quilômetros), de maneira a permitir um atendimento continuado aos veículos da CONTRATANTE em viagens nos Estados de Minas Gerais e São Paulo. A CONTRATADA deverá apresentar declaração de que detém a rede de postos credenciados na distância supracitada;

10.3. Os estabelecimentos comerciais de manutenções corretivas credenciados deverão estar distantes entre si, no máximo, até 100 km (cem quilômetros), de maneira a permitir um atendimento continuado aos veículos da CONTRATANTE em viagens nos Estados de Minas Gerais e São Paulo. A CONTRATADA deverá apresentar declaração de que detém a rede de oficinas credenciadas na distância supracitada.

10.4. A CONTRATADA deverá, no caso de postos e oficinas que não tenham equipamentos para operar cartões magnéticos, providenciar outra forma de fornecimento dos serviços, de forma a não prejudicar a CONTRATANTE;

10.5. A CONTRATADA deverá fornecer cartões magnéticos que serão utilizados no abastecimento dos veículos que compõem a frota identificada no Anexo I, com valores variáveis determinados pela CONTRATANTE, e quando da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, previamente autorizados pelo Gestor de Execução no sistema eletrônico de acompanhamento, perfazendo o total de 53 (cinquenta e três) cartões, sendo 43 (quarenta e três) para veículos de propriedade da CONTRATANTE, 05 (cinco) para uso no abastecimento e manutenção de equipamentos e máquinas (moto serras, cortadores de grama, etc.) e 05 cartões reservas, que ficarão sem identificação do veículo, que possibilitará a imediata prestação de serviços para os novos veículos que vierem ser incorporados à frota da CONTRATANTE, enquanto aguardam o cartão definitivo – de propriedade da CONTRATANTE, que ficarão sob a guarda do Gestor de Execução.

10.6. Em caso de solicitação da emissão de cartão adicional, em face de extravio ou perda de cartão anteriormente fornecido, ou qualquer outro motivo, deverá a CONTRATADA fornecer cartões adicionais, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;

10.7. Os cartões magnéticos, acompanhados das respectivas senhas de utilização, serão entregues no Setor de Transportes/DSG, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação da CONTRATANTE.

10.8. Na solicitação constarão os dados de identificação dos veículos e o valor de consumo correspondentes, o que possibilitará, quando da confecção dos cartões magnéticos, imprimir nos mesmos “Serviço Público Federal – UNIFAL-MG” e a placa do veículo (padronizar informações) a ser abastecido e/ou realizada manutenção, exceção em relação aos 05 cartões “administrativos”, que ficarão sem identificação de equipamento ou máquina;

10.9. A CONTRATADA terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento do pedido, para creditar o valor solicitado em cada cartão;

10.10. Os créditos disponibilizados nos cartões magnéticos e não utilizados no transcorrer do mês, poderão ser remanejados para outros cartões, conforme necessidade dos serviços desenvolvidos na CONTRATANTE;

10.11. A CONTRATADA substituirá os cartões magnéticos que perderem a validade, apresentarem defeitos que impeçam a sua utilização ou que tenham sido extraviados, furtados ou roubados, no máximo, até 5 (cinco) dias úteis, após a solicitação da CONTRATANTE, garantindo o abastecimento, se necessário, de outra forma;

10.12. Em relação a manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos que compõem a frota da CONTRATANTE, a CONTRATADA disponibilizará um sistema eletrônico que permita: a realização de cotações via Internet, visualização da combinação mais econômica entre as cotações realizadas, referenciais de valor de peças e mão de obra, controle de peças e serviços que ainda se encontram em garantia, possibilidade de definição de valores diferenciados para aprovação dos orçamentos, disponibilização de nota fiscal eletrônica com descrição detalhada de peças e serviços prestados e manutenção leve nos postos de atendimento, prevendo serviço de conserto de pneus e câmaras, manutenção preventiva e corretiva de manutenção mecânica e elétrica em motor, sistema de freio, sistema de embreagem, inclusive a caixa de marcha, sistema de alimentação e injeção eletrônica para veículos flex, sistema de alimentação e injeção a diesel, sistema de transmissão, sistema de direção, sistema de suspensão, sistema elétrico em geral, sistema de escapamento, sistema de arrefecimento, ventilação, serviço de funilaria, lanternagem e pintura em geral, serviço de retifica de motor e componentes, discos e campanas de freios, alinhamento e balanceamento, incluindo troca de bicos,

desempeno de rodas, cambagem, caster (ângulo de inclinação da suspensão da roda com relação a um plano vertical) e convergência.

10.13. A CONTRATADA providenciará o cancelamento imediato dos cartões magnéticos que forem extraviados, furtados ou roubados, tão logo receba comunicação oficial da CONTRATANTE;

10.14. A CONTRATADA emitirá extrato individual a cada utilização do cartão magnético, devendo constar, no mínimo, a placa do veículo abastecido, o saldo anterior, o valor da despesa e o saldo de crédito atual;

10.15. A CONTRATADA emitirá mensalmente e/ou, excepcionalmente, em período diferente, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, relatório contendo a movimentação de cada veículo, o consumo por quilômetro rodado e o total de combustível utilizado no período. O relatório servirá de base para conferência das faturas/Notas fiscais emitidas em razão dos serviços prestados no mês;

10.16. No último dia útil de cada mês, o valor de crédito disponibilizado nos cartões magnéticos e não utilizado, será obrigatoriamente cancelado pela CONTRATADA;

10.17. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura contendo o valor do combustível e lubrificantes efetivamente fornecidos, bem como as manutenções preventivas e corretivas efetuadas até o último dia útil de cada mês.

10.18. A CONTRATADA obrigatoriamente anexará à Nota Fiscal / Fatura o relatório previsto no item 14.15;

10.19. Será de responsabilidade da CONTRATADA reativar os créditos nos cartões magnéticos para utilização no primeiro dia do mês subsequente;

10.20. A CONTRATADA não poderá promover nenhuma alteração dos serviços ou especificações dos combustíveis e respectivos controles, sem a prévia aprovação por escrito da CONTRATANTE;

10.21. A CONTRATADA se responsabilizará diretamente pela prestação dos serviços de administração e gerenciamento de que trata este subitem e responderá pela quantidade, qualidade e cumprimento dos prazos, obedecendo às condições do Edital e seus anexos;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

11.2. Pela inexecução TOTAL ou PARCIAL do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

II - **Multa**: Mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na execução dos serviços caracterizando inexecução parcial e Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

a) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo;

b) As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

III - **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois anos);

a) **Sanção de impedimento de licitar e contratar** com órgãos e entidades da União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco anos);

b) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

11.3. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
3	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
4	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03

11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

11.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11.12.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.4. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (CONTRATADA) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e

prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Varginha-MG - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
Prof. Dr. Sandro Amadeu Cerveira
Reitor

[DIGITE AQUI O NOME DA FUNDAÇÃO]
[digite aqui o nome do presidente ou representante]
[digite aqui o cargo]

Testemunhas:

1- [Digite aqui o nome da testemunha 1]

2- [Digite aqui o nome da testemunha 2]